ANNO XXXIX. NUMERO 80.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUINTA FEIRA 9 DE ABRIL DE 1863

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇAO' DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.
4 Lua cheia aos 43 m. e 38 s. da m.
10 Quarto ming. as 9 horas, 57 m. e 22 s. da t.
18 Lua nova aos 2 m. da m.
26 Quarto cresc. aos 42 m. e 44 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., març., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cachangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Cacangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
6 Segunda. Ss. Diogenes e Platonides mm.
7 Terça. S. Epiphanio b.; S. Rufino m.
8 Quarta. S. Amancio b.; Ss. Elisio e Maxima.
9 Quinta. S. Demetrio m.; Ss. Acacio e Hugo.
10 Sexta. S. Exequiel prof.; S. Terencio m.
11 Sabbado. S. Leão Magno p. dr. da egr.
12 Domingo. Ss. Victor e Vessia mm.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

### Expediente do dia 6 de abril de 1863.

Officio ao commandante superior do Recife.—Queira V. Exc. informar sobre a dispensa, que requisitou o Dr. chefe de policia para os inspectores de quarteirão mencionados nos officios juntos de 4 deste mez, e sob numeros 538, e 542.

Dito ao mesmo.—Em vista de que informou V. Exc., em data de 23 de março proximo findo, e officio numero 33, sobre o requerimento de Antonio Sabino Cidrão Torres, mande V. Exc. dispensa-lo do serviço da guarda nacional deste municipio, até a proxima vindoura reunião da respectiva junta de qualificação, perante quem deverá o supplicante allegar o direito, que lhe assiste.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de, nos termos de sua informação de 30 do corrente, sob numero 39, mandar dispensar do serviço da guarda nacional os guardas da alfandega desta capital Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, e Manoel Joaquim Gonçalves da Luz, bem como o continuo, e o arrumador da mesma alfandega Augusto Paulo de Lemos Duarte, e Francisco José Tavares, conforme solicitou o inspector d'aquella repartição no officio, a que se refere o do inspector da thesouraria da fazenda de 28 de março ultimo, e sob numero 238.—Communicou-se a thesouraria da fazenda.

Dito ao commandante das armas.—Expeça V. Exc. suas ordens, para que amanhã, as 10 horas do dia, se apresente ao Dr. chefe de policia uma escolta de 10 praças commandada por um inferior, afim de conduzir alguns presos a bordo do vapor *Persinunga* até as provincias da Parahiba e Ceará.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Para que eu possa resolver ácerca do pagamento das diarias abonadas ao recruta Benedicto Soares Pereira, que, segundo consta de officio do chefe de policia datado de 4 do corrente, e sob numero 548, veio da comarca do Brejo, faz-se necessario, que V. Exc. me informe, se o mesmo recruta foi aproveitado para o serviço do exercito.

Dito ao inspector da thesouraria da fazenda.—De conformidade com o que determina o aviso da repartição da guerra de 11 de março ultimo, dê V. S. as suas ordens, para que se proceda a indemnisação, pela quinta parte do respectivo soldo, do que se tiver pago ao alferes Francisco do Rego Barros a titulo de gratificação na qualidade de agente de enfermaria.

Dito ao mesmo.—Com os esclarecimentos prestados pelo brigadeiro commandante das armas no officio junto, por copia, datado de 4 do corrente, e sob numero 585, satisfaço a requisição de V. S. contida em sua informação de 21 de março ultimo numero 217, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria, e por isso mande pagar a Balbino Bezerra Sobral, conforme solicitou o chefe de policia em officio, numero 414, de 12 do citado mez de março, a importancia, a que tiver direito o mencionado Balbino por haver apprehendido os 9 desertores constantes do attestado, que devolvo coberto com o officio do mesmo chefe.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Conforme solicitou o chefe de policia, em officio de 4 do corrente, sob numero 537, mande V. S. abonar ao delegado de Tacaratú a quantia de 35$520 reis, por elle despendida com as diarias, que abonou aos recrutas vindos d'aquelle termo Manoel de Deos de Jesus, Gonçalo José Gomes, e Marcelino Alves dos Santos, como se vê da inclusa relação.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Participando-me o engenheiro Gervasio Rodrigues Campello, em officio de 4 do corrente, haver naquella data reassumido a direcção das obras do melhoramento do porto, visto ter-se finalisado a licença, que gosava, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao mesmo.—Offerecendo o juiz de direito da comarca do Rio Formozo bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, em officio de 4 do corrente, cinco por cento dos seus vencimentos, pelo tempo, que for necessario, e a contar do 1º de fevereiro proximo findo, para as despezas, que reclamarem as urgencias do paiz nas actuaes circumstancias, assim o declaro a V. S. para que procedendo ao devido desconto dê a esse donativo o destino indicado no aviso de 5 do citado mez de fevereiro.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista das tres inclusas contas mande V. S. pagar ao delegado do termo de Santo Antão, ou a pessoa por elle autorisada, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 4 do corrente, sob numero 547, a quantia de 77$200 reis, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo, nos mezes de dezembro, janeiro, e fevereiro proximo findo.—Communicou-se ao chefe policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Joaquim Antonio de Castro Nunes a quantia de 15$ em que importou o aluguel, vencido nos mezes de dezembro, janeiro, e fevereiro ultimos, da casa, que serve de cadeia na villa de Tacaratú, como se vê do recibo junto em duplicata, que para esse fim me foi remettido pelo chefe de policia com officio de 4 do corrente, sob numero 519.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Nos termos de sua informação de 4 do corrente, sob numero 147, considere V. S. o arrematante dos reparos da estrada de Páo d'Alho, Antonio Malaquias de Macedo Lima, isento de pagar nas barreiras d'aquella estrada o pedagio correspondente a seis braças cubicas de areia, que se fizem precisas a essa obra, e neste sentido deve dirigir se aos arrematantes de taes barreiras.

Dito ao Sr. C. L. P. Roeck consul de Hamburgo.—Inteirado pela communicação desta data de haver-se o Sr. C. L. P. Roeck consul de Hamburgo encarregado do consulado de Bremen, em consequencia de ter fallecido no dia 4 do corrente o respectivo agente W. Puttfarken, tenho a dizer em resposta, que approvo esta deliberação do Sr. consul de Hamburgo, a quem renovo a segurança de minha perfeita estima, e distincta consideração.—Fizeram-se as devidas communicações.

Dito ao inspector do arsenal de guerra.—Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 6 de março ultimo, junto por copia, forneça V. S. ao corpo de guarnição da Parahiba as peças de fardamento constantes do incluso mappa, cumprindo que V. S. preste a informação exigida na segunda parte do citado aviso, com referencia ao armamento, equipamento, e outros artigos mandados fornecer ao predito corpo, por aviso de 26 de fevereiro do anno proximo passado.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Pode V. S. mandar engajar na secção volante do corpo sob seu commando o paisano Miguel Archanjo Ferreira Pinto, a quem se refere o seu officio, numero 142, desta data.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Faça apresentar a V. S o menor Francisco, afim de ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Faça apresentar a V. S. para ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros, se para isso for julgado apto o menor Manoel Cardozo da Silva.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Para que eu possa resolver acerca do pagamento das diarias abonadas ao recruta Manoel Raimundo da Silva, que segundo consta de officio do chefe de policia datado de 4 do corrente, e sob numero 548, que veio da comarca do Brejo, faz-se preciso, que V. S. me informe, se o mesmo recruta foi aproveitado.

Dito aos capitulares do convento de Nossa Senhora do Carmo.—Transmitto aos Rvms. Srs. capitulares do convento de Nossa do Carmo desta cidade, para seu conhecimento, copia do aviso, expedido pelo ministerio do imperio em 21 de março proximo findo, denegando a licença pedida para ratificação da hypotheca contrahida com o barão do Livramento sobre o engenho Jardim—de propriedade do mesmo convento, por serem nullos taes contratos sem previa, e expressa licença do governo, e não poderem ser revalidados pelo posterior beneplacito do mesmo governo.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara.—Ponha Vmc. a disposição do chefe de policia, a quem remetto, nesta data, as guias, com que vieram do presidio de Fernando, afim de serem transportados para a Parahyba, donde forem requisitados, como consta de officio do mesmo chefe de policia, n. 389, de 10 do mez passado, os sentenciados José Bento Ferreira, e Sergio Manoel do Nascimento; e informe, se daquelle presidio veio, ou não ultimamente, no vapor *Mamanguape*, ou se estará na casa de detenção o de nome Felix José d'Aguiar que foi igualmente daquelle requisitado.—Fez-se o necessario expediente.

Dito ao Dr. commissario vacinador provincial.—Haja Vmc. de dividir convenientemente, e devolver-me, afim de ser enviado para o Rio Formoso, e Santo Antão o pus vaccinico, que remetto com este officio.

Dito á camara municipal da villa de Serinhãem.—Ministre a camara municipal da villa de Serinhãem, e com urgencia a informação, que lhe foi exigida por despacho desta presidencia de 21 de abril do anno passado, sobre o requerimento, em que José Antonio da Rocha representara contra a demissão de escrivão, que lhe foi dada pelo juiz de paz do 2º districto dessa villa.

Dito aos membros da commissão encarregada de promover a subscripção nacional na freguezia de Mamanguape.—Respondendo ao que consultam VV. SS., em officio de 4 do corrente, cabe-me dizer-lhes, que nenhum inconveniente ha, em que a commissão dessa freguezia funccione somente com os tres membros, que se acham presentes.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para a Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Mamanguape*, que segue amanhã, para os portos do norte, ao anspeçada do corpo de guarnição daquella provincia Manoel Francisco de Souza, que veio em deligencia conduzindo um desertor do exercito.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte até a Granja, em lugar de ré destinado a passageiro de estado, ao bacharel João Vicente Pereira Dutra, juiz municipal daquella cidade.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte de ré, até o porto da Fortaleza, no vapor *Mamanguape*, em lugar destinado a passageiro de estado, ao bacharel Domingos Antonio Alves Ribeiro.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim, resolve prorogar por tres mezes o prazo de igual tempo, que lhe foi concedido para apresentar a sua carta de juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú.

Dita.—O Sr gerente da companhia Pernambucana, mande dar transporte para o presidio de Fernando no primeiro vapor que para ali seguir, aos presos militares da inclusa relação:

*Relação a que se refere a portaria do Exm. Sr. presidente desta data.*

Jacintho dos Passos Guedes.
Antonio Manoel da Cunha.
Domingos José de Freitas.
Antonio Leoncio Professor.
Antonio de Carvalho e Silva.
Francisco José da Rocha.
Zacarias Gomes.
Pedro Francisco dos Santos.
Antonio Pereira.
Francisco Ferreira.
Manoel Antonio da Costa.

### Expediente do secretario do governo.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico á V. Exc., afim de que faça constar ao tenente reformado do exercito, e ajudante interino da fortaleza do Brum Francisco de Paula Sá Barreto, que, segundo consta do aviso da repartição do imperio de 21 de março findo, o governo imperial aceita, e agradece o offerecimento, que fez o mesmo tenente de 5 por cento, por tempo de 1 anno do soldo, que percebe, a deduzir-se do 1º daquelle mez em diante, para auxilio das emergencias do estado nas actuaes circumstancias.

Dito ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, o quadro da divida do exercicios findos, liquidada até 31 de março findo.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial as inclusas contas, e orçamentos, que remetteu a camara municipal da villa do Cabo, com o officio incluso, por copia, datado de 31 de março findo.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. para o fim conveniente, a copia do acto pelo qual o mesmo Exc. Sr. aposentou o desenhista da repartição das obras publicas, Manoel Antonio de Souza, das informações ministradas a esse respeito pelas repartições competentes, bem como dos de mais papeis, que deram lugar a sua aposentadoria.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, a quem dei sciencia do seu officio de hoje, sob n. 12, manda declarar á V. S., afim de fazer constar a assembléa legislativa provincial, que amanhãa, a 1 hora da tarde, receberá no palacio do governo a deputação, que tem de apresentar alguns actos legislativos a sancção de S. Exc.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia o incluso compromisso organisado pela irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Escada, para ser submettido a consideração da assembléa legislativa provincial.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S., para o fim conveniente, o incluso pedido de objectos precisos para o expediente da secretaria do governo no corrente mez.

Dito a Vicente de Moraes Mello Junior.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. Vicente de Moraes Mello Junior, professor publico da villa de Ipojuca, que, segundo consta do aviso expedido pelo ministerio do imperio, em 21 de março findo, o governo imperial aceita, e agradece o offerecimento, que sua mercê fez de 5 por cento de todos os seus vencimentos, por tempo de um anno, a contar do 1.º daquelle mez, para auxilio das emergencias do estado nas actuaes circumstancias.

Dito ao Sr. Miguel Archanjo de Mendonça.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. Miguel Archanjo de Mendonça, professor publico da villa de Garanhuns, que, segundo consta do aviso expedido pela repartição do imperio, em 21 de março findo, o governo imperial aceita, e agradece o offerecimento, que sua mercê fez de 5 por cento do seu ordenado, a contar do dia 1.º de janeiro, até 31 de dezembro, tudo do corrente anno, para auxilio das emergencias do estado nas actuaes circumstancias.

Dito ao Sr. padre Francisco Virissimo Bandeira.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. padre Francisco Virissimo Bandeira, professor publico da villa do Bonito, que, segundo consta do aviso expedido pela repartição do imperio de 21 de março findo, o governo imperial aceita, e agradece o offerecimento, que sua mercê fez de cem mil réis, á deduzir-se do seu vencimento, em prestações de dez mil réis, desde o 1.º de março findo em diante, para auxilio das emergencias do estado nas actuaes circumstancias.

Dito ao Sr. João Francisco Duarte.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. João Francisco Duarte, que, segundo consta do aviso da repartição do imperio de 21 de março ultimo, o governo imperial aceita, e agradece o offerecimento, que sua mercê fez de 5 por cento do ordenado, que percebe, como feitor conferente aposentado da alfandega, pelo tempo que o governo imperial achar necessario para auxilio das emergencias do estado nas actuaes circumstancias.

Dito ao Dr. José da Costa Dourado.—Pela secretaria do governo se communica ao Illm. Sr. Dr. José da Costa Dourado, promotor publico da comarca de Garanhuns, que segundo consta do aviso da repartição do imperio de 21 de março findo, o governo imperial aceita, e agradece o offerecimento, que V. S. fez de 10 por cento mensaes dos seus vencimentos, a deduzir-se d'aquelle mez em diante, para auxilio das emergencias do estado nas circumstancias actuaes.

Dito ao Dr. João Francisco Duarte Junior.—Pela secretaria do governo se communica ao Illm. Sr. Dr. João Francisco Duarte Junior, juiz de direito interino da comarca de Garanhuns, que, segundo consta do aviso expedido pela repartição do imperio, em 21 de março findo, o governo imperial aceita, e agradece o offerecimento, que S. S. fez de 5 por cento do seu ordenado a contar de 1.º d'aquelle mez em diante, e em quanto o mesmo governo precisar para auxilio das emergencias do estado nas actuaes circumstancias.

Dito ao Sr. Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos, escrivão d'orphãos do termo de Caruarú, que, segundo consta do aviso da repartição do imperio de 21 de março ultimo, o governo imperio aceita, e agradece o offerecimento, que sua mercê fez de 5 por cento dos vencimentos de seu emprego, para auxilio das emergencias do estado nas actuaes circumstancias.

### Despachos do dia 6 de abril

*Requerimentos.*

Antonio Sabino Cidrão Torres. — Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Antonio Malaquias de Macedo Lima. — Nesta data se expede ordem á thesouraria provincial, no sentido que requer o supplicante.

Antonio José de Castro.—Indeferido á vista das informações.

Damião Ferreira da Silva. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Isabel Maria da Conceição.—Remettido ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia para mandar inscrever a menor de que se trata, não havendo inconveniente.

José Jacome Tasso. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Elias de Moura Gondim. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Luiz de Mattos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Coronel José de Carvalho de Araujo Cavalcanti.—Sellado este e o incluso documento por pessoa competente, volte.

Bacharel Manoel José Pereira de Mello. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel do Nascimento I. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

———

4ª secção. Secretaria do governo de Pernambuco, em 7 de abril de 1863.

De conformidade com as ordens do Exm. Sr. presidente da provincia se faz publico o aviso circular da repartição da agricultura, commercio e obras publicas, de 7 do corrente, bem como o officio do consul geral do Brasil em Liverpool datado de 7 de janeiro ultimo, e o mappa a que elle se refere, do qual consta o notavel augmento que no consumo de alguns generos de nossa producção se deu na Grãa-Bretanha nos annos de 1861 e 1862, especialmente o algodão e o tabaco.

Directoria central. Secção. Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas em 7 de fevereiro de 1863.—Fazendo publicar no *Diario Official* de hoje o officio que a este ministerio acaba de dirigir o consul geral do imperio em Liverpool acompanhado do mappa em que vem traçado o quadro comparativo de nossas relações commerciaes com a Grãa-Bretanha nos annos de 1861 e 1862, tenho por fim dar conhecimento aos nossos lavradores do notavel augmento que no consumo de alguns generos de nossa producção, sobre todos o algodão e o tabaco, fizeram neste ultimo anno os mercados daquelle reino. Sendo de crer que nos annos futuros continúe a haver a mesma procura, recommendo á V. Exc. que empregue todos os meios ao seu alcance para que todos os lavradores dessa provincia se appliquem com o maior esforço, na cultura dos referidos generos, procurando quanto ser possa, melhorar a sua qualidade, no que não somente adquirirão maiores vantagens, como lograrão obter mais amplo consumo nos mercados europêos.

Deus guarde á V. Exc.—João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Consulado geral do Brasil.—Liverpool em 7 de janeiro de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—Por este paquete tenho a honra de transmittir á V. Exc. os mappas da exportação e importação entre este reino unido e o imperio, durante o anno passado, acompanhados com os seus competentes resumos, pelos quaes V. Exc verá que o valor das importações de generos de producção brasileira no anno passado excedeu o do anterior na quantia de £ 1.860,145, sendo o valor total, em 1862, de £ 4,947,636, contra o de £ 3 087,491 em 1861. O augmento verificou-se principalmente nos seguintes generos:

Algodão no valor de £ 1,233,208; assucar no de £ 448 730; e café no de £ 114,401.

As exportações ao contrario mostram uma deficiencia de £ 576,178 que provém quasi inteiramente da differença na quantidade de fazendas exportadas; montando as do anno de 1861 a somma de £ 2,582,313; em quanto que em 1862 montaram somente a £ 1,908,743.

A guerra civil nos estados da America do Norte tem já causado um augmento de 30 á 40 por cento nos preços de tabaco no curso do anno passado, consequencia da reduzida quantidade esperada d'ali durante a continuação da guerra, por isso peço a attenção de V. Exc: para este ramo de producção brasileira, que me parece, podia ser muito proveitoso aos cultivadores do Brasil.

A quantidade de algodão em ser neste porto, no fim do anno passado, foi 392,461 saccas, contra 623,561 saccas no fim do anno anterior, isto é, 103,000 mais do que em fins de 1860.

A quantidade em todos os portos do reino unido, foi em 1862 de 433,950 saccas contra 699,304 no fim do anno de 1861; a differença provém inteiramente da falta de algodão americano; a quantidade de de outros paizes, apresentou algum augmento e do Brasil elevou-se a 32,565 saccas contra 27,253 no fim do anno anterior.

Não obstante a falta de algodão para o consumo das fabricas, e a interrupção do commercio com os estados confederados da America do Norte, é para notar se que as exportações deste paiz nos onze mezes findos no dia 30 de novembro passado offereçam somente uma deficiencia de 13 1/4 por cento em comparação das do anno de 1861, sendo £ 113.180,779 contra £ 115,355,044. A renda publica total do anno de 1862 montou a £ 70,996,429 contra £ 68,605,831 do anno de 1861. Estes factos provam a grande elasticidade do commercio deste reino.

Os preços dos fundos publicos durante o anno passado tem fluctuado somente 3 3/4 por cento; o preço mais baixo, foi o do principio do anno, 91, e elevou-se a 94 3/4 no mez de julho.

A cotação do ultimo dia do anno, e do presente tempo foi de 92 1/2.

A taxa de desconto de banco era de 3 por cento no principio do anno, baixou a 2 1/2 no dia 9 de janeiro, chegou a 3 por cento no dia 22 de maio, baixou a 2 1/2 por cento em 10 de julho e a 2 por cento no dia 24 do mesmo mez, e no dia 30 de outubro novamente elevou-se a 3 por cento, e assim se tem conservado. E' o que tenho a honra de participar a V. Exc. a quem Deus guarde. Illm. e Exm. Sr. João Lins Vieira Cansanção de Sinumbú, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—John Pascoe Grenfell.

### Mercadorias procedentes do Brasil, e importadas na Grãa-Bretanha, nos annos de 1861 e 1862.

| OBJECTOS. | VALOR RESPECTIVO EM LIBRAS STERLINAS | | DIFFERENÇA. | |
|---|---|---|---|---|
| | 1861 | 1862 | Para mais. | Para menos. |
| Algodão... | 794,958 | 2,028 166 | 1,233,208 | |
| Assucar... | 885 603 | 1 334 333 | 448,730 | |
| Café.... | 235,502 | 350 304 | 114,812 | |
| Especie... | 420,291 | 271 582 | | 148,709 |
| Borracha.. | 214,266 | 270,466 | 56,200 | |
| Couros... | 275,033 | 226,950 | | 48,083 |
| Piassava... | 35,000 | 68,600 | 33,600 | |
| Páo Brasil.. | 15 780 | 62,160 | 46,380 | |
| Tabaco... | 17,270 | 49 275 | 32,005 | |
| Gado.. | 37,800 | 36,484 | | 1,316 |
| Ossos e chifres | 34 055 | 32,252 | | 1,803 |
| Madeiras.. | 22,670 | 24,980 | 2,310 | |
| Tapioca... | 11 385 | 19,875 | 8,490 | |
| Ipecacuanha... | 1 832 | 16,575 | 14,743 | |
| Brilhantes... | | 14,450 | 14,450 | |
| Cabellos.... | 14,830 | 11,250 | | 30,580 |
| Tatajuba... | 1,116 | 2 254 | 1,138 | |
| Varios.. | 43 100 | 127,680 | 84,580 | |
| | 3,087,491 | 4,947,636 | 2,091,636 | 221,491 |

*Ricard Foster*, chanceller.

### Mercadorias exportadas na Grãa-Bretanha para o Brasil nos annos de 1861 e 1862.

| OBJECTOS. | VALOR RESPECTIVO EM LIBRAS STERLINAS | | DIFFERENÇA. | |
|---|---|---|---|---|
| | 1861 | 1862 | Para mais. | Para menos. |
| Fazenda de algodão | 2,582 313 | 1,908,743 | 673,570 | |
| Especie | 173 780 | 459 395 | | 285,615 |
| Ferro.. | 417,006 | 323 953 | 93 050 | |
| Fazenda de lãa | 294,445 | 294 307 | 138 | |
| Dito de linho.. | 250 344 | 216 463 | 38,881 | |
| Machinismo | 77 968 | 154 367 | | 76,399 |
| Manteiga.. | 126 689 | 119,065 | 7,624 | |
| Metaes | 129,040 | 97,203 | 31,837 | |
| Cerveja | 106 489 | 93,671 | 12,818 | |
| Bacalháo.. | 23,738 | 87 053 | | 63,315 |
| Roupa e calçado | 91,591 | 75 400 | 16,191 | |
| Carvão | 86 343 | 74 838 | 11,505 | |
| Fazendas de seda.. | 97,216 | 73 326 | 23 890 | |
| Louça e vidros | 99 415 | 71,164 | 22,551 | |
| Bijouterias. | 83,756 | 55,376 | 28,380 | 5,742 |
| Tintas e oleos. | 46 067 | 51 089 | | |
| Armas de polvora.. | 42 333 | 38 356 | 3 977 | |
| Varios | 359,542 | 311,408 | 48,134 | |
| | 5,082,075 | 4,505 897 | 1,006,249 | 431,071 |

*Richard Foster*, chanceller.
*João Rodrigues Chaves.*

## EXTERIOR.

### PORTUGAL.

### Discurso do Sr. deputado Pereira da Cunha, membro do partido legitimista, sobre a questão dos vinculos que se debate presentemente nas camaras portuguezas.

O Sr. Pereira da Cunha:—Não tinha tenção de tomar parte neste debate.

Apezar de não ser immediato successor de nenhum vinculo, e de estar intimamente convencido de que a conservação dos morgados me interessa tanto a mim como a todos os homens de sinceras crenças monarchicas, que militam em outros campos, não queria que se imaginasse que eu me ingeria na discussão por conveniencias individuaes ou por calculo politico.

A' vista porém do diminuto numero de oradores que se inscreveram contra o parecer, não posso ficar impassivel e mudo.

Se a instituição vincular, que atravessou tantos seculos que viu nascer e sumir tantas gerações, e que abrio a carreira a tantos homens illustres nas armas e nas letras está agonisante, como se suppõe, não se me leve a mal que eu lhe procure honrar a agonia.

Affeito a prestar os meus cultos ao infortunio, quero acompanha-la na hora adversa.

Entrarei pois no certame, e começando por declarar que me não conformo com o que tenho aqui ouvido dizer ácerca da estabilidade das leis ou da sua perpetuidade.

Eu não confundo de modo algum uma cousa com a outra. Distinguo-as completamente.

A' perpetuidade oppõe-se não só o espirito desta assembléa legislativa, que devemos suppor a expressão da sociedade moderna, mas um principio preexistente a todas as sociedades, e muito mais antigo que as assembléas deliberantes, que é a tendencia natural da humanidade, que procura, e procurou sempre o seu aperfeiçoamento (Apoiados.)

A perpetuidade ninguem a quer, porque é absurda, porque é contraria ás leis que regem o mundo moral; mas todos devem querer a estabilidade, que é uma cousa differente, racional, util e necessaria, a cujo abrigo repousa a ordem social e o interesse commum.

No entretanto, se discordo das opiniões emittidas a este respeito, concordo plenamente com os dous oradores que me precederam, quanto á desharmonia e ás incongruencias da lei de 30 de julho de 1860.

Depois que ella se publicou, quando eu fallava com algumas pessoas, manifestamente hostis ao regimen vincular, umas diziam-me que a approvavam porque a achavam imperfeita, e por que nessas mesmas imperfeições, que deviam contribuir de um modo muito poderoso para difficultar a existencia dos morgados, se continha virtualmente a necessidade de a reformar e de substitui-la; outras queixavam-se do nobre ex-ministro e eximio jurisconsulto, o Sr. Moraes Carvalho, porque S. Exc. lhe procurára corrigir os defeitos e os inconvenientes, pela publicação do regulamento de 19 de janeiro de 1861, accrescentando que se tal regulamento não houvesse apparecido, poucos ou nenhuns vinculos teriam resistido á acção dissolvente da lei!

Isto, que se dizia sem rebuço por toda a parte, e que resolveu muita gente a não se aproveitar do beneficio do registro, fez nascer em alguns espiritos menos reflectidos o receio de que a lei fôra calculada para não poder durar.

Vozes:—E' verdade.

O Orador:—Eu nunca tive semelhante apprehensão.

Acreditei sempre que se a instituição vincular houvesse sido condemnada, como nociva e insustentavel, teria havido a nobre franqueza de a atacar de frente, em vez de a ferir á traição, e que se preferiria descarregar sobre ella, á luz do dia, o camartello da demolição, a escavar-lhe sorrateiramente, e á sombra da noite, a terra dos alicerces, para a fazer desabar por si propria, sepultando debaixo das suas ruinas aquelles que tinham necessidade, não digo bem, que tinham obrigação de a defender.

Jamais me pareceu crivel que se podesse fazer uma lei que envolvendo os administradores de vinculos em um labyrinto immenso de trabalhos e despezas, atando demandas, com que se não contava, e lançando até ás vezes o germen da discordia no seio das familias, tivesse em cada artigo um laço, e em cada palavra um fojo.

Em nome e por honra dos corpos legislativos deste paiz repelli constantemente, como ainda agora repillo, a sombra sequer de semelhante supposição.

E Deus nos livre de que se desconfiasse da sinceridade dos legisladores. A camara sabe onde isso poderia levar-nos, e as terriveis consequencias que teria, assim na ordem civil como na ordem politica, assim para os povos como para os poderes publicos. Mais talvez ainda para os governados.

Nunca desconfiei do espirito da lei de 30 de julho; mas sempre esperei tambem que depois da tentativa que então se fizera, uma nova tentativa se faria e em escala muito maior.

Conhecia a perseverança dos abolicionistas, e sabia que não desistiriam, nem podiam contentar-se com tão pouco.

Apezar disso quiz registrar. Registrei ha poucos dias, e quando já estava em abolição o pro- [illegible]

Cumpri assim um dever de consciencia, como o cumpro neste momento, procurando sustentar conforme sei e posso a instituição vincular.

Sr. presidente, se a existencia dos morgados pode ser util ou prejudicial aos interesses do estado é um ponto controverso. De um lado e do outro ha opiniões que são dignas de respeito.

Mas se a alguem parecem velhos os argumentos produzidos em favor da instituição, seja-me licito observar que no que se allega para a combater tambem não ha nada que seja novo (Apoiados).

Ha muito tempo, e principalmente desde a época do marquez de Pombal, época de reforma e tambem de abominavel despotismo, que se repetem sempre as mesmas declamações.

Diz se agora, como então—o principio vincular é uma cousa iniqua e que estabelece a desigualdade na familia.—

Eu não concordo com esta apreciação. E peço perdão aos illustres signatarios do parecer, pelos quaes professo a mais sincera consideração:

Nem a argumentação esplendida do meu talentoso comprovinciano o Sr. Torres e Almeida, nem a proficiencia com que o illustre presidente da commissão especial trata sempre todas as questões me fizeram mudar de opinião.

A liberdade de testar é um direito que tem sido exercido sem contestação em todas as sociedades livres, desde a romana até á americana, fallando da qual, o eminente escriptor, o Sr. de Tocqueville, diz em uma das suas obras mais notaveis, que na maior parte dos estados da republica vigora o systema das substituições; asserção que achei tambem confirmada em um excellente trabalho do Sr. Paul Sauzet.

Entre nós, os instituidores de morgados, deixando-se influenciar pelo desejo de assegurar a conservação das suas familias, e de as preservar no futuro da decadencia e pobreza, desejo sempre justo e natural, não vincularam senão aquillo de que podiam livremente dispôr.

Tinham tanto direito de impor uma condição qualquer á transmissão da sua propriedade, como o tinham de a deixar a pessoas completamente extranhas á sua linha.

E se, realisando-se essa hypothese, um pai, por exemplo, houvesse disposto da sua terça em favor de um extranho, seria licito acaso aos descendentes do beneficiado ir contestar aos herdeiros do beneficiado a aquisição desses bens e o seu legitimo dominio?

E' claro que o não podiam fazer, como não creio que possam fazê-lo, com boa justiça, os membros de uma casa vinculada, em relação áquelle que a administra.

E assim o entendeu tambem um elevado espirito, o autor do memoravel relatorio da lei de 4 de abril de 1832, o estadista eminentemente liberal, cuja autoridade não deve ser suspeita de forma alguma á camara, e cuja doutrina na parte em que sustenta que as instituições vinculares não são injustas em si, porque nunca poderão fraudar os herdeiros necessarios, foi interpretada pelo illustre presidente da commissão, de um modo engenhoso sim, mas que me não satisfez nem conseguiu convencer-me.

Entendo por consequencia que a pecha da injustiça não é bem posta ao regimen vincular; e não me parece que tenha melhor fundamento o que se adduz para provar que elle é o flagello das familias.

Pelo contrario, em muitos casos tem sido a sua egide.

Não poucas casas, com pr[illegible] midas entre as garras da agiotagem, ficaram liv[illegible]es e desoneradas, como por encanto, pela sua natureza vincular, no momento em que por morte de um administrador infeliz se desfez o fatal pacto que o ligava aos seus credores e se rasgou a cedula que lhes passára, muitas vezes com lagrimas de sangue.

Quantos fi[illegible] sido arremessados ao extremo d[illegible] mmobilidade dos morgados [illegible]sto como barreira insuperavel [illegible] ás dissipações de seus pais!

E quant[illegible] vantajosas collocações o[illegible] sociedade e deixariam de ser [illegible] no serviço do paiz, se o systema vincular os não houvesse habilitado para isso, ou se os bens que constituiam o morgado de suas casas tivessem sido repartidos em vida de seus avós, levando cada um dos coherdeiros o quinhão que lhe tocasse!

A instituição vincular, considerada como uma especie de banco de familia, que sobrevivendo ás gerações que se succedem para cahirem no pó, vai dando a todas e cada uma dellas uma protecção benefica, longe de ser prejudicial parece-me utilissima.

Haveria nella abusos; havia-os de certo, como os ha em todas as cousas humanas, por melhores que sejam na sua essencia; e se eu visse que se tratava de lhe fazer uma reforma prudente, que se procurava melhorar a sorte dos filhos segundos, regulando os seus alimentos em relação ás forças da casa vinculada, e pondo-os nas circumstancias de não poderem receiar quaesquer prepotencias ou arbitrariedades praticadas pelo primogenito, já aqui desejou em outra occasião o meu estimavel amigo o Sr. Nogueira Soares, eu seria de certo o primeiro a enfileirar-me ao lado de quem tomasse uma tão nobre iniciativa, e havia de auxilia-lo no seu empenho com todas as minhas forças.

Porém desgraçadamente eu não vejo reformar, vejo destruir, e o sentimentalismo em favor dessa classe dos filhos segundos, traduzindo-se em factos, se lhe não peiora, tambem lhe não melhora a condição.

Um dos grandes inconvenientes que o illustre relator da commissão acha nos morgados é o máo estado de cultura das terras.

Em se vendo um predio inculto, diz-se logo—aqui ha vinculo!—exclamou S. Exc.

Ora não é tanto assim. Eu conheço muitos e muitos bens de morgado optimamente amanhados e imagino que S. Exc. tambem ha de conhecer alguns.

Não se faz, é verdade, a sua cultura segundo o methodo aperfeiçoado pela sciencia.

Mas onde é que ella se faz assim entre nós? Onde estão as granjas modelos e os estabelecimentos de instrucção pratica? (Apoiados.)

Será tambem por culpa do regimen vincular que os não temos ainda nas nossas provincias?

Isto leva-me naturalmente a encarar a questão pelo lado economico, que é o que julgam mais vulneravel os adversarios da instituição.

E nesse campo principalmente que elles contam levar de vencida a opinião contraria.

Pode ser. Não digo que não, mas, por ora ainda me não convenci disso.

Pela declaração que acaba de ler-se na mesa vejo que a importancia das inscripções vinculadas em virtude de subrogações, é inferior a aquillo que se suppunha, posto que, seja muito consideravel; e quero dar de barato que os possuidores dellas não as tragam agora ao mercado, abalando assim o credito publico e aggravando a questão financeira, que é a nossa questão maxima, a nossa questão vital, porque é a questão de sangue do povo, e não hesito em dize-lo—pode ser a da nossa autonomia.

Mas, em todo o caso, subsiste a depreciação que tem de soffrer a propriedade, especialmente quando a venda de uma grande parte de terra que se desvincular vai coincidir com a desamortisação dos bens das casas religiosas do sexo feminino, que não nos illudamos, se teem obtido um preço que a alguem se afigura elevado, é porque em geral, as louvações [illegible] baixas. [illegible] dizer-me o que dizia Mirabeau, em uma situação quasi analoga:

« Se não houver quem compre tanta terra, dêem-na, com tanto que se desamortise; mas o certo é que o desequilibrio economico em detrimento do proprietario, e em proveito do capitalista, é um grande mal, e bastava isso para neutralisar quaesquer problematicas vantagens que se podessem tirar da chamada liberdade da terra.

Digo problematicas, porque de ha certo tempo para cá começa a manifestar-se na Europa uma grande reacção no sentido contrario.

Hoje já se vai acreditando que a extrema mobilidade e divisão da terra nem sempre produzem bons resultados, e desculpe o illustre presidente da commissão se eu ainda outra vez impugno as suas opiniões.

O Sr. de Falloux, cujo nome a camara conhece perfeitamente, quiz fazer, em Bourg-d'Iré, uma experiencia nesse sentido; comprou sessenta hectares, de terreno, unio-os, explorou-os, e, dentro de poucos annos, quadruplicou-lhe o rendimento.

A este algarismo tão eloquente permitta-se-me que eu ajunte um testemunho valiosissimo, e para o qual já appellou o nobre relator da commissão.

Na sua excellente obra *Economie rurale de la France*, o Sr. de Lavergne, o admirador de Turgot e de Malesherbes, o apologista da celebre lei de 28 de setembro de 1791, na qual se declarava, que o territorio francez era livre como aquelles que o habitavam, o homem que se deixou deslumbrar pelas theorias, em que a illustre commissão se inspirou para a elaboração deste seu parecer, o Sr. de Lavergne contesta abertamente a opinião, de que a desamortisação dos bens da igreja e da nobreza em França tivesse contribuido para o desenvolvimento da prosperidade agricola.

E isto di-lo e prova-o de um modo tão evidente, que fez uma revolução nas idéas de muita gente.

A França ainda agora está lutando com as con-

MUTILADO

sequencias daquelle facto, e é esse um ponto gravissimo que absorve as attenções dos homens de sciencia; devendo notar-se que em varias consultas dos conselhos departamentaes se allude á excessiva divisão da terra, imputando-se-lhe a causa de um certo enfraquecimento nos laços da familia, conseguintemente da diminuição delles; isto é, o contrario do resultado que o Sr. Torres e Almeida espera tirar da abolição dos morgados. Nem mais, nem menos.

Napoleão I, que, em contraposição á theoria de Malthus, havia dito—que a mulher mais estimavel era aquella que désse mais filhos ao estado,—parece que receiára este mal na sua admiravel previsão, e que procurava remedia-lo.

Napoleão III, seu herdeiro e imitador, póde ser que o remedeie. E até se falla em que já trata de crear vinculos.

Cá occupamo-nos em o destruir.

Ora, se lançamos os olhos para o outro lado do canal da Mancha, o que vemos nós?

Alli a constituição da propriedade, tendo um caracter muito differente, garante muito melhor a organisação do estado.

A Inglaterra, que, apezar do seu supposto feudalismo, é apontada como o typo de todas as reformas, e a imagem da qual se tem reconstruido a Europa quasi inteira, a Inglaterra, que nós aqui seguimos e citamos para tudo e em tudo, menos nisto, a Inglaterra lá tem os seus fidei-commissos, que são quasi os nossos morgados, e professa sobre a materia doutrinas muito contrarias ás que vogam entre nós actualmente.

Permitta-me a camara que eu lhe leia alguns excerptos de uma obra importantissima:

« Estamos bem persuadidos, escreve o erudito autor do « On the succession to property vacant by deat, » de que muita da industria e da superior riqueza e civilisação da Europa moderna póde ser attribuida á influencia do costume da primogenitura em determinar a successão dos bens; e de que se tal costume fosse abolido ou substituido pelo de dividir igualmente a propriedade entre os irmãos, ou pelo menos entre os varões, todos elles soffreriam com a mudança, tanto os mais velhos como os mais novos, e bem assim ficariam compromettidos os interesses de todas as outras classes. »

Talvez me queiram dizer que é um inglez que falla, e que falla com aquelle enthusiasmo que os seus compatriotas manifestam sempre quando se trata de apreciar ou de encarecer as cousas da sua terra.

Não é assim. Na propria França se presta homenagem ao systema inglez, e apezar da antiga e proverbial rivalidade nacional, se lhe reconhece uma certa superioridade.

Como prova disso citarei ainda um outro livro, devido a penna de um dos escriptores de melhor nota daquella nação.

Creio que todos lucramos em saber como pensam os estadistas da Europa ácerca de um assumpto de tanto momento (Apoiados.)

Diz o Sr. conde de Montalambert:

« Se uma influencia, sempre humana e paternal, conquistou para a aristocracia ingleza um legitimo ascendente sobre as populações ruraes, é preciso que nos não illudamos quanto ao instrumento que lhe conserva a força de que ella goza. Esse instrumento não é outra cousa senão o direito de primogenitura, derivado da liberdade de testar e tendo como resultado a indivisibilidade do patrimonio das f[illegible] esse o verdadeiro palladio da aristoc[illegible] por consequencia da sociedade [illegible] -leza, taes quaes ellas teem e[illegible]. »

Aqui [illegible] portanto [illegible] tão respeitaveis autorida[illegible] patrimonio das familias é um [illegible] penhores da liberdade politica, de que se [illegible] Inglaterra.

E tanto lá assim o entenderam, que quando no tempo da rainha Anna, quizeram opprimir a Irlanda e reduzi-la á escravidão, decretaram por uma lei de 1701—que os bens patrimoniaes de qualquer *papista* que morresse fossem repartidos por igual entre todos os seus filhos;—e quando depois veio vindo a hora da compaixão e se tratou de ir emancipando gradualmente aquelle povo infeliz, a primeira cousa que fizeram foi abrogar essa lei e reintegrar os pobres irlandezes, mesmo os que não tinham querido mudar a sua fé religiosa, no que se chamava a dignidade e a independencia de propriedade.

A igualdade na partilha e a divisão da terra foi o castigo que se lhes infligio.

Seria porque os inglezes não sabiam economia? Talvez. Elles são muito ignorantes, especialmente no que toca aos seus interesses.

De tudo isto julgo dever concluir-se, sem cahir no paradoxo, que a conservação dos morgados é um grande elemento da liberdade e uma necessidade politica.

E é.

A illustre commissão falla no seu relatorio da indispensavel harmonia entre a monarchia e a democracia, e omittio a classe aristocratica.

Pois não me parece que fizesse bem.

Essa classe é, a meu ver, muito mais necessaria neste systema representativo, ou, como se diz vulgarmente, constitucional, do que mesmo no antigo systema.

Nesta parte eu faço uma apreciação philosophica dos factos historicos um pouco differente. Talvez excentrica até.

Em outras eras vimos a realeza alliar-se com o povo, sem dependencia dos nobres, e ás vezes contra elles quando estavam corrompidos ou mostravam querer degenerar. E isso fazia-se não só sem perigo, senão com grande vantagem para os interesses geraes.

Mas hoje nas actuaes circumstancias se a aristocracia fôr posta de parte e houver de tirar-se lhe o seu apanagio, reduzindo-a assim a nullidade será facil, será possivel sustentar-se o equilibrio?

O futuro no-lo dirá. A resolução do problema pertence lhe a elle só.

Seja como fôr, ha aqui uma lei fatal que se trata de cumprir.

As duvidas desappareceram. A questão está definida.

O Sr. Torres e Almeida considera os morgados como um pejamento, que estorva os obreiros da revolução social de progredirem no seu trabalho.

O Sr. Silva Cabral fulmina-os em nome da carta e abraçado a bandeira azul e branca!

A instituição vincular deve cahir pelo simples facto de pertencer ao passado, ao passado, que se não compra, como disse Almeida Garrett, embora a manhãa renasça em proveito de uma nova aristocracia que ahi se intenta crear.

Não tem outra significação o projecto que se discute.

A camara que me tem dado continuas provas de benevolencia, e cuja sabedoria eu respeito profundamente, talvez se resolva a adopta-lo.

Eu, não. Não posso fazê-lo. Veda-m'o a consciencia, e o que devo a mim, a minha familia, á minha classe, e sobretudo ao meu paiz.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

[illegible] comprimentado por muitos Srs. deputados [illegible]

(Da [illegible].)

# PERNAMBUCO

## ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

### Discurso do Sr. Dr. Pereira de Lucena, na sessão de 22 do corrente.

O Sr. Pereira de Lucena:—Sr. presidente, desde que tenho a honra de ter assento nesta casa, ainda me não vi collocado em uma situação tão difficil, como a em que me acho neste momento. E de feito, senhores, fallar perante uma assembléa tão illustrada, como esta; fallar depois de oradores tão ricos de talentos e de illustração e affeitos á tribuna, como os que já se empenharam no presente debate; fallar finalmente sobre uma materia que já se acha esgotada e que não póde inspirar interesse por lado algum, é por certo uma tarefa que excede ás minhas forças, e da qual me não teria jámais encarregado se por ventura, razões muito fortes, não me levassem á romper o silencio em que muito de proposito me tenho conservado nas discussões politicas que nesta casa se tem aventado. Portanto, já vê V. Exc. por esta simples e sincera exposição que acabo de fazer, que hoje mais do que nunca tenho necessidade de invocar da casa aquella benevolencia que ella sempre me tem dispensado em todas as occasiões em que tenho ousado tomar a palavra neste augusto recinto, que hoje mais do que nunca devo esperar, que ella me não abandonará, por que as razões que para isso me assistem são de outra ordem e magnitude.

Disse-se, Sr. presidente, e repetio-se por varias vezes neste debate que a provincia que temos a honra de representar, se acha dividida em dous partidos; um—o conservador— constituido apenas pelo funccionalismo; composto em geral de homens sem caracter, sem brio e sem dignidade, por isso que se deixam vincular á um individuo que os dirige segundo os seus caprichos; formando um verdadeiro grupo oligarchico, sem principios, sem crenças, sem serviços de qualidade alguma, e tendendo unicamente á sophismar a constituição e as leis existentes, e á trancar as portas ao progresso; um partido emfim, que não merece a adhesão dos homens que desejam sincera e efficazmente o bem do paiz; o outro,—o progressista ou ligueiro,—pelo contrario, grande, numeroso, composto de quasi toda a nação, aspirando o progresso em todas as suas manifestações, desejando que a constituição e as leis sejam uma realidade, e abrindo as portas a todas as aspirações legitimas. Eu não sei, se essa apreciação será na actualidade justa. Me parece ao contrario que ella é, anachronica (apoiados). Eu não duvido, e antes me inclino á crer que outr'ora existissem dous partidos exagerados no paiz, um, querendo á todo custo conservar a constituição, e as leis, sem consentir que nellas se enxertasse uma só reforma se quer; o outro, pelo contrario, dominado de idéas exageradas, proclamava um sem numero de reformas, das quaes algumas dellas foram por elle proprio mais tarde abandonadas por conhecer em tempo, que ellas nunca podiam ser adoptadas, sem detrimento dos altos interesses sociaes.

A exageração de amos esses partidos deu lugar á uma luta sangrenta entre elles; e então foi somente depois della que vieram á conhecer quão errados iam por semelhante caminho, e que deviam quanto antes arrepiar carreira e se modificarem effectivamente os partidos que representam homens, e estes o progresso, passaram por todas as transformações que lhe são inherentes, e se approximaram tanto um do outro, e por tal maneira, que parecia que os partidos politicos no Brasil se achavam extinctos. Esta metamorphose foi obra da conciliação, dessa politica nobre e generosa que foi incontestavelmente uma idéa providencial, se assim me posso exprimir; por isso que ella se traduzio logo em um abraço fraternal de todos os Brasileiros, e o esquecimento de todos os seus odios e rancores; permittindo que o merecimento fosse indistinctamente aproveitado.

E', pois, convicção minha que os partidos existentes hoje no paiz não representam mais nem o liberalismo nem o regresso e o exclusivismo de outr'ora, porque hoje outras são as suas idéas, outras as suas tendencias.

E' em verdade um facto demonstrado pela historia contemporanea, que, nem o partido liberal, nem o partido conservador professam mais as mesmas idéas que constituiam outr'ora os seus programmas politicos. E tanto isto é verdadeiro, repito, que se os gabinetes que se tem succedido da conciliação para cá, não tem cessado de recommendar ao corpo legislativo a adopção de idéas que eram do partido liberal; assim como que pelo partido liberal tem sido desprezadas desde essa época muitas das idéas que faziam parte do seu programma no tempo das lutas. Ora á vista disto me parece que na actualidade, uma vez que os partidos estão accordes, tanto no que é essencial ao governo do paiz, como no que não o é, todos nós estamos autorisados para affirmar, ou que não existem partidos politicos, ou então que entre elles poucos pontos de divergencia se dão.

No entretanto, Sr. presidente, pensando assim, eu estou longe de negar que novos partidos se vão formando, e como quer que esta casa já tenha dado o exemplo disso, sou forçado pelo amor da minha dignidade á aproveitar-me desta occasião para declarar muito francamente quaes as minhas idéas, quaes as minhas convicções politicas; declaração que não fiz ha mais tempo por que a conciliação, que foi a época em que comecei a apparecer na scena politica, e que, como já disse, havia confundido todos os partidos, não a reclamava nem a admittia.

Sr. presidente, não procurarei circumloquios para dizer o que sou.

Nascido de pais liberaes, educado nas idéas e nos principios liberaes, que me foram por herança transmettidos, eu não posso deixar de considerar esses principios como um legado sagrado do qual não devo me desfazer, sem que para isso concorram motivos os mais legitimos. Pertenço pois, ao partido liberal, porque todos os meus pensamentos de infancia, todas as minhas idéas, todos os meus sentimentos, foram, por assim dizer, formados e inspirados por esse partido.

Mas, Sr. presidente, com quanto professe eu as idéas do partido liberal, comtudo não posso por ora acompanhar esse outro partido que se apresenta com o nome de progressista e querendo dirigir os destinos do paiz. Bem sei que esta minha declaração produzirá no espirito daquelles que estão aferrados a essa politica, uma má vontade á meu respeito, e talvez mesmo procurem taxar de contradictorio esse meu procedimento. Porém se se reflectir que o partido da liga ainda não se apresentou perante o paiz com uma bandeira, com um programma, que elle ainda não disse o que quer e o que pretende; se se considerar que esse partido actualmente constitue um verdadeiro grupo e esse encapotado, fallando baixo, proferindo apenas monosyllabos ou palavras sybillinas que não podem ser por todos comprehendidas, se se considerar nisto, digo eu, não se poderá deixar de fazer-me a devida justiça, e não reputar-me como contradictorio, e incoherente com os meus principios. (Apoiados, muito bem.)

Por ora, Sr. presidente, desconfio desse partido, não só pelas razões expendidas, mas ainda porque eu vejo que esse partido que diz que quer que a constituição e as leis sejam realidade, que se acabe com os castellos, com os feudos, e que se abram as portas a todas as aspirações legitimas, não tem no começo de sua existencia dado as provas desse *desideratum*.

Assim, se considerarmos os poucos dias de existencia do partido ligueiro, veremos que elle já vai longe no caminho das arbitrariedades, dos sophismas e dos erros, que elle diz que pretende extirpar (apoiados, muito bem), erros, sophismas e arbitrariedades que se encontram em grande escala na administração geral, e por ventura na provincial.

Eu não me cansarei, nem fatigarei a casa com a exposição dos erros e arbitrariedades, commettidas pelo governo geral, porque disto outros já se incumbiram, limitar-me-hei apenas a algumas praticadas pelo governo provincial em relação á minha comarca.

Sr. presidente, a administração da provincia acompanhando em parte a marcha do governo geral, vai fazendo uma inversão na provincia, demittindo autoridades, muitas dellas cheias de serviços reaes ao paiz.

O Sr. Felippe:—Não apoiado.

O Sr. Lucena: — Disse-se aqui, e com pasmo meu, que apenas 45 demissões tinham sido dadas na provincia, e d'entre essas algumas á pedido, outras por fallecimentos, e que umas 24 apenas tinham sido dadas por não inspirarem confiança os respectivos funccionarios.

Isto, Sr. presidente, é uma verdadeira inexactidão.

Quem tiver lido o expediente do governo, verá, que o numero das demissões talvez exceda de [illegible]

O Sr. Luiz Felippe:—Eu não verifiquei [illegible] numero, mas o meu amigo, que o fez, creio que servio-se de dados officiaes.

O Sr. Lucena: — 53 demissões contei eu sem ser por vagas ou por pedido, e calculando que entre as vagas e as dadas á pedido hajam outras 50 ou 40, teremos o numero de 90 a 100.

Mas, Sr. presidente, entre todas essas demissões, dadas pelo actual administrador, não ha uma, que tanto provocasse o desagrado geral, como foi a do delegado de policia do termo do Limoeiro.

O delegado do Limoeiro era o Sr. tenente José Antonio Pestana, um cidadão, que por espaço talvez de 3 ou 4 annos, dirigio a policia daquella localidade com a aceitação geral de todos os seus habitantes.

Aqui nesta casa já tive occasião de fazer ver quaes os serviços relevantes prestados pelo Sr. Pestana, e nessa occasião recordo-me de me ter dirigido á um dos distinctos membros desta casa, que então apresentava-se com desejos de fazer uma accusação ao Sr. Pestana, pedindo lhe para que se manifestasse com franqueza, e formulasse a accusação que bem lhe parecesse, porque queria refuta-la com documentos que tinha em meu poder; mas esse nobre membro declarou-me ao depois que estava mal informado, que não tomaria a palavra, e que nenhuma accusação faria ao Sr. Pestana.

E' verdade que alguns inimigos do Sr. Pestana fizeram-lhe accusações pelas folhas publicas, mas dessas accusações defendeu-se o Sr. Pestana de modo mais cabal, que se podia desejar (apoiados); e tanto que o Sr. Dr. Marcellino, que então dirigia os negocios da provincia, não obstante a sua má vontade para com o Sr. Pestana (não apoiados), não teve a coragem de mandar lavrar a sua demissão.

Mas, Sr. presidente, não se quiz somente demittir ao Sr. Pestana do cargo de delegado da policia, parece que havia o desejo de tomar delle uma vingança estrondosa, por isso que o Sr. Pestana foi tambem demittido do cargo, que occupava no corpo sob pretexto de que elle era empregado de justiça, isto é, partidor e contador do termo de Limoeiro, quando era publico, quando constava na mesma secretaria do governo, que o Sr. Pestana tinha perdido esse lugar!!...

Um Sr. Deputado: — Elle não reconhecia isso, porque pedio que lhe fosse designado novo prazo.

O Sr. Lucena: — Que lhe foi negado, requerimento que foi indeferido.

E foi o Sr. Pestana com uma numerosa familia atirado á margem, esquecidos os serviços que prestou por espaço de vinte e tantos annos, ficando na situação a mais precaria possivel (apoiados.)

Me parece, Sr. presidente, que um partido, que hastea a bandeira das aspirações legitimas, que quer o progresso real do paiz, que quer fazer proselitos, não deve começar sua existencia politica por actos desta ordem (apoiados); não deve começar sua existencia com lagrimas, arrancadas á innocentes creaturas, que não podem ser responsaveis por actos que nenhuma significação tem na ordem das cousas.

Mas o que torna ainda mais aggravante e eu sinto o procedimento do nobre administrador da provincia, é que, não contente de demittir o Sr. Pestana, que exercia o cargo de delegado de policia com agrado geral de todos os habitantes do Limoeiro, como já disse, procurou para substitui-lo um homem, a quem já tive occasião de declarar, que era o menos apto para exercer funcções tão difficeis e tão importantes.

O Sr. Arruda Falcão:—Apoiado, muito bem.

O Sr. Lucena:—Esse individuo, Sr. presidente, em tempo algum podia ser revestido de taes funcções, porque sobre elle pesam accusações as mais graves, as mais horrorosas (apoiados), e dessas accusações, dessas imputações, elle ainda se não defendeu. A comarca de Páo-d'Alho em peso está prompta para attestar quem é o actual delegado do Limoeiro.

Ora, Sr. presidente, ha de se entregar a sorte de tantos cidadãos em mãos tão profanadas?!

E ainda isto não é tudo. Parece, que uma força occulta conspira contra a comarca de Limoeiro. Demitte-se o subdelegado do Bom Jardim, e vai-se procurar para substitui-lo um homem analphabeto, sem conceito e sem prestigio algum na localidade em que mora...

O Sr. Arruda Falcão:—Apoiado.

O Sr. Luiz Felippe:—Já foi delegado.

O Sr. Pereira de Lucena:—Isso foi o avô delle.

O Sr. Barros Barreto:—Herdou isso em testamento.

O Sr. Pereira de Lucena:—E' um homem perfeitamente analphabeto, sem posição, sem prestigio, sem consideração alguma; governado e dirigido por uma parentella tambem sem significação, e sem titulos que a recommendem a estima publica.

O que se teve em vista com tal nomeação, me parece, que não foi outra cousa senão procurar desmoralisar o ex-subdelegado, lançando-se mão de um individuo, que é com toda a sua parentella inimigo figadal e irreconciliavel delle. (Apoiados.)

Não se foi procurar um cidadão imparcial, dotado de cordura e bom senso, independente e honesto, mas sim um instrumento capaz das maiores perseguições.

O Sr. Luiz Felippe:—Entretanto o nobre deputado nada aponta contra o Sr. Feliciano.

O Sr. Barros Barreto:—Se elle nunca fez nada.

O Sr. Pereira de Lucena:—Se é um pobre homem, que apenas póde ser instrumento de parentes mal intencionados....

O Sr. Araujo Barros:—A policia anterior por que nunca processou o actual subdelegado se havia alguma cousa contra elle?

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Pereira Lucena:—Os crimes praticados pelo actual delegado do Limoeiro tiveram lugar em Páo d'Alho; processos foram instaurados contra elle....

Um Sr. Deputado:—Quantos processos?

O Sr. Pereira de Lucena:—Dous em Páo d'Alho; mas o Sr. Claudino refugiou-se em Limoeiro, aonde esteve occulto tres annos, e depois aproveitando uma quadra favoravel, quando a policia de Páo d'Alho se achava em mãos de...

Um Sr. Deputado:—Porque os processos não continuaram em Páo d'Alho?

O Sr. Pereira de Lucena:—Porque não continuaram muitos outros que existiam? Por causa da *conciliação*....

O Sr. Araujo Barros:—E' bom que vá dizendo isso mesmo.

O Sr. Pereira de Lucena:—...: era uma quadra em que se procurava acabar com todos os odios, com todos os resentimentos; em que só se tratava de lançar um véo sobre o passado.....

O Sr. Araujo Barros:—Até mesmo sobre os crimes se lançava o véo de esquecimento?

O Sr. Pereira de Lucena:—Tambem, infelizmente...

Portanto, Sr. presidente, em vista destas poucas considerações, a que me limito, eu não posso, eu não devo por dignidade propria, pelos meus principios politicos, e principalmente pelo dever, em que estou de propugnar pelos legitimos interesses dos meus constituintes, prestar o meu fraco apoio á administração actual.

(Muito bem, muito bem).

O Sr. Pereira de Lucena:—Agora, Sr. presidente, eu acudirei ao appello que de mim fez um dos nobres deputados ácerca de um facto attribuido ao subdelegado de policia de Goianna.

Logo que eu cheguei, senhores, á aquella cidade, na qualidade de juiz municipal e de orphãos, fui informado que nella existia uma mulher de instinctos ferozes, e que havia praticado factos dignos de punição, informação esta que me foi dada por pessoas circumspectas e imparciaes. Depois de quatro ou cinco mezes de estar alli, isto é, na manhãa do dia 8 de fevereiro, fui informado de que essa mulher havia surrado barbaramente uma escrava, e que esta estava á expirar, e como succedesse que nesse dia houvesse na cidade uma reunião patriotica, que terminou pelas 8 para 9 horas da noite, eu não pude desde logo verificar a exactidão da informação, que se me havia dado: á noite, porém, vieram dizer-me que a escrava se achava realmente n'um estado deploravel, com o corpo todo queimado, e lacerado por instrumento cortante, e que apezar disso, esses ferimentos haviam sido qualificados como leves, em consequencia de ser essa mulher altamente protegida. No mesmo instante eu peguei da penna e dirigi ao subdelegado de policia, o officio que passo a lêr: (lê).

O subdelegado recebeu este meu officio na mesma hora em que o dirigi, e no dia seguinte pela manhãa, mandou um inspector de quarteirão com dous soldados conduzir a mulher á cadeia; mas esta sendo avisada, de que se procurava prende-la, conseguio evadir-se e refugiar se em casa do Sr. commendador João Joaquim da Cunha Rego Barros. Passados oito dias; eu recebi uma petição de *habeas corpus* assignada pelo marido da paciente.

Immediatamente e de conformidade com a lei mandei passar a ordem requerida, e em seguida officiei ao subdelegado de policia para me dar todos os esclarecimentos, que porventura tivesse. De todas as diligencias a que procedi, Sr. presidente, verificou-se, que a paciente não tinha sido presa em flagrante delicto de ferimentos; que o crime no qual ella se achava indiciada era afiançavel; em virtude de tres corpos de delicto a que qualificaram como leves os respectivos ferimentos.

Portanto, nestas circumstancias, não tendo a mulher commettido um crime pelo qual podesse ser conduzida á cadeia independente de culpa formada, não tendo ella sido presa em flagrante delicto, não só porque o facto tendo sido praticado na manhãa do dia 8, ella foi procurada em sua casa pela policia na manhãa do dia 9, mas ainda porque a voz de prisão não lhe foi intimada no acto em que ella commettia o crime porque estava sendo accusada, eu na qualidade de juiz de direito, me parece, que não podia deixar de conceder a ordem de *habeas corpus*. (Apoiados.)

Não tenho em vista com esta minha exposição fazer carga ao subdelegado, o qual na expedição da ordem de prisão contra a paciente foi victima sómente da sua inexperiencia e excessivo zelo pelo serviço publico, suppondo, que a recommendação, que lhe fiz, de recolher a referida paciente á cadeia, no caso de se lhe ter intimado voz de prisão em acto de flagrante delicto, era só por si sufficiente para autorisar a prisão, e podia dispensar a verificação da circumstancia, que limitava a minha recommendação.

O Sr. Araujo Barros:—Eu estou satisfeito.

O Sr. Pereira de Lucena:—Em vista destas informações, Sr. presidente, me parece ter cumprido o meu dever, e espero, que a casa desculpará o ter roubado a sua attenção por tanto tempo. (Muito bem, muito bem).

## REVISTA DIARIA

Depois da hora do respectivo expediente, em que leram-se differentes pareceres de commissões, alguns projectos que vão a imprimir, e um requerimento de João Chrysostomo de Oliveira Pelagio queixando-se do juiz municipal de Serinhãem Dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, passou a assembléa provincial a occupar-se da segunda discussão do orçamento provincial.

E' votado o art. 2º com os seus §§, sendo o § 3.º augmentado por emenda da propria commissão em 1:600$ para gratificação do official maior interino.

São approvados os arts. 4, 5, 6, 7 e 8, sendo ao § 2 deste ultimo apresentada uma emenda pelo Sr. Machado Portella no sentido de elevar-se a 17:000$ a quota; e depois de impugnar o Sr. barão de Muribeca a idéa, que é sustentada pelo autor, foi a emenda approvada.

Approvam-se igualmente os arts. 9, 10, 11 e 12; e entrando em discussão o 13, vão á mesa uma emenda do Sr. Nascimento Portella, com referencia ao § 5.º; uma outra dos Srs. Joaquim Mello Rego, Pereira de Lucena, Witruvio Pinto Bandeira, A. Leão, Francisco João e Cunha Figueirêdo, distribuindo a quota do § 7, no sentido de ser adiada a discussão do artigo até que cheguem as informações pedidas á presidencia sobre as consignações da lei do orçamento vigente, que tenham tido applicação ou não; e duas finalmente do Sr. Pedro Affonso, marcando uma 8:000$ para uma ponte de madeira sobre o rio Una, no povoado dos Montes, e outra 2:000$ para começar-se a edificação de uma igreja no ponto terminal da via-ferrea, no mesmo povoado.

Sobre a emenda do Sr. Nascimento Portella oram contra os Srs. Souza Reis e barão de Muribeca, e em sustentação o seu autor, produzindo a razão de ser obrigatoria a votação da quantia por elle pedida, visto resultar de uma modificação do contrato, e sendo a mesma posta a votos, é approvada.

O Sr. Catanho retira o seu requerimento, e foram regeitadas as emendas do Sr. Pedro Affonso, sendo approvado o artigo.

Entrando em discussão o art. 14, deixa de ser votado por falta de numero.

— Hoje tem principio o acto do concurso para preenchimento da vaga de ajudante do guardamór da alfandega desta cidade.

— Por achar-se com assento na assembléa provincial o Sr. Dr. Antonio da Cunha Figueirêdo, foi substituido pelo Sr. Antonio José Gomes do Correio, na inspecção mensal, como mordomo da Santa Casa, no collegio dos orphãos e hospital dos Lazaros.

— A companhia dos vapores francezes deliberou deixar aos passageiros desta provincia para a Europa dez beliches de primeira ordem, com a clausula de serem pagas as respectivas passagens nos dias de transito dos mesmos vapores para o sul.

O importe das passagens, além disto, é o mesmo que o do Rio de Janeiro para os portos da Europa.

— Temos noticias do Buique, cujo estado de segurança é satisfatorio pelas medidas desenvolvidas pelo respectivo delegado, o capitão Cerqueira Lima, que se não furta ao cumprimento de seus deveres.

Este senhor acaba de fazer uma importante captura realisada em Manoel do Nascimento Barboza de Siqueira Cavalcanti, criminoso de morte, que andava homiziado por aquellas paragens desde 1859. Este criminoso matára nesse anno barbaramente ao septuagenario Felix Gomes por haver reclamado um seu escravo, furtado e vendido nesta cidade pelo delinquente.

— Informam-nos que, neste ultimos tempos, tem-se desenvolvido em grande escala o furto nos quintaes da povoação de Jaboatão, nada escapando aos freguezes, nem mesmo a maniva. Geralmente são attribuidas essas *gentilezas* á certo tatuno que alli reside, e bom seria que a policia local lhe desse uma busca ao covil, a ver se descobre a esperteza do meliante.

— A estrada de ferro rendeu, durante o mez passado, 43:660$092 rs., sendo—17:195$850 de passageiros, 843$350 de bagagens, 539$140 de animaes e 25:046$752 de mercadorias.

— Amanhãa se extrahirá a oitava parte da primeira loteria da Misericordia.

— Ante-hontem á noite, na travessa do Lima, em Santo Amaro, Antonio da Cunha Oliveira deu uma facada, pouco acima do peito esquerdo, em Frederico Carlos de Araujo, declarando os Srs. Drs. Caetano e Agripino Brito ser o ferimento mortal. A' esforços das autoridades locaes foi preso o criminoso, e recolhido á casa de saúde do Sr. Dr. Ramos o ferido.

— Hontem fundeou em nosso porto, vindo da Bahia, o brigue barca de guerra *Itamaracá*, que aqui vem estar por algum tempo.

— Amanheceu hontem fundeado o vapor *Persinunga*, vindo de Maceió, nenhuma noticia trazendo digna de menção.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

(Extracto das partes dos dias 5, 7 e 8 de abril de 1863.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 4 do corrente:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Domingos José de Miranda, branco, de 25 annos, por desobediencia; Maria, crioula, de 30 annos, escrava de Felix Antonio Alves Mascarenhas, por insultos.

A' ordem do da Boa-Vista, os pardos Firmino José Quaresma, de 18 annos, e Ermino José Quaresma de 36 annos, por insultos.

— Dia 5 —

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Antonio Alves Barboza, pardo, de 18 annos; Francisco José Cardozo, branco, de 16 annos, por infracção de posturas; Manoel, crioulo, de 19 annos, escravo da baroneza de Ipojuca, sem declaração de motivo.

A' ordem do de Santo Antonio, Gusmão Antonio dos Santos, pardo, de 23 annos, por suspeito.

A' ordem do de S. José, Antonio Francisco Paes Junior, pardo, de 28 annos; Alexandrina da Conceição, africana, livre, de 27 annos, por briga.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel Alexandre, pardo, de 32 annos, por desordem; os crioulos Elias, de 33 annos, escravo do visconde de Suassuna, por fugido, e Martim Paulo, de 31 annos, por embriaguez e insultos.

— Dia 6 —

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Felippe de Mello Junior, crioulo, de 26 annos; a africana Joaquina Maria da Conceição, de 35 annos, por desordem; Joaquim José Luiz de Abreu, branco, de 22 annos, por disturbios e embriaguez; os africanos David, de 42 annos, Joaquim de 46 annos, escravos de Joaquim Pedro das Neves, á requerimento deste.

A' ordem do de Santo Antonio, João Euzebio de Farias, pardo, de 20 annos, e Maria Demezia da Conceição, de 25 annos, por insultos; Alberto, tambem pardo, de 16 annos, escravo de João Chrysostomo Pacheco Soares, a requerimento deste.

A' ordem do de S. José, o pardo João Francisco Regis, de 58 annos, por ebrio; e Sabino Muniz Tavares, africano, de 57 annos; Miguel, tambem pardo, de 42 annos, escravo de D. Ignacia, ambos por desordem.

A' ordem do da Boa-Vista, os pardos Antonio da Cunha Oliveira, de 38 annos, por ferimentos graves; e Nilo Eleuterio Alves Ferreira, de 21 annos; Emilio José Simplicio, branco, de 30 annos, para averiguações em crime de roubo.

A' ordem do do Poço da Panella, Paulo, crioulo, de 26 annos, escravo de Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, a requerimento deste.

A' ordem do da Varzea, Manoel Baptista de Mello, pardo, de 25 annos, por ferimentos, á disposição do Dr. delegado da capital.

— Dia 7 —

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Romão, branco, de 25 annos; e pardo Albino José Teixeira, ambos para averiguações em crime de roubo; Manoel Joaquim Soares, tambem pardo, de 20 annos, por briga.

A' ordem do de Santo Antonio, Joaquim da Silva Alves Ferreira, branco, de 25 annos, por insultos e disturbios; Affonso, africano, de 40 annos, sem declaração de motivo.

A' ordem do de S. José, Antonio Luiz de Souza, pardo, de 24 annos, por espancamento.

A' ordem do do Poço, Trajano, pardo, de 18 annos; Sebastião, africano, de 45 annos; Ignacio, crioulo, de 30 annos, escravos de João Heitor, por ferimentos.

O amanuense,
A. A. *Ferreira.*

## Quadro demonstrativo do expediente feito pela secretaria da policia de Pernambuco, no anno de 1862.

| OBJECTO DO EXPEDIENTE. | Janeiro. | Fevereiro. | Março. | Abril. | Maio. | Junho. | Julho. | Agosto. | Setembro. | Outubro. | Novembro. | Dezembro | TOTAL. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Officios a presidencia | 156 | 140 | 156 | 187 | 221 | 124 | 170 | 161 | 138 | 116 | 158 | 171 | 1948 |
| Ditos aos chefes de policia | 16 | 86 | 55 | 43 | 109 | 50 | 16 | 17 | 6 | 13 | 7 | 23 | 441 |
| Ditos ás autoridades policiaes | 612 | 714 | 644 | 510 | 750 | 435 | 516 | 387 | 435 | 473 | 232 | 257 | 5950 |
| Ditos a diversas autoridades | 231 | 169 | 236 | 239 | 276 | 260 | 195 | 184 | 194 | 150 | 292 | 258 | 2685 |
| Ditos reservados | 8 | 11 | 7 | 10 | 22 | 38 | 24 | 18 | 15 | 12 | 22 | 16 | 203 |
| Ditos registrados | ... | ... | 203 | 225 | 252 | 142 | 205 | 78 | 50 | ... | ... | ... | 1155 |
| Minutas | 684 | 822 | 69[illegible] | 861 | 842 | 464 | 654 | 632 | 501 | 559 | 557 | 579 | 7847 |
| Copias | 345 | 275 | 201 | 269 | 404 | 263 | 108 | 671 | 1039 | 252 | 146 | 77 | 4050 |
| Registros de titulos de nomeação | 7 | 2 | 12 | 4 | 11 | 14 | 20 | 4 | 1 | 3 | 12 | 27 | 117 |
| Termos | 7 | 4 | 11 | 6 | 5 | 13 | 21 | 9 | 6 | 10 | 14 | 12 | 118 |
| Extracto para jornaes | 64 | 82 | 76 | 86 | 90 | 68 | 79 | 84 | 50 | 54 | 52 | 64 | 840 |
| Portarias de nomeação | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 1 | ... | ... | ... | ... | 2 | 3 |
| Assentamento de recrutas | 24 | 22 | 34 | 32 | 18 | 35 | 34 | 77 | 62 | 38 | 30 | 37 | 433 |
| Ditos de desertores | 4 | 6 | 10 | 8 | 8 | 15 | 15 | 13 | 20 | 8 | 12 | 17 | 136 |
| Ditos de criminosos | 12 | 30 | 13 | 19 | 15 | 14 | 87 | 71 | 16 | 37 | 23 | 18 | 355 |
| Passes da via ferrea | 18 | 20 | 22 | 20 | 12 | 18 | 17 | 11 | 21 | 25 | 33 | 33 | 250 |
| Passaportes | 41 | 18 | 41 | 21 | 39 | 45 | 27 | 58 | 45 | 66 | 58 | 97 | 556 |
| Legitimações | 31 | 14 | 23 | 30 | 33 | 31 | 18 | 8 | 10 | 21 | 11 | 13 | 243 |
| Portarias a favor de partes | 4 | 8 | 6 | 3 | 7 | 1 | 10 | 7 | 5 | 3 | 10 | 6 | 70 |
| Certidões | ... | ... | ... | ... | 1 | 4 | 3 | 7 | 1 | 5 | ... | 7 | 28 |
| Vistos em passaportes | 121 | 84 | 102 | 90 | 99 | 112 | 147 | 119 | 101 | 111 | 122 | 13 | 1338 |
| Mappas estatisticos | 3 | ... | 26 | 4 | 4 | 3 | 4 | ... | 18 | ... | 1 | 1 | 63 |
| Notas de emolumentos | 23 | 22 | 27 | 21 | 23 | 22 | 20 | 23 | 22 | 21 | 23 | 22 | 274 |
| Despachos | 174 | 154 | 276 | 278 | 204 | 326 | 282 | 256 | 376 | 290 | 256 | 267 | 3234 |
| Signaes de criminosos | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 1200 | ... | ... | 1200 |
| Matriculas de vehiculos | 1 | 10 | 3 | 2 | ... | 5 | ... | ... | ... | ... | 22 | ... | 43 |
| Partes do registro | 93 | 93 | 93 | 93 | 93 | 93 | 93 | 93 | 93 | 93 | 93 | 93 | 1116 |
| Somma | 2679 | 2786 | 2967 | 3144 | 3538 | 2595 | 2767 | 2983 | 3235 | 3618 | 2186 | 2212 | 34715 |

Secretaria da policia de Pernambuco, 30 de março de 1863.

O secretario,
Dr. Joaquim José de Campos.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção no dia 7 de abril.

Existiam...... 402 presos.
Entraram...... 9 »
Sahiram . . 21 »
Existem....... 409 »

A saber:

Nacionaes . . 300
Estrangeiros . 37
Mulheres . . 3
Estrangeiras . 4
Escravos...... 59
Escravas . . 6
Total........ 409

Alimentados á custa dos cofres publicos........ 161

— Movimento da enfermaria da casa de detenção no dia 8 de abril de 1863.

Teve alta:

Thomaz, escravo do Sr. Guimarães.

— Passageiros do vapor nacional *Persinunga*, vindo de Maceió e portos intermedios:—Joaquim de Souza Silva Cunha, Joaquim de Souza Ferreira, José Antonio Almeida Guimarães, José Antonio dos Santos, Manoel José da Silva Pessoas, Antonio da Costa Lobato Pessoa.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 7 do corrente, 77 rezes.

No dia 8—87.

— OBITUARIO DO DIA 8 DE ABRIL NO CEMITERIO PUBLICO:

Sebastião, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões.
Antonia de Oliveira, Bahia, 45 annos, solteira, Boa-Vista; gastro enterite chronica.
Joanna, Pernambuco, 8 annos, Santo Antonio; espasmo.
Petronilla, 4 mezes, Santo Antonio; espasmo.
Jorge, Pernambuco, 4 annos, S. José; anazarca.

## CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

### 5ª SESSÃO ORDINARIA AOS 27 DE MARÇO DE 1863.

*Presidencia do Sr. Henriques da Silva.*

Presentes os Srs. Seve, Gustavo do Rego, Mello, e Gameiro, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do fiscal do Recife, informando favoravelmente a petição na qual Joaquim da Costa Brandão pede licença para transferir de casa n. 63 da rua do Brum, para a de n. 58 da mesma rua, a sua fabrica de ferreiro. — Permittio-se.

Outro do fiscal da Boa-Vista, informando o requerimento, no qual Joaquim Barbosa de Oliveira, replicando do despacho que havia obtido para fazer diversas edificações em Santo Amaro, pede para construir duas casas de 22 palmos cada uma, diz o fiscal que a pretenção do supplicante póde ser deferida, uma vez que obtenha elle do engenheiro cordeador a respectiva cordeação.—Mandou-se ouvir o engenheiro.

Um requerimento de Claudio Dubeux e outros, pedindo para que se lhes permitta que a sahida de omnibus e outros vehiculos se façam pela ponte da Boa-vista, e a entrada pela de Santa Isabel, visto como a sahida por este torna-se difficultosa, em razão do grande declive que faz ao desembarcar na rua da Aurora, maxime tendo os omnibus apenas um quarto de volta, porque a não podem dar inteira.

Posto em discussão, a camara entendeu razoavel o pedido dos supplicantes, resolveu officiar de novo ao Dr. chefe de policia, rogando-lhe houvesse de expedir suas ordens para que a sahida para o campo dos omnibus e outros vehiculos se fizesse pela ponte da Boa-Vista, e a entrada pela de Santa Isabel.

Despacharam-se as seguintes petições: de Angelo Martins de Siqueira, Claudio Dubeux, Claudiano de Oliveira, Dr. Francisco Domingues da Silva, Joaquim Barbosa de Oliveira, João Deodato Boman, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario a subscrevi. — Barata de Almeida, pro-presidente, Rego Maia, Gameiro, Rego, Mello.

Aos 28 de março de 1863, compareceu o Sr. vereador Mello, e não houve sessão por falta de numero.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario a escrevi.—Mello.

### 6ª SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE MARÇO DE 1863.

*Presidencia do Sr. Barata de Almeida.*

Presentes os Srs. Gustavo do Rego, Maia, Mello e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do inspector da saude publica, remettendo uma relação dos infractores ás posturas municipaes, multados por elle no dia 19 do corrente quando visitou diversos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e S. José.—Ao procurador.

Outro do mesmo, dando o seu parecer, relativamente ao emprego da illuminação a gaz na enfermaria da casa de detenção; diz que pensa identicamente com o facultativo da mesma, baseando ainda mais o seu parecer, em que sendo o hospital Pedro II illuminado a gaz liquido, cujos effeitos são identicos, nem por isso tem os doentes desse estabelecimento apresentado novos encommodos que se possa attribuir a effeitos dessa especie de illuminação.

Posto em discussão, e tendo fallado sobre a materia diversos Srs. vereadores, resolveu-se por fim officiar-se ao Dr. chefe de policia, que quando a casa de detenção principiou a funccionar, a illuminação a gaz que ella tem, foi posta á custa dos cofres provinciaes, e a camara deixou de fornecer mais azeite para as luzes da enfermaria, de sorte que a assembléa provincial nos orçamentos municipaes annuos tem deixado de consignar verba para essa despeza.

Depois á exigencia da repartição de policia tornou a camara a fornecer azeite sómente para as luzes da enfermaria, e esta despeza tem sido feita pela verba de eventuaes, com a autorisação da presidencia; mas agora que se trata de illuminar a gaz a dita enfermaria, é justo que a thesouraria, que já fez a primeira despeza, faça tambem esta, visto que ainda na lei municipal vigente não vem consignada verba para ella.

Outro do fiscal dos Afogados, informando que é verdade existir na povoação daquella freguezia uma casa de vender drogas, pertencente a José da Rocha Paranhos, e está sendo administrada por Joaquim Augusto Xavier de Maia, que diz ter frequentado as melhores casas de pharmacia desta cidade, onde tem adquirido bastante pratica.

Posto em discussão, resolveu a camara officiar ao fiscal, que não achando-se habilitado na forma da lei o referido Xavier de Maia, cumprisse elle fiscal a disposição de postura.

Outro do administrador do cemiterio da freguezia do Poço, remettendo o mappa dos enterramentos feitos no mesmo estabelecimento na semana de 22 a 28 do corrente. — Ao procurador.

Outro do administrador do cemiterio da freguezia de S. Lourenço da Matta, remettendo tambem o mappa dos enterramentos que foram feitos naquelle estabelecimento na semana de 23 a 28 do corrente.—Igual destino.

Tendo diversos moradores e proprietarios da freguezia de Jaboatão requerido para estabelecerem uma feira no povoado da mesma freguezia, a camara lhes permittio, mandando officiar neste sentido ao subdelegado respectivo e ao fiscal.

Esteve em praça e foi arrematado por Francisco Botelho de Andrade, com o abatimento de um por cento, o concerto a fazer na bomba da estrada do cemiterio publico desta cidade.

Despacharam-se as petições de Antonio Maria Marques Ferreira; Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Joaquim da Costa Brandão, José Augusto de Araujo, vigario Manoel Esperidião Muniz, e outros abaixo assignados, Thomaz José Hordurg, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario, a subscrevi. —Henriques da Silva, pro-presidente.— Barata de Almeida.— Rego.— Mello.— Leal Seve.—Gameiro.

# Communicados

O *Progressista* n. 3, appellidou-me de pregoeiro de lisonjas ao Sr. Visconde de Camaragibe por ter na sessão de 23 do passado na assembléa provincial dito—que para a organisação do ministerio de 2 de março e Exm. Sr. Visconde de Camaragibe havia dado um homem por si—o qual era o Sr. conselheiro Sá e Albuquerque.

O informante do autor do artigo—diz o proprio autor a que respondo—não foi fiel a verdade a meu respeito.

Naquella sessão, demonstrando que a união dos conservadores-moderados com os liberaes não tinha-se realisado na época de conciliação—disse que tanto era isto uma verdade que a folha liberal quando se compoz, o ministerio de 2 de março de 1861 havia dito o seguinte:

« Afinal completou-se o gabinete entrando o Sr. Saraiva—o eterno Sr. Manoel Felizardo e Exm. Catonhé. O Sr. de Camaragibe não quiz arriscar a sua inviolabilidade; achando que o paiz não lhe merece ainda o dispendio de sua vasta illustração *tinha de dar um* homem por si: já o sabiamos, visto que o Sr. de Camaragibe é uma garantia de ordem no norte do imperio (ha cousas que fazem rir e chorar ao mesmo tempo.)

« Todos sabem, que quando o Sr. de Camaragibe jogava as cristas com o Sr. Ambrosio o Sr. Catonhé estava no partido deste pelo que os dous fidalgos da terra andavam brigados. Mas em taes *brigas (temos dito e repetimos)* jámais acreditaremos porque falla muito alto a voz do sangue e as nossas superioridades, unem-se logo que se trata do *salus familiæ*. Tratava o Sr. de Camaragibe de dar um homem por si.

. . . . . . . . . . . . . . .

convinha consolar os Srs. Paes Barreto e Sebastião; convinha finalmente ensinar ao Sr. Catonhé as regras da boa vida de familia, isto é, a pouca duração das intimidades, e o Sr. Catonhé lá se foi para a pasta dos estrangeiros. (*Constitucional* n. 32 de 2 de maio de 1861.)»

Do que acabei de referir conclui que não era possivel semelhante união ter sido effectuada em época tão remota, quando em 1861 a folha liberal se expressava por semelhante forma ácerca dos conservadores moderados, chefes do actual partido da liga.

Parece-me pois, que entre o que eu disse na assembléa provincial e o que refere o *Progressista*, ha perfeita discordancia, o publico ajuize e me faça justiça.

*Gaspar de Drummond.*

# Ao publico.

## Noticias do Limoeiro.

Quem não souber do estado em que se acha actualmente a comarca do Limoeiro, pensará talvez que as cousas alli correm satisfactoriamente, e que a justiça, esta grande necessidade, e importante elemento da sociedade, marcha desassombrada e sem rebuço; mas não é assim.

A comarca de Limoeiro se extorce e se anarchisa, entregue a seu primeiro magistrado o Sr. Dr. José Quintino de Castro Leão, que é antes um flagello do que uma garantia para a comarca.

O Sr. Dr. Quintino, desde o infausto momento em que entrou na comarca que hoje dirige, tem procurado provocar, ao que parece, uma luta constante contra o bom senso, contra o justo e honesto: se não é um ente nefario, é um homem summamente leviano, e a leviandade é uma qualidade pessima, detestavel, em qualquer homem e com especialidade em um magistrado.

O Sr. Dr. Quintino, ao entrar na comarca, que o Sr. Dr. Catanho havia deixado toda pacifica e harmonisada, provocou uma animadversão contra si da parte das autoridades locaes e da comarca, protegendo escandalosamente um homem accusado como ladrão de um cavallo.

O Sr. Dr. Quintino provocou as iras e rancores de seus collegas, molestando se pelo simples facto de não quererem estes curvar-se á suas insinuações, á seus caprichos e desmandos. Mas e Sr. Dr. Quintino, se reflectisse, deveria ter visto, que os dous magistrados que S. S. encontrou naquella comarca estão em circumstancias de dar-lhe lições em direito e em jurisprudencia. Se o Sr. Dr. Quintino reflectisse, teria comprehendido que nunca deveria ter aberto correição, para não desacreditar-se tanto quanto está, por seus *mysteriosos provimentos*, que só reflectem *ignorancia, ignorancia e ignorancia*.

O Sr. Dr. Quintino provocou uma luta, aliás bem séria, querendo a todo o transe, destruir ou fazer desapparecer o conceito de honra e probidade que tão justa e merecidamente gosavam na comarca os Srs. Drs. Marco e Cesar.

O Sr. Dr. Quintino provocou as iras dos homens de bem, remettendo ao Exm. presidente da provincia um papel, de que elle proprio deveria ter nojo e tedio, chamado *informação semestral*, em que do modo o mais iniquo e horroroso atira sobre a boa reputação de seus collegas da comarca, doestos, improperios e convicios, que os proprios salteadores de estrada não merecem. E' que o Sr. Dr. Quintino está muito familiar com estas cousas, e facilmente distribue com aquelles a quem não ama.

O Sr. Dr. Quintino traiçoeiro e desleal, como sóe ser todo o homem sem força, sem prestigio nem consideração, conseguio, como publicamente se vangloria, a remoção do promotor, e por que o mesmo triumpho não podia contar com o juiz municipal, inventou uma machina de fazer-lhe processos, e com isso tem exultado de prazer, vendo realisados seus maleficos planos, arredando o juiz municipal do exercicio de suas funcções.

O Sr. Dr. Quintino gritava calculadamente e *tout nemant*, que o Sr. Dr. Marco se havia declarado pelo systema da politica que presentemente actua, e que por isso não merecia compaixão; antes devia ser perseguido.

Eis os planos do Sr. Quintino.

O Sr. Dr. Quintino provocou as iras da comarca, arredando de suas funcções o Sr. Dr. juiz municipal de presidir ao conselho de recurso,

MUTILADO

por que S. S. entendeu em seu bestunto, entendeu de si para si, que não era conveniente nem condigno aos seus mal entendidos caprichos, que o Sr. Dr. Mareo tivesse interferencia nos negocios eleitoraes da comarca.

O Sr. Dr. Quintino entende que o Sr. Dr. Mareo não deve tomar parte nas proximas futuras eleições provinciaes, e por isso deve ser guerreado.

O Sr. Dr. Quintino tem provocado as iras e rancores da comarca, matando e enfraquecendo o fôro, perturbando e atropellando os direitos das partes: os officiaes de justiça, os escrivães, todos gritam e clamam contra um semelhante estado de cousas.

*Um facto horroroso.*

Quando em agosto do anno proximo findo de 1862, o Sr. Dr. Cesar Octaviano de Oliveira fez publicar no *Diario de Pernambuco*, um communicado, em que patenteava ao publico, que o Sr. Dr. Quintino se tinha constituido réo do crime capitulado no art. 149 do Codigo Penal, este acontecimento deveu influir tanto no animo do Sr. Dr. Quintino, que o vimos completamente anniquillado; elle não dormia o somno da innocencia, e passava tristes os seus dias. Dia e noite, elle procurava descobrir um meio capaz de fazer convencer uma defeza contra a conta corrente do estabelecimento commercial do Sr. capitão Luiz Paulino Vieira de Mello, escrivão do crime e do civel, e tabellião na mesma comarca do Sr. Dr. Quintino.

Mas o que vimos? vimos apparecer *um acto de perguntas com juramento* (é jurisprudencia do Sr. Dr. juiz de direito) ao mesmo escrivão dito Sr. capitão Luiz Paulino, em que este declarava, es me horrorizo de dizer! que o Sr. Dr. juiz de direito nunca lhe havia comprado cousa alguma, de modo que se constituisse seu devedor!!.. Entretanto é certo, e o Sr. Dr. juiz de direito José Quintino em breve será intimado para ver justificar-se os itens seguintes:

1.º Que S. S. ameaçando ao Sr. capitão Luiz Paulino, obrigou-o a dar um *juramento falso*.

2.º Que tendo S. S. comprado ao mesmo escrivão Sr. capitão Luiz Paulino, as fazendas constantes da conta corrente, que já foi publicada de janeiro a fevereiro do anno passado até o tempo em que foi publicada dita conta corrente (em agosto) o Sr. Luiz Paulino ainda não estava embolçado desse debito do Sr. Dr. Quintino.

3.º Que o mesmo Sr. Luiz Paulino, declarou não só em agosto d'aquelle anno, como em janeiro deste, que se o Sr. Dr. Quintino lhe pagasse a quantia de trezentos e tantos mil réis, constante de uma lettra firmada por S. S. á elle escrivão, que este faria um bom arranjo.

Ora, Sr. Dr. Quintino, que consideração, que fé deve merecer V. S., que fé deve merecer um juiz que miseravelmente concorre para um seu empregado subalterno *jurar falso*??...

Que horror! meu Deus! Um juiz obrigar um homem e mais ainda a um empregado publico que pórta por fé a jurar falso?!... O Sr. Dr. Quintino prostitue a fé; a crença e a santidade do juramento!...

Que horror! meu Deus!! E um homem destes, um juiz que está tão sevandijado póde continuar a exercer justiça nessa comarca? Não é possivel.

Sr. Dr. Quintino, chame-nos a responsabilidade para esmagar-nos: nós o esperamos.

Recife, 4 de abril de 1863.

*Epaminondas.*

## Publicações á pedido

### Vai á quem tocar.

Antonio Domingues Ferreira, consci... da justiça que lhe assiste, posso o atemorisa o que alguem lhe argue, o que opportunamente responderá. Está em mãos de magistrados rectos, é o quanto é bastante.

### Elephantiasis.

Um preto escravo do Illm. Sr. commendador Ildefonso Simão Lopez, fazendeiro na cidade da Barra Mansa, provincia do Rio de Janeiro, atacado de elephantiasis, e já n'um estado avançado da molestia, com os ligamentos dos dedos em estado de dissolução, e abandonado pelos medicos; o proprietario quiz como um derradeiro recurso experimentar os effeitos da

**Salsaparrilha de Bristol,**

e com verdadeiro assombro e estupefacção todos presenciaram e acompanharam os differentes progressos da completa cura operada por tres frascos da dita salsa na pessoa deste individuo, o qual póde ser visto e interrogado no Rio de Janeiro por quem quizer.

## COMMERCIO

### NOVO BANCO DE Pernambuco.

O banco paga o decimo dividendo na razão de 10$ por acção.

**Alfandega**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . | 78:883$177 |
| Idem do dia 8 . . . | 13:229$034 |
| | 92:112$211 |

**Movimento da alfandega**

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas.. | — | |
| » com generos.. | — | — |
| Volumes sahidos com fazendas.. | 96 | |
| » » com generos.. | 335 | 431 |

Descarregam no dia 9 de abril.

Patacho inglez—Zante Packet—mercadorias.
Brigue inglez—Celia—bacalhão.
Escuna hanoveriana—Osbruck—farinha de trigo.
Hiate americano—Louiza A. Johnston—idem.
Polaca italiana—Josepina—vinho.
Brigue nacional—Philinto—charque.

**Importação.**

Vapor nacional *Persinunga*, vindo de Maceió, consignado a companhia Pernambucana, manifestou o seguinte:

80 saccos com farinha de mandioca e 70 couros salgados; á ordem.

**Exportação**
do dia 6 do corrente.

Brigue inglez *Bluer Jacket* para o Canal, carregaram:
James Ryder & C., 508 saccos com 2,540 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Scotia*, para New-York, carregaram:
Henry Forster & C., 123 saccos com 558 arrobas e 26 libras de algodão.

Brigue francez *Assumption*, para os portos do Rio da Prata carregaram:
Amorim & Irmãos, 550 barricas com 3,805 arrobas e 19 libras de assucar.

Brigue portuguez *Flor da Maia*, para o Porto, carregaram:
Manoel Joaquim R. e Silva & Genro, 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Barca portugueza *S. Miguel II*, para o Porto, carregaram:
Salvador Baptista Nunes de Souza. 200 saccos com 1,000 arrobas de assucar.
Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro, 12 garrafões com 12 canadas de aguardente de cana, 16 barricas com 29 arrobas e 17 libras de assucar e 50 barris com 1,800 medidas de mel.
Feliciano José Gomes, 300 saccos com 1,500 arrobas de assucar.
João Pereira da Penha, 1 barriquinha com 4 arrobas de assucar.
Francisco Rodrigues da Silva, 1 barrilinho com 17 medidas de mel e 1 papagaio.

Patacho nacional *Alice*, para os portos do Rio da Prata, carregaram:
Amorim & Irmãos, 400 barricas com 3,030 arrobas e 22 libras de assucar.

**Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . | 5:584$922 |
| Idem do dia 8 . . . | 859$432 |
| | 6:444$354 |

**Consulado provincial**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . | 7:311$863 |
| Idem do dia 8 . . . | 892$746 |
| | 8:204$609 |

## Movimento do porto

*Navios entrados no dia 8.*

Maceió e portos intermedios — 2 dias, vapor nacional *Persinunga*, de 422 toneladas, commandante Francisco José da Silva Rates.

Rio de Janeiro—25 dias, brigue nacional *Liberal*, de 207 toneladas, capitão Joaquim Gomes de Oliveira, equipagem 10, carga polvora e outros generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Trieste — 61 dias, brigue hamburguez *Edeline*, de 120 toneladas, capitão E. A. Baack, equipagem 8, carga 1463 barricas com farinha de trigo; a N. O. Bieber & C.

Liverpool — 54 dias, barca portugueza *Flor de S. Simão*, de 396 toneladas, capitão Domingos Pereira Lima, equipagem 18, carga carvão de pedra; a Carvalho & Nogueira.

Liverpool—64 dias, barca ingleza *Hindéo*, de 266 toneladas, capitão John Woof, equipagem 15, carga carvão de pedra e outros generos; a Saunders Brothers & C.

Bahia— 13 dias, brigue-barca nacional de guerra *Itamaracá*, commandante o capitão-tenente Ignacio Accioli de Vasconcellos.

Observação.
Não houveram sahidas.

## Declarações.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que pela subdelegacia do districto de N. S. do O' do termo de Goianna, foram apprehendidos dous cavallos furtados, sendo um alazão pequeno, com 4 pés calçados, frente aberta e castrado, e outro castanho, tambem com 4 pés calçados e castrado, os quaes foram por ordem do delegado de policia daquelle termo, depositados para serem entregues a quem de direito pertencerem.

Secretaria da policia de Pernambuco 7 de abril de 1863.—No impedimento do secretario,
José Xavier Faustino Ramos.

— Por ordem da inspectoria desta alfandega se faz publico que no dia 10 do corrente, depois do meio dia, á porta desta repartição, hão de ser levados em hasta publica os objectos abaixo, livres de direitos ao arrematante, os quaes foram apprehendidos pelo guarda commandante do 2.º posto fiscal Joaquim Peres da Silva, ao dispenseiro da barca ingleza *Almogen*.

Um par de botinas de bezerro no valor de 4$, tres pares de cothurnos para marinhagem, no valor de 4$500.

Alfandega de Pernambuco 7 de abril de 1863.
O 3.º escripturario.
Godofredo Henriques de Miranda.

### Santa Casa da Misericordia do Recife.

O Illm. Sr. commendador José Pires Ferreira, thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 5 do corrente, pelas 9 1/2 horas da manhãa, na casa dos expostos, fará pagamento das mensalidades vencidas até 31 de março as amas que se apresentarem acompanhadas das crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 7 de abril de 1863.
F. A. Cavalcanti Cousseiro.
Escrivão.

### Capitania do porto de Pernambuco.

**Aviso aos navegantes.**

Imperio do Brasil. — Ministerio dos negocios da marinha.

Pela secretaria de estado dos negocios da marinha faz-se publico, para conhecimento dos navegantes, que acha-se funccionando o pharolete da barra da Cotinguiba, provincia de Sergipe.

Está collocado na Atalaia da barra na latitude —11°—1' S. e Long.—6°—4'—8"—7 a E. do observatorio do Rio de Janeiro.

Compõe-se o apparelho luminoso de tres luzes fixas com a elevação de 160 palmos do nivel medio das aguas, e visiveis nas distancias de 6 a 9 milhas e nas direcções dos rumos de leste, sueste e sul. A luz do centro é de cor natural, a de leste—encarnada—, e a do sul — verde —: estas luzes occultam-se ao observador, somente quando são alinhadas.

As embarcações que bordejarem á vista do pharolete, não devem passar do fundo de 5 braças para terra; e para ancorarem prefirirão sempre fazê-lo á vista da luz encarnada em fundo de 4 braças,—lodo e areia fina.

Secretaria de estado dos negocios de marinha em 5 de fevereiro de 1863.
Francisco Xavier Bomtempo.

Capitania do porto de Pernambuco 4 de abril de 1863.—O capitão do porto interino, Ernesto Ignacio Cardim, 1.º tenente.

### Conselho de compras navaes.

Não tendo podido haver hoje sessão de conselho por falta de um dos senhores membros, faço publico que foi adiada para o dia 8 do corrente mez as 11 horas da manhãa.

Sala do conselho de compras navaes 4 de abril de 1863.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se faz publico que fica adiado para o dia 9 de abril proximo futuro o concurso para preenchimento do lugar vago de ajudante de guarda-mor da alfandega desta capital, e annunciado para o dia 16 do corrente. Thesouraria de fazenda de Pernambuco 26 de março de 1863. —Servindo de official maior, Manoel José Pinto.

### Santa casa da misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, que achando-se o Sr. mordomo de mez nomeado para o collegio dos orphãos e hospital dos lazaros no corrente abril, Dr. padre Antonio da Cunha Figueiredo, funccionando como deputado na assembléa provincial, foi substituido pelo Sr. mordomo Antonio José Gomes do Correio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 6 de abril de 1863.
F. A. Cavalcanti Cousseiro.
Escrivão.

### Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 9 do corrente, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde, continúa a praça das rendas das casas abaixo declaradas por tempo de dous annos. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes, e exhibir documentos que provem estar quites com a Santa Casa e serem seus fiadores proprietarios.

| | |
|---|---|
| **Rua da Madre de Deos.** | |
| N. 22 particular e 9 publico, um andar . . . | 360$000 |
| N. 33 particular e 8 publico, casa terrea . . . | 360$000 |
| **Becco das Bolas.** | |
| N. 39 particular e 18 publico 2 andares | 303$000 |
| **Rua da Cadeia do Recife.** | |
| N. 72 particular e 30 publico 3 andares | 900$000 |
| **Rua do Amorim.** | |
| N. 54 particular e 21 publico 2 andares | 400$000 |
| N. 55 particular e 24 publico casa terrea . . . | 96$000 |
| N. 56 particular e 26 publico casa terrea . . . | 96$000 |
| **Rua de Burgos.** | |
| N. 69 particular e 21 publico casa terrea . . . | 100$000 |
| **Travessa de S. Pedro.** | |
| N. 28 particular e 2 publico 2 andares. | 500$000 |
| **Rua da Calçada.** | |
| N. 18 particular e 32 publico casa terrea . . . | 148$000 |
| **Sitio de Parnameirim.** | |
| N. 1 particular . . . | 400$000 |
| N. 2 particular . . . | 120$000 |
| **Sitio do Forno da Cal.** | |
| N. 5 particular . . . | 351$000 |

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de abril de 1863.
O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

## Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguinte:

Para a secretaria do hospital militar.
1 repertorio com 13 palmos de altura e 7 ditos de largo com seus pertences.

Para a fortaleza do Brum.
1 chave ingleza.
1 dita de parafuso.
24 facas flamengas.
1 lanterna de furta-fogo.
3 ditas de vista d'osso.
1 nivel de lancete.
2 ditos de bolha d'ar.
1 oculo de alcance.
2 pelles de carneiro.

Para a fortaleza do Cabedello.
6 facas flamengas.
4 lanternas de vista d'osso.
12 pelles de carneiro.

Para a fortaleza dos Santos Reis Magos.
12 facas flamengas.

Para o arsenal de guerra.
5 caixas de folhas de Flandres marca XX.
5 caixas de folhas de Flandres marca XXI.
6 caixas de folhas de Flandres com 25 pollegadas de comprimento e 15 ditas de largura.
10 canadas de azeite de côco.
1 arroba de secante.

Para o presidio de Fernando de Noronha.
1 barril de alcatrão.

Para fardamento do corpo de guarnição da provincia da Parahiba do Norte.
281 mantas de lãa.
147 bonets.
237 esteiras.
193 pares de sapatos.
698 pares de sapatões.
1 135 covados de panno azul.
80 covados de panno preto.
14 covados de casemira verde.
889 covados de hollanda de ferro.
2,862 covados de algodão de listras.
113 1/2 varas de aniagem.
3,367 varas de brim branco.
2,862 varas de algodãozinho.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 15 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de abril de 1863.

*Antonio Pedro de Sá Barreto,*
Coronel presidente.
*Sebastião Antonio do Rego Barros,*
Vogal secretario.

## Directoria geral da instrucção publica.

Por esta repartição se publica que o Illm. Sr. Dr. director geral interino tem designado o dia 13 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para ter lugar o exame de habilitação dos candidatos que se acham inscriptos. São convidados, pois, os mesmos senhores a comparecer no referido dia e hora.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 8 de abril de 1863.
Salvador Henrique de Albuquerque,
Secretario.

## Avisos maritimos.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Maceió e escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Rates, seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 24 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

### Para o Aracaty.

Sahe impreterivelmente no dia 10 do corrente o hiate «Jaguaribe», com a carga que tiver abordo, visto que tem parte do carregamento prompto, quem nelle quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se a rua do Crespo n. 14, ou ao mestre cujo hiate está fundeado junto ao trapiche do algodão.

### COMPANHIA DAS Messageries imperiales

Agencia rua do Trapiche n. 9.

O conselho administrativo da companhia dos serviços maritimos das messageries imperiales tem deliberado conceder aos passageiros de Pernambuco para os portos da Europa dez beliches de primeira classe, pagando porém os mesmos as suas passagens nos dias em que os vapores seguem para o sul, sendo os preços os do Rio de Janeiro para a Europa.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez «Extremadure», commandante de Some, o qual depois da demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para informações e passagens trata-se na agencia.

### COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

### COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 18 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcellino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia.

### PARA a Bahia

O hiate «Dous Irmãos» tem parte da carga prompta para a Bahia; e para o resto trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Silveira.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Moura, seguirá para os portos indicados no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 21 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

## Leilões.

### Leilão

O leilão da massa de Camargo & Silva, não pode ter lugar no dia annunciado e fica para quando o fôr novamente.

### LEILÃO DE Um cavallo

HOJE

O agente Olympio venderá na porta de seu armazem na rua do Imperador n. 16, um cavallo de estribaria andador baixo.

### LEILÃO DE Moveis etc. etc

HOJE

O agente Olimpio em seu armazem na rua do Imperador n. 16, fará leilão de diversos trastes novos e usados de differentes gostos, crystaes, camas de ferro, 2 carros proprios para o trabalho da alfandega e mais artigos que se tornam enfadonho mencionar, terá começo ás 11 horas.

Será vendido no lugar dia, e hora acima um negro de meia idade pelo maior preço obtido, não havendo limites para o mesmo.

### LEILÃO DE MIUDEZAS.

Sexta-feira 10 do corrente.

Kirkman Irmãos & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto, de um completo e variado sortimento de miudezas, as quaes serão vendidas para fechar contas, em seu armazem rua da Cruz n. 10.

Principiará ás 10 horas.

### LEILAO

Sabbado 11 do corrente as 11 horas DA Loja de fazendas da rua Nova n. 16, massa fallida.

O agente Esteves fará leilão a requerimento da massa fallida de José Luiz Pereira, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio das fazendas e mercadorias contidas na loja de conformidade com o mandado existente em poder do mesmo agente, os pretendentes queiram ter a bondade de aproveitar a occasião de uma boa pechincha, porquanto é uma loja que exige poucos fundos e será entregue pelo maior preço que se offerecer, precedendo approvação do respectivo juiz.

### LEILÃO DE Um hiate e duas barcaças

Sabbado 11 de abril.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do inventariante dos bens pertencentes ao finado Pedro Borges de Cerqueira, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, do hiate «Beberibe», de 30 toneladas, da barcaça «Amizade», de 45 caixas, e da barcaça «Providencia» de 40 caixas, isto as 11 horas do dia acima dito á porta da associação commercial. Os pretendentes poderão examinar não só o hiate como as barcaças no caes do Ramos onde se acham fundeadas.

## Avisos diversos

### LOTERIA

AMANHÃA.

Sexta-feira 10 de corrente mez, se extrahira' a oitava parte da primeira loteria concedida a santa casa da Misericordia, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Os senhores que trataram passagem na barca «S. Manoel II», queiram ir paga-la em casa dos consignatarios, rua do Vigario n. 10.

— Na rua da Gloria n. 89, alugam-se dous escravos proprios para serviço de enxada.

— Ha para alugar uma loja com armação, candieiro de gaz, balança, pesos e mais pertences proprios para taberna, situada em uma das esquinas da rua do Vigario, muito boa localidade, e uma loja propria para qualquer estabelecimento, na rua das Cruzes em Santo Antonio; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33, com João Ribeiro Lopes.

—Alugam-se por preços commodos os 2.º e 3. andares, pintados de novo, na rua da Senzala Velha n. 48: a tratar na loja do mesmo.

— Francisco Fernandes Duarte, durante sua ausencia na Europa, deixa por seus bastantes procuradores em 1.º lugar seu socio o Sr. João Avelino Pereira da Rocha, em 2.º o Sr. Francisco Alves Monteiro Junior, em 3.º o Sr. Francisco Guedes de Araujo.

RUA DO IMPERADOR 55.

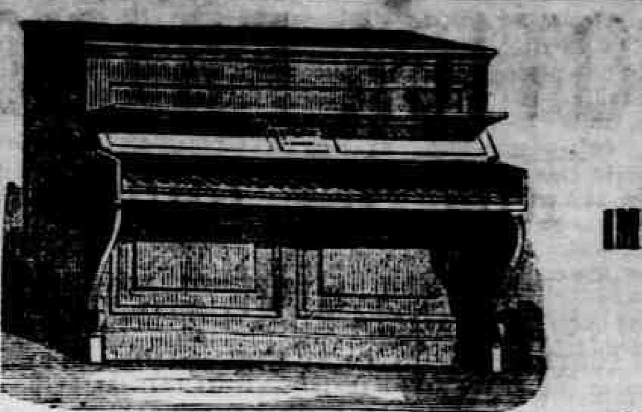

RUA DO IMPERADOR 55.

## FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que ellas tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido n'esta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar por serem fabricados de proposito e ter se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vezes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme ás encommendas, tanto n'esta fabrica como na do Sr. Blondel de Paris, socio correspondente de I. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelicimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

## APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO DA Academia imperial de medicina E Junta central de hygiene publica

# CHAPAS MEDICINAE

ELECTRO-MAGNECTICAS EPISPASTICAS

## De Ricardo Kirk

### Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio, pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação, sejam externas ou internas (*com cansaço e falta de respiração*) como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, gargantas, olhos, erysipelas, reumatismos, paralysia, e todas as afecções nervosas, etc., etc.

Igualmente para quaesquer inchações, feridas, tumores intestinaes e venereos, escrophulas, lobinhos, papos, etc., etc., sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *chapas* não podem fazer mal de fórma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo. vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitado por habeis e distinctos facultativos sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completamente obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, e fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra de merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B. Nesta corte e de todos os pontos deste imperio recebem-se participações satisfactorias a respeito das ditas Chapas Medicinae s.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino ou criança, declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para enchações, feridas, loubinhos, papos, etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel, a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da forma da parte affectada, e para que possa ser bem applicada em seu logar.

**Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.**

As chapas serão acompanhadas das suas competentes explicações, e tambem de todos os accessorios necessarios para suas applicações.

Consulta as pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

ESCRIPTORIO

## 119 RUA DO PARTO 119

## RIO DE JANEIRO E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

### ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO. (LIMITADA.)

Rendimento do mez de março de 1863.

| Passageiros. | Bagagens. | Cavallos etc. | Mercadorias. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 17:195$850 | 884$350 | 539$140 | 25:046$752 | 43:666$092 |

R. Austin, superintendente interino.

— Antonio Fernandes Duarte Almeida, durante sua ausencia na Europa, deixa como seus bastantes procuradores de sua casa que nesta praça gyra na firma de Duarte & C., em 1.º lugar os Srs. Duarte & Rocha, em 2.º os Srs. Vicente Ferreira da Costa & C.

— Engomma-se roupa de homem e de senhora vindo lavadas, pelos seguintes preços: camisas 80 rs., calças 160 rs., paletots a 400 rs., roupões de chitas a 400 rs., branco lisos a 500 rs., com alguns enfeites a 640 rs., e tudo mais commodo do que em outra qualquer parte; a tratar no becco do Pocinho n. 13.

### Ao publico com attenção.

Antonio José da Silva Marques, estabelecido com casa de molhados, ferragens, miudezas etc., etc.. no lugar denominado Estação de Una, faz sciente ao respeitavel publico principalmente ao corpo do commercio que nada deve não só a esta praça como no lugar em que mora, visto que convida a todas as pessoas que se julgarem seus credores de apresentar suas contas legalisadas no prazo de 30 dias. Una 9 de abril de 1863.

José Maximiano Pereira Vianna, D. Maria de Jesus Pessoa de Mello, Joaquim Pereira Vianna e D. Maria da Conceição Pereira Vianna pungidos pela morte de seu prezado mano, cunhado e tio Luiz Pereira Vianna, pedem aos seus amigos e do fallecido a assistirem a missa de setimo dia 11 do corrente as 7 horas, que se tem de celebrar por alma do mesmo na Conceição dos Militares.

### Sitio.

Arrenda-se um grande sitio com duas baixas para capim e muitos arvoredos de fructos de diversas qualidades e muito boa casa com bastantes commodos, perto do Recife que se póde ir a pé: na rua larga do Rosario n. 31, loja.

### Aluga-se

uma boa propriedade sita na rua das Cinco Pontas n. 71, propria para qualquer estabelecimento e com bastante commodos para familia, contendo na mesma casa uma armação propria para taberna, cuja propriedade foi ultimamente reedificada de novo: quem a pretender pode á entender-se na rua da Senzala Velha n. 100, no primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde.

**Ultima vontade do finado bacharel Themistocles Bellino Pinho.**

Por occasião da semana santa do anno passado, aproveitando as ferias respectivas, quiz o quinto annista Themistocles Bellino Pinho gozar alguns dias de regozijo na sua terra natal, a cidade de Penedo. Chegando alli, pouco tempo depois de haver abraçado seus parentes e amigos, foi accommettido de sezões, que deram em resultado uma inflammação de figado, que em seguida foi complicada de uma pneumonia depois; e nesse estado veio para o Recife, onde esteve quasi morto. Em um dia de maior attribulação occasionada pelo excesso da febre, da tosse, das dores do peito e dos escarros de sangue, elle invocou fervorosamente a Senhora do Bom Conselho; pedio-lhe o alivio de seus padecimentos, acrescentando que o—não deixasse morrer antes de receber a coroa de seus trabalhos academicos, pouco se importando de morrer depois.—Parece que em tudo foi ouvida a supplica, porque os soffrimentos desappareceram; o grão de bacharel em direito foi recebido e tres mezes depois ei-lo finado, por um assalto do cholera-morbus!!

Nos seus ultimos momentos, depois de haver recebido todos os soccorros da religião, recordou-se do que devia á Senhora do Bom Conselho, e pedio que se mandasse dizer uma missa a mesma Senhora, a qual terá lugar no convento de S. Francisco, no dia 10 do corrente (sexta-feira) pelas 9 horas da manhãa.

Para esse acto de religião são convidados seus amigos e collegas.

— O abaixo assignado faz ver a quem possa interessar que em uma escriptura de hypotheca relativa ao engenho Primavera ou Caboclo, passada ao Sr. Domingos Antunes Villaça, em virtude de um debito criado pelo irmão do annunciante consenhor desse predio e que nessa qualidade tendo o annunciante irrefletidamente firmado essa hypotheca, é porém sem vigor essa forma, porquanto não foi ella assignada então pela mulher do annunciante, que segundo a lei era precisa por ser bens de raiz. Faz outro sim ver que o dito seu irmão José Antonio da Silva não está autorisado a fazer pelo annunciante qualquer negocio sobre bens pertencentes a casa do seu finado pai Luiz José da Silva como é o referido engenho Primavera e nem terá desde já effeito algum qualquer procuração, que não se recorda o annunciante que lhe haja passado para negocio que tenha a celebrar acerca de taes bens de que são consenhores e não forem inventariados. Primavera 8 de março de 1863.

Alexandrino José da Silva.

— Joaquim Pereira Gomes, Portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— A pessoa que quizer comprar uma escrava que sabe lavar e cozinhar dirija-se a travessa do Veras n. 11.

MUTILADO

# BOTICA FRANCEZA

## N. 38—Rua do Imperador—N. 38

ELYTROIDES DO DR. COMBE, facil de applicar no tratamento das vaginites, leucorrhe ulcerações, quedas, desviações e engorgitamentos uterinos, esterilidade, tratamento cujos efficaz tem-se provado nos hospitaes de Paris.

BOTICAS PORTATEIS de diversos tamanhos proprias para os Srs. de engenho etc., e com os medicamentos mais preciosos para o cholera. Salsa parrilha de Bristol, pilulas vegetaes assucaradas e pastilhas vermifugas de Kempe, anachauite peitoral e mais preparados de Kempe. Balsamo philantropo proprio para as molestias de estomago e intestinos, dispepisia, constipação de ventre e irregularidades da menstruação.

ELIXIR DO DR. TERMES de citro-lactato de ferro, uma das composições de ferro mais suave ao paladar e de facil absorção, este licor com vantagem ao oléo de figado de bacalhão: empregado pelos primeiros medicos da França em todas as molestias de languidez, e em todas as affecções devidas ao empobrecimento do sangue. Colorose ou côr pallida, leucorrhea ou perdas alvinas, rachites, escrofulas, suffocações e palpitações, abatimento por causa de hemorragias nas febres perigosas e de excessos de toda natureza etc., etc., não produz constipação de ventre, nem alteração nos dentes, inconvenientes inherentes a maior parte dos preparados de ferro.

Unico deposito na botica da rua do Imperador n. 38. Vende-se a 4$ o frasco.

# ROUPA FEITA

NO

## ARMAZEM

DE

# SANTOS & FARIA.

## 40—*Rua do Queimado*—40

### LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as, qualidades, para senhoras, homens e meninos.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Casacas de panno preto. 35, e | 30,000 | Colletes de fustão e brim branco 3,500, 3,000 e | 2,500 |
| Sobrecasas idem. 30, e | 25.000 | Seroulas de brim de linho, 2,400 | 2,000 |
| Palitot idem, e de côres. 25, 20, 15, e | 10,060 | Ditas de algodão. 1,600 | 1,400 |
| Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10. e | 7,000 | Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e | 2,500 |
| Ditos de alpaca. 5, e | 3,500 | Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2,000 e | 1,620 |
| Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e | 3,500 | Chapéos de massa, pretos, farncezes. 10, 9, e | 8,500 |
| Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e | 3,000 | Ditos de feltro. 5, 4, 3,500 | 2,000 |
| Ditos branco de linho. 6, 5, | 4,000 | Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000 | 4,500 |
| Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e | 5,000 | Collarinhos de linho fino, ultima moda. | 640 |
| Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e | 7,000 | Sortimento completo de gravatas. | |
| Ditas de côres. 9, 8, e | 7,000 | Toalhas para rosto, duzia. 11, 9 000 e | 8,000 |
| Ditas de meia casemira de côres 5,500 e | 4,000 | Ditas de mesa, grandes, uma. | 3,000 |
| Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e | 4,000 | Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres, | 4.000 |
| Ditas de brim branco e de côres 5,000, 4,500, 4,000 e | 2,500 | Lençoes de linho. | 3,000 |
| Ditas de ganga de côres. 3,500 3,000 e | 2,500 | Cobertas de chita chinezas. | 2,000 |
| Colletes de velludo preto e de côres 9,000 e | 7,000 | Penna d'aço, as mais superiores a groza. | 600 |
| Ditos de casemira preta, 5,000 | 4,000 | Relogios de ouro orizontaes. 90,000, 80,000 e | 70,000 |
| Ditos de ditas de côres. 5, 4, e | 3,500 | Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e | 30,000 |
| Ditos de setim preto. | 5,000 | Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, anneis e cruzes. | |
| Ditos de ditos e seda branca, 6, | 5,000 | | |
| Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6, 5, e | 4,000 | | |

# FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crives e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatexas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

# ATTENÇAO

## Aos 1,000 vestidos de seda.

### *Pechincha sem igual.*

Superiores cortes de seda preta de babados a 20$, 25$ e 30$ cada corte.
Ditos de greadenaple preto bordados a 40$ e 45$ o corte.
Ditos de dito dito bordados a velludo a 70$, 80$ e 90$ o corte.
Ditos de seda de côr de muito gosto a 20$, 30$, 35$ e 40$ cada corte.
Ditos de seda de côr bordados a velludo a 60$, 70$, 80$, 90$ e 100$ cada corte.
Ditos de gros de lião o que tem vindo a Pernambuco de mais superior e mais moderno a 150$000 o corte.
Na loja das columnas á rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

# Consultorio medico-cirurgico

## Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que semp e gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar que ra ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tintura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia, e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos senhores medicos allopathas empregam-as constantemente,

Os medicamentos avulsos quér em tubos, quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo duentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o desvello e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos hanhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura lo de manhã até ás 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3, casa do Fundão do Dr. Lobo Moscoso.

# HOMEOPATHIA PURA

## Novo estabelecimento de medicina homeopathica

### RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a *loja de marmore* rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia até 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim falicitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resloveu dar duas consultas por semana nas terças e sextas feiras das seis as sete horas da noute.

Os chamados para visitas e conferencias devem ser dirigidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noute, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

### ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminisação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a maior efficacia das ultimas dynaminisações no tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até a 200.ª), afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe atribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadas gratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se vende a novissima edição do THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA, obra indispensavel a dos que quizerem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova medicina se achao abundantemente neste novo estabelecimento.

# FABRICA DE CIGARROS

DE

## TODAS AS QUALIDADES

DE

## ANTONIO MAIA DE BRITO

### Conhecida por fabrica da viuva

N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica. e não mando pessoa alguma vender por minha conta fóra della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcádos com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

## Gratificação.

Perdeu-se pela estrada de Páo d'Alho por altura de S. Lourenço da Matta até a barreira de Cachangá, e d'ahi até o Recife (no omnibus), um masso de contas correntes; quem o tiver achado queira ter a bondade de os mandar á rua das Trincheiras n. 19, segundo andar, que alem de se lhe ficar obrigado se recompensará.

— Nós abaixo assignados declaramos ter recebido do Sr. Manoel dos Santos Martins Romano, do Rio Grande do Norte, por mão do Sr. José Duarte das Neves, desta praça. a quantia de 1 875$150, importancia dos generos que nos comprou em janeiro ultimo, de que nos remetteu uma letra aceita em 20 do mesmo mez, a qual tendo-se extraviado no transporte, não nos foi entregue; e declaramos mais, que essa letra está de nenhum effeito, visto como recebemos a sua importancia, e o Sr. Romano está de contas justas, e saldadas todas as suas transacções comnosco até 31 de janeiro ultimo. e que para constar fazemos a presente declaração que assignamos. Recife 6 de abril de 1863.
Barros & Silva.

## Ama.

Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada a direita.

— Aureliano de Pinho Borges, professor habilado de instrucção primaria, presta-se a leccionar em casas particulares as materias de sua profissão: os pais de familias que se dignarem fillar-lhe, pode dirigir-se a praça da Boa-Vista, botica n. 24, ou rua do Rosario, casa n. 1.

— Aluga-se o sotão da casa da rua do Rosario n. 1: a tratar na mesma casa acima mencionada.

— Precisa-se de uma senhora capaz, e que afiance sua conducta, para tomar conta da direcção da casa de um homem estrangeiro, prefere-se estrangeira; a tratar na rua da Imperatriz numero 22.

— O Sr. Augusto Meniz Machado tem uma carta na rua larga do Rosario n. 24, loja de joias.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado uma letra de 1 200$ aceita por José Camello Cavalcanti Pessoa, e sacada pelo mesmo abaixo assignado em 26 de julho de 1862, cuja letra se venceu em 26 de janeiro do corrente, e foi paga pelo aceitante; a vista do que nenhum valor tem dita letra: quem a tiver e quizer restitui-la, dirija-se a rua do Queimado n. 30, primeiro andar, que será rasoavelmente recompensado.
José da Silva Alves.

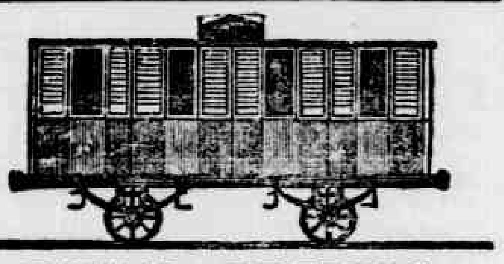

### ESTRADA DE FERRO

DO

## Recife a São Francisco

Grande festa dos Prazeres.

Pelo presente se faz publico que domingo 12 do corrente haverá um trem especial para passageiros, o qual partirá da estação dos Prazeres para esta cidade as 8 horas da noite.

Na estação das Cinco Pontas se emittirão bilhetes especiaes para este trem. As pessoas que tencionarem voltar neste trem deverão prevenir-se destes bilhetes sem os quaes será recusado o transporte.

Assignado R Austin,
Superintendente interino

— Bernardino Gonçalves Salgado, Portuguez, vai a Europa.

## Attenção.

Uma mulher idosa offerece-se para ama de casa de homem solteiro, encarregando-se de cozinhar, ou para tomar conta de alguma criança, para zela-la: quem precisar dirija se ao becco largo n. 1, segundo andar.

— Na rua do Crespo n. 16, primeiro andar, deseja-se fallar com o Sr. Ignacio José de Oliveira Arruda.

— Quem precisar de um Portuguez para serviço de casa e rua, até 12$ mensaes, dirija-se a rua das Cruzes n. 10, loja de calçado.

# ATTENÇÃO.

O abaixo assignado, considerando-se quite com todos com quem tem mantido transacções commerciaes, declara que pagará o duplo de qualquer conta ou letra que se lhe apresentar anterior a esta data. Povoação de Una, sitio dos Montes, 6 de abril de 1863

Joaquim Ribeiro de Cris.

— Na rua do Imperador n. 38, segundo andar, (antiga rua do Collegio), precisa-se de uma pessoa forra ou escrava, que saiba cosinhar bem o diario para uma familia pouco numerosa.

## Ama.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia; na rua do Queimado n. 39, primeiro andar.

— João Wick, Suisso, vai para Europa.

— Bernardino Pacheco dos Santos comprou o botequim da rua da Lapa n. 5 ao Sr. Estevão Antonio Victor, livre e desembaraçado.

— A pessoa a quem lhe levou extravio uma sacca com farinha, dando os signaes certos e pagando este annuncio e o frete, lhe será entregue: na rua da Aurora n. 74.

— Antonio de Souza Moreira vai a Lisboa.

## Casa de saude

DO

Dr. Ignacio Firmo Xavier, sita na Passagem da Magdalena.

Este estabelecimento recebe doentes de ambos os sexos e de differentes condições, para o que tem as proporções necessarias, tendo alem de outras vantagens, a condição de morar o medico no estabelecimento. Os preços são os mais razoaveis: a tratar para a entrada dos doentes na rua das Cruzes n. 24, primeiro andar, ou no mesmo estabelecimento.

— Precisa-se alugar um escravo; na padaria da rua Imperial n. 199.

— Francisco Antonio de Barros e Silva participa ao publico que o Sr. Antonio Maximo de Barros Leite lhe tem hypothecado os escravos Benedicto, Maria, Josepha e Manoela pela quantia de 5:000$, o que faz presente para que ninguem pessa com elles fazer transacção alguma sob pena de nullidade.

# COLLEGIO

PARA

## ALUMNOS INTERNOS

Rua de Santo Ambrosio, n. 2, á Santa Isabel

## EM LISBOA

REGIDO PELO BACHAREL

**Eduardo Mattoso da Camara,**

(No palacio onde morou o Exm. Sr. duque de Saldanha)

O edificio deste collegio é situado n'um dos lugares mais saudaveis de Lisboa, e reune todas as condições necessarias em taes estabelecimentos: aulas espaçosas, dormitorios bem arejados, excellente exposição sobre um extenso jardim para diversão dos alumnos, abundancia d'agua para banhos, etc.

Os professores que leccionam neste collegio, são escolhidos d'entre os mais habeis da capital.

A alimentação dos alumnos é abundante e de muito bôa qualidade, como facilmente poderão verificar as proprias familias dos alumnos, para as quaes as portas do collegio estão sempre abertas.

PRESTAÇÕES MENSAES
(*Pagas no principio do mez respectivo.*)

| Pelo sustento | Cada alumno |
|---|---|
| Almoço, refeição ao meio-dia, jantar, e ceia ou chá; alimento abundante, e sempre de bôa qualidade. | 8$000 réis. |
| *Pelo ensino.* | |
| Secção primeira. | |
| Instrucção primaria, 1º e 2º gráo; linguas franceza e ingleza; geographia; curso de commercio; desenho e dança. | 1$200 réis. |
| Secção segunda. | |
| (Além dos objectos da 1ª secção.) Instrucção secundaria, comprehendendo todos os estudos preparatorios para cursar a universidade e mais academias de instrucção superior. | 2$200 réis. |
| Secção terceira. | |
| Musica: solfejo e piano........... | 2$500 réis. |
| Pintura a oleo ou aguarella......... | 1$000 » |
| Objectos para escripta e desenho. | 200 » |
| Lavagem, engommado e concerto de roupa............ | 600 » |

N. B. Nos 29 exames, em diversas disciplinas, feitos no lyceu nacional e na escola polytechnica de Lisboa, pelos alumnos deste collegio, em 1860 (2º anno da sua instituição) houve 28 approvações, e apenas uma reprovação em instrucção primaria. (Vej. *Jornal do Commercio* de 23 de outubro de 1860.

# GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

## ARMAZEM PROGRESSO

DE

## Duarte & Rocha

### 10 Largo da Penha 10

Vinho em pipas: Porto, Figueira e Lisboa á 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3, e 3,560 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes o que raro será outro qualquer afiançar;

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1.000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com impurições de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero,: como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, Feitoria a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 garrafas,

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1[2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2.500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1,400 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 1[2 e 3 libras por 1,400 e 2 600 rs.

Passas em caixinhas de 8 libras por 2.000 rs.
Idem em caixas de 16 libras por 3.000 rs.

Idem em caixa de 1 arroba, em camadas por 5,500, rs. e a retalho a 320 rs. a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1,800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinha em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha a 1,3 0 rs. a lata.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2.600, rs. dito do vapor passado a 2,500 rs.

Queijo prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 800 rs a libra e inteiro se faz abatimento.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 800 rs. a libra.

Paios de lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma arroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lanche com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1 1[2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs, a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre aberto a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade acontece a factura vircom posta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torma-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem idem em barrisinho de 12 a 15 libras por 10,000 rs. cada um, este genero é muito proprio para casa particular, tanto pela qualidade como pela commodidade de preço.

Idem franceza a mais nova do mercado a 640 rs, e em barril se faz abatimento.

Banha de porco refinada a 360 e 400 rs. a libra e em barris pequenos a 320 e 340 rs.

Toucinho do reino a 360 e 10,500 rs. a arroba

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8, e 10.000 rs. o gigo, e 800 e 1.000 rs. a garrafa,

Serveja preta da marca Tenente ou XXX a 4,000 e 4,500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca cobrinha ou Tenente a 4,000 e 4,300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas por 6,500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira a 6,500, e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,200 rs, garante-se ser verdadeira da Italia.

Marrasquinho de Zara a 720 rs. o frasco.

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Bordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7,500 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina a 400 rs. a libra.

Arroz do Maranhão a 2,800 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.

Idem da India alvo e graúdo a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 320 rs. a libra.

Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 260 e 280 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8 e 8,400 réis.

Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba,

Idem de espermasete a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra.

Idem francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Chá perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2.500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.400 rs.

Idem huxim a 2.200 rs. a libra.

Chá preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs a libra.

Graxa em latas grande a 3 100 rs. a duzia, e 120 rs. cada uma.

Castanhas de Portugal muito novas a 120 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2.500, 3, 3.200, 3.500 e 4.000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Messessipes Imperaes a 3.000 rs.

## AO RESPEITAVEL PUBLICO

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3.200 rs.

Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2 800 rs.

Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.500 réis.

Idem flor do norte ou Londres imperiaes a 4.000 réis.

Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes a 3, 3.500 e 4.000 rs. a caixa.

Palitos do gaz a 20 rs. a caixa.

MUTILADO

# Aviso

Os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira declaram que promovem acção contra o casal do Sr. Dr. Ignacio Nery da Fonseca pela garantia que prestou a favor de João José de Figueiredo comprador que foi daquella massa, pelo que se acham hypothecados os seguintes bens:

A casa de sobrado na rua Direita n. 31,
Dita dita dita na rua do Livramento n. 23,
Dita dita dita na rua do Rangel n. 16.
O terreno de marinha na rua do Alecrim n. 121 A.
A casa terrea na rua de S. Miguel nos Afogados n. 1.
Os 2 engenhos denominados Monte de Ouro e Jussara' sitos na freguezia de Ipojuca;
pertencentes ditos bens ao mesmo casal cuja escriptura se acha lavrada nas notas do tabellião Salles, pelo mesmo Sr. Dr. e sua mulher em 22 de fevereiro de 1861, e para que ninguem se chame a ignorancia fazemos o presente aviso. Recife 31 de março de 1863.

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 23, primeiro andar.

## Attenção.

Aluga-se um sitio grande com boas baixas para capim e terras muito boas de plantações, e boa casa de morada, na Estrada Nova de Caxangá: a tratar na mesma com o Sr. Jeronymo de Hollanda Cavalcanti.

— Aluga-se o armazem n. 4 da rua do Apollo e o segundo andar e armazem n. 193 da rua Imperial; na rua da Aurora n. 36.

— José Antonio de Sena, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— Aluga-se uma escrava que cozinha e compra, é fiel; na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— Precisa-se alugar um preto fiel para o serviço de casa: quem o tiver dirija-se á rua do Imperador n. 38, botica franceza.

— Aluga-se uma casa na povoação do Caxangá, defronte da igreja, com quintal murado e estribaria até o dia 31 de outubro do corrente anno: quem precisar, dirija-se a casa de Southall, Mellors & C., rua do Torres n. 38.

## SALSAPARRILHA

## DE BRISTOL.

As curas milagrosas de
*ESCROFULAS,*
ULCERAS,
CHAGAS ANTIGAS,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS,
Erysipelas, Rheumatismo,
Nevralgias, Escorbuto,
etc., etc., etc.,
que tem grangeado e dádo o alto renome á
**Salsaparrilha de Bristol**
por todas partes do universo, são tão sómente devidas á
Unica Legitima e Original
**SALSAPARRILHA DE BRISTOL,**
PREPARADA EXCLUSIVAMENTE POR
LANMAN & KEMP DE NOVA YORK,
*Mediante a receita do Dr. C. C. Bristol.*

A' venda nas boticas de Caors & Braboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

## Banco União

Estabelecido na cidade do Porto.
AGENTES EM PERNAMBUCO
*Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.*

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhã, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa de Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

## Inglez.

Vende-se um selim inglez muito leve e com seus pertences, tudo isto novo por se ter feito uso poucas vezes: para ver e tratar com o Sr. Xico Meire, na rua de Santo Amaro, cocheira junto a casa onde morou o Sr. Dr. Sabino.

## Gabinete medico cirurgico.

Rua do Seve n. 28
(Ilha dos Ratos.)

O Dr. João Maria Seve, medico-parteiro e operador continúa no exercicio de sua profissão, sempre prompto a qualquer chamado.

Recebe em sua casa escravos doentes, para o que tem preparado convenientes accommodações, garantindo-lhes o melhor tratamento, pelo preço de 2$ diarios salvo operações que serão previamente ajustadas.

— Bailey & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

# Aviso

Os administradores da massa fallida de João José de Figueiredo pedem aos Srs. credores a' mesma massa de mandarem no prazo de 8 dias os seus titulos a' rua da Cadeia escriptorio n. 47, para serem verificados e satisfazerem o que determina o art. 859 do codigo commercial. Recife 30 de março de 1863.

— Aluga-se a casa da Baixa-Verde, com um pequeno sitio e bastantes arvoredos; á tratar na rua do Rangel n. 10.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 37, na rua do Amorim: a tratar á rua da Cadeia, n. 62, segundo andar.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

**3—Rua estreita do Rosario—3**

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão de ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca:

— Antonio Fernandes Duarte Almeida vai a Europa.

## Pão de senteio.

Continua a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana na padaria em Santo amaro ao pé da fundição e na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso largo da Penha n. 10.

— Precisa se fallar ao Sr. Filippe Santiago de Albuquerque: nesta typographia,

— Aluga-se um sitio na Capunga, com boa casa de vivenda, arvoredos de fructo, quartos para pretos e estribaria, e todo murado; a tratar na rua da Palma n. 31, ou na rua Nova n. 3.

— Roga-se ao Sr. José Antonio de Albuquerque, subdelegado de Muribeca, o favor apparecer na rua dos Martyrios n. 36, a negocio de seu interesse.

— Francisco Fernandes Duarte vai a Europa.

## Muita attenção,

Para os Srs. proprietarios,

O proprietario ou irmandade que tiver algumas casas desconcertadas que queiram concerta-las por meio de desconto no rendimento das mesmas ou negocio igual, queira annunciar a sua morada para ser procurado ou dirija-se a rua Direita n. 68, que achará com quem tratar.

## Saques sobre Portugal

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Ainda se espera nesta typographia pelo Sr. Adolpho Astolpho de Vasconcellos Pimentel.

— Precisa-se de um feitor casado prefere-se Portuguez ou Ilhéo, ha pouco chegado, para tomar conta de uma casa no Cachangá: quem se achar em taes circumstancias, appareça em casa de Southall, Mellors & C., rua do Torres n. 38.

## Casa para alugar.

Aluga-se um primeiro andar da casa n. 46 da rua do Amorim; a tratar no armazem da mesma casa.

— A abaixo assignada casada com o Sr. Manoel Romão de Carvalho, faz constar ao respeitavel publico, que tendo o dito seu marido injustamente se separado d'ella, sem fornecer-lhe meios de subsistencia, trata agora, segundo lhe consta, de comprometter, e absorver os bens do casal com dividas ficticias para prejudicar a mesma abaixo assignada, e coloca-la nas mais peniveis circumstancias, como já se acha. E porque além das execuções que correm em juizo, e pelas quaes se acha penhorado o sobrado de dous andares, da rua do Livramento n. 19, cujo valor chega sufficientemente para satisfaze-las, deixando ainda alguma sobra, não me consta que outras dividas verdadeiras existam contra o nosso casal, protesto desde já usar do meu direito, e impugnar qualquer outra que simuladamente haja de apparecer para o reprovado fim de prejudicar-me.
Recife, 28 de março de 1863.
*Bernardina Rosa de Oliveira Lima de Carvalho.*

## Dentista de Paris.

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Na padaria da Torre precisa-se de um amassador para a mesma se sujeitando a vender pão.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, primeiro e segundo andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte
1° Molestias de olhos,
2° Ditas de peito,
3° Ditas dos orgãos genito-urinarias.
Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas, começando o trabalho pelos doentes de olhos.
Dará consultas todos os dias, das 6 ás 10 horas da manhãa, menos nos domingos.
Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

— O abaixo assignado roga aos devedores do fallecido Joaquim José Ribeiro de Oliveira, que venham pagar seus debitos na rua do Queimado n. 41, e que não paguem quantia alguma sob pena de pagarem segunda vez, sem que a presente procuração bastante por mim assignada visto que se tem desencaminhado ou subtrahido algumas letras pertencentes a massa do fallecido. Recife 16 de março de 1863.
José Joaquim de Pinho Mendonça.

— Tendo sahido hontem para a tenda, onde aprendia o officio de sapateiro, não foi a ella nem voltou para o poder do abaixo assignado o menor seu tutelado de nome José Antonio da Rosa, de idade de 13 a 14 annos, cor preta, dentes aparados, com alguns pannos no rosto, olhos e cabeça grandes, é um pouco gago, levando camisa de chita escura salpicada de branco e amarello, calça de riscado de quadrinhos brancos sobre assento preto e chapéo de palha. Roga o mesmo abaixo assignado as autoridades policiaes, com especialidade as do Rio Formoso, onde o referido menor diz ter mãi, e a quem delle tiver noticia o apprehendam e levem ao mesmo abaixo assignado, na rua do Imperador n. 81, segundo andar.—Recife, 7 de abril de 1863.
Bacharel Antonio Aunes Jacome Pires.

## Rua da Cruz, Castello Branco, n 59, primeiro andar.

J. Hunder tem a honra de participar ao publico illustrado, que existe a progressiva illustração da machina de costura, e a tesouraria de alfaiate pratico: no mesmo lugar podem encontrar os freguezes fazenda escura propria para tempo de chuva, por preço modico.

## Casa e armazem para alugar se.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 9 da rua da Cruz, com alguns commodos e excellente vista para o mar; assim como se aluga tambem o pequeno armazem terreo do predito sobrado, que só tem frente e sahida pela rua do Tanoeiro, tendo preferencia quem quizer alugar todo o sobrado, altos e baixos, responsabilisando-se pelo aluguel dos tres andares e armazens terreos, e pela boa conservação de todo o predio; quem pretender, dirija-se ao sobrado n. 9 da rua da Cadeia do Recife, ou ao primeiro andar do sobrado amarello da praça de Pedro II n. 29, que ahi achará com quem tratar.

— Precisa-se de dous trabalhadores de padaria que entendam perfeitamente do fabrico de pão e bolacha, não se duvida satisfazer com generosidade os serviços daquelles que melhor os desempenhar: na rua larga do Rosario, padaria n. 16, acharão com quem tratar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 36 da rua da Imperatriz; a tratar na mesma rua n. 40.

— Deseja-se fallar com o Sr. Lauriano José de Barros, na rua da Imperatriz n. 40.

— Na rua do Crespo n. 16, primeiro andar, existe uma carta para o Sr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Fogo e o segundo andar da casa da rua de Hortas defronte da casa que se queimou: a tratar na rua do Imperador n. 67, no segundo andar.

— Roga-se ao Illm. Sr. fiscal ou a quem competir que lance suas vistas para a pequena ponte da estrada do Rosarinho, que precisa ser aterrada de um e outro lado, pois sem este beneficio não é possivel o transito dos carros.

— Aluga-se um moleque para serviço de casa e rua: a tratar na praça da Independencia numero 13 e 15.

## Aluguel de escravos.

Aluga-se um mulato para todo o serviço de casa, e um moleque de 12 para 13 annos, proprio para creado, e ambos fieis: no principio da rua do Hospicio sobrado novo de um andar com portão de ferro ao lado.

— Mathias Gomes Fonseca vai a Europa tratar de sua saude.

— Manoel José Vaz retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para casa de familia: na rua Nova loja numero 7.

— Na noite de 23 do corrente fugio a escrava de nome Joaquina, de nação Angola, idade 40 annos, pouco mais ou menos, mas não representa por ser bem parecida, estatura baixa, secca do corpo, cor fula, bons dentes, cabello raio, mãos pequenas, e tem todas as habilidades, engomma, cose, cozinha, faz doce, e tudo com perfeição, e é optima mucamba, fugio levando boa roupa, bem como, roupões, vestidos, manteletes, etc., anda calçada e inculca-se forra, e tem alguma roupa marcada com as iniciaes I. M S., e é provavel que esteja em alguma casa com o titulo de ama: portanto, roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo, ou a quem della souber, o favor de leva-la ao seu senhor major Gusmão, na rua Imperial, que será generosamente gratificado.

— Quem precisar de uma ama para lavar, engommar e coser; na rua de Hortas n. 47.

## Ama.

Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e engomme para casa de pouca familia: a tratar na praça da Independencia n. 5.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 19 da rua Nova, propria para qualquer estabelecimento; tambem vende-se a armação que existe na mesma: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço do interior de uma casa de familia, um moleque de 16 annos de idade, fiel, bom comprador, para mandados e qualquer serviço de que se lhe queira encarregar; e vende-se uma boa mobilia de jacarandá com tampos de pedra: na rua do Imperador n. 75, terceiro andar.

— Roga-se ao Sr. subdelegado da freguezia de Poço da Panella se digne por caridade prestar attenção para a rua do Rio daquella freguezia, aonde existem 10 casinhas ha pouco edificadas á margem do rio, nas quaes moram mais de 40 mulheres depravadas, que reunem igual numero de homens da mesma condição, d'entre os quaes se contam muitos escravos, e que por certo tornam inhabitavel por familias honestas as casas que estão em frente, por isso que constantemente, e principalmente a noite se ouvem palavras deshonestas, brigas, e algumas vezes, por causa de duvidas, rola o pão; sendo que ao meio desses mulheres sobresahem em desordens as crioulas Joanna, Luiza e Claudina, que alem de tudo conservam sol os grande porção de cães que devorem os meninos que por infelicidade passam para o banho.

— Antonio Augusto Novaes Vieira vai para a Bahia.

## HOSPITAL Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

De ordem do Sr. provedor convido aos senhores membros da junta administrativa e a todos os mais senhores socios, a irem ao Hospital Portuguez pelas 7 horas da manhãa do domingo 12 do corrente, afim de assistirem ao acto religioso em que se ha de administrar por desobriga o sagrado viatico aos enfermos existentes no mesmo Hospital, segundo determina o § 6 do art. 5 do regulamento interno. E para que este acto, já por si tão sublime e santo, se torne tocante e solemne, se espera a concurrencia dos senhores socios.
Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 8 de abril de 1863.
I. F. Mendes Guimarães.
1.° secretario.

## S. José d'Agonia.

O secretario interino da confraria de S. José d'Agonia em virtude dos artigos 45, 46 e 47 do nosso compromisso, convida a todos os irmãos a comparecerem domingo 12 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para em mesa geral elegerem os novos funccionarios que tem de servir no futuro anno.—O secretario interino,
Manoel Francisco dos Santos e Silva.

— Aluga-se um escravo para todo o serviço: na rua da Matriz da Boa Vista n. 21.

— Precisa-se alugar um preto de 20 a 30 annos; a tratar na rua da Soledade n. 35.

— Aluga-se uma escrava propria para o serviço de casa; na rua das Cruzes n. 16.

## Compras

— Compra-se um cavallo que seja manso e grande, e que já esteja ensinado para cabriolet: na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

## Attenção.

Compra-se uma escrava moça de boa figura, sem achaques e que seja perita cozinheira; na rua do Queimado n. 39, loja.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas; na rua do Cabugá n. 1 A.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se um escravo de meia idade que não seja vicioso e que cozinhe: na travessa do Carmo, n. 1.

## Balança.

Compra se uma balança que sirva para se pesar volumes grandes, devendo ser com os seus competentes pesos; quem tiver dirija-se a rua do Imperador n. 75, segundo andar.

— Compra-se uma casa terrea em Olinda, que tenha quintal murado e cacimba: quem tiver annuncie.

## Vendas

— Vende-se a taberna na rua da Esperança n. 26; a tratar na mesma.

**As verdadeiras brides e picadeiras de Ipojuca**

Vendem-se na rua do Queimado n. 32, loja de M. F. de Azevedo & Irmão.

— Vendem-se tres venezianas com as competentes caixas: na rua do Imperador n. 67, segundo andar.

## Xarope de Penedo.

Recentemente chegado, acha-se à venda na botica franceza de Caors & Barboza, rua da Cruz n. 22: na mesma casa vendem-se as seguintes tintas em massa: preta, branca, de chumbo e de zinco, azul, verde.

## Fio de algodão.

Vende-se fio de algodão da Bahia em saccos ou qualquer porção: no unico deposito da rua do Cordenia n. 8.

## Palmeira & Beltrão

teem para vender no seu escriptorio o seguinte:
Algodão da Bahia trançado e liso, das fabricas de Todos os Santos e Modello.
Salsa parrilha chegada ultimamente.
Cerveja de Bass verdadeira, recebida do proprio fabricante pela barca Seraphina.

## Milho e farelo a 4$ a sacca.

No armazem da estrella, no largo do Paraizo numero 14.

## Esteiras do Aracaty.

Vendem-se 200 esteiras do Aracaty, grandes, e barato para fechar contas; na rua do Imperador numero 46.

## Barbante.

Superior barbante para foguetes e coser saccos a 560 a libra; no armazem da bola amarella, oitão do gaz da rua do Imperador.

— Vende-se uma carroça muito commoda para cavallo com arreios competentes: quem a pretender dirija-se a Santo Amaro padaria junto ao hospital inglez.

— Vende-se na rua Direita n. 99, castanhas com casca, vindas no ultimo vapor a 4$000 a arroba, e em libras a 140 rs; queijos vindos do Seridó a 640 rs. a libra, e inteiro se fará algum abatimento.

## Luvas de Jouvin de todas as cores.

Chegaram para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

## Victoria.

Está a venda um bonito, elegante e bem construido carro (victoria): na fabrica de carros do Sr. José Grosjean na rua da Florentina.

## Breu.

Breu a 2$000 a arroba: no armazem da bola amarella, no oitão do gaz da rua do Imperador.

## Polvora ingleza

Polvora ingleza a 800 rs. a libra: na fabrica de fogos da estrada de João de Barros.

— Vende-se um terreno na Soledade, em terras do finado Herculano Alves da Silva, com 60 palmos de frente e 265 de fundos, frente para a rua das Nymphas, parte com terras e casas do lado do norte de Antonio Oates Martins, pertencente aos herdeiros de João Pedro da Rocha: a tratar no pateo do Carmo com Narciso José da Costa Pereira.

# Esperança

## Rua do Queimado n. 33 A

Papel pequeno caixa a 1$.
Papel de beira dourada a 1$200.
Avelopes a 800 e 1$ o cento.
Liadas rosas para cabeça a 2$500 e 3$.
Fitas de velludo de todas as larguras por preço que todos duvidam se possa vender.

## Perfumaria.

Agoa de colonia em frascos de folha de vidro a 1$500 e 2$, o melhor que tem vindo até hoje.
Agoa de colonia de Piver a 1$ e 500 rs.

## Banhas

Riquissimos vasos de porcelana dourados com banha superfina a 4$
Banha imperial (frascos) 2$.
Banha diamantina (cousa nova) 1$500.
Banha de tutano puro a 1$500.
Banha de urso verdadeira a 1$500.
Banha japoneza a 1$.
Cosmetique muito fino de 120 e 500 rs.
Oleo de baboza a 500 e 800 rs. o frasco.
Oleo philocome verdadeiro a 1$
Oleo de Moupeles, cousa muito desejada, a 1$000.
Pós de arroz a 640 a caixa.
Pós de arroz com pluma a 2$.
Pós de arroz em ricos vasos de porcelana a 2$500.

## Extratos

Essencia concentrada de sandalo a 1$500.
Bouquete inglez do principe a 2$.
Esse bouquet a 2$.
Carteiras com 3 frascos a 5$.
Idem com 6 frascos a 15$.
Pequenas caixinhas com 4 frascos a 1$.
Ditas ditas com 6 frascos a 1$500.
Oleo inglez, cousa fina, a 1$500.
Muitos extratos finos que admiram, por barato preço.

# Injecção Brow

Remedio infallivel contra as agnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

— Vendem-se dous bois mansos: quem os pretender dirija-se a Santo Amaro no sitio junto ao cemiterio publico que tem uma cacimba na beira da estrada.

# O BALIZA.

NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.
—
E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.
—
E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

## GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE Manoel Pedro de Mello

*Largo do Livramento ns* 38 *e* 38 *A.*

ATTENDA BEM O LEITOR!

Jamais entrará no costume do proprietario do BALIZA a pratica de se dar a estampa esses bem *elaborados* annuncios em que com a maior sem ceremonia se diz ao publico que o dono de tal estabelecimento, por ter necessidade de se retirar, vende para acabar com o negocio, por preços muito reduzidos todos os seus generos (em muito bom estado, já se sabe) e logo após alguns dias, n'um outro aviso o mesmo annunciante publica que recebeu de conta propria novas mercadorias, as quaes venderá por menos 10 a 20 por cento que outro qualquer, e esquecido do que antes mandou imprimir, vende *como outro qualquer* sem dar fim ao negocio nem se retirar.

Com a pratica de longos annos adquirida na casa do honrado Sr. Antonio Joaquim de Mello, de quem foi o proprietario do BALIZA caixeiro, e depois socio, e com os recursos de que despõe para comprar a dinheiro, elle crê ser um dos que podem nesta cidade vender muito barato, sem empregar esses engodos proprios de cartazes dos saltimbancos e não de annuncios de commerciantes que se estimam e presam a sua reputação.

Sob estes principios, o proprietario do Baliza está disposto a vender a todos pelos preços que annunciar, as suas mercadorias sem que em occasião alguma abuse da confiança que nelle for depositada por aquellas pessôas que não quizerem vir pessoalmente ao estabelicimento e mandarem seus portadores, quer sejam essas pessôas de fóra, ou desta cidade.

**AMEIXAS** francezas em differentes vasos de diversos tamanhos a preço de 1$200, 1$300, 1$600, 2$000 e 2$400 a libra.
**AMENDOAS** de casca mole a 240 rs. a libra
**ARROS** de Java de 100 rs. a libra, em arroba 2$800.
Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$260.
Idem da India a 80 rs. a libra, arroba a 2$.
Idem da India a 60 rs. a libra arroba 1$800.
Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$000.
**AZEITONAS NOVAS** a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.
**AZEITE** doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.
**BOLAXINHAS** americanas a 280 rs. a libra, em barrica 4$500, qualidade especial.
**BISCOUTOS** de soda em latas de 4 a 5 libras por 2$240 a lata.
Idem inglezes, soda lunch, e outros, a 640 rs. a libra, vende se de uma quarta para cima.
**CHA'** perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.
Idem soffrivel a 2$200 a libra.
Idem idem a 2$.
Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra
Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.
**CHOCOLATE** hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores de a 720, 860, 1$ e 1$200 a libra.
**CHOURIÇAS** e salpicões a 800 rs. a libra.
**CONSERVAS** inglezas a 800 rs. o frasco.
Conservas francezas a 500 rs. o frasco.
**COGNAC** inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.
Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.
**CHAMPAGNE** propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 16$.
Idem do fabricante Porquet & Fegot a 8$ o gigo.

**DOCES** em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata
Doce de goiaba em caixões de defferentes tamanhos e em latas para mimosear-se a algum amigo de fora do imperio garantindo-se a sua inalterabilidade por menos de um anno.
**ESTRAIT** de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.
**FARINHA** do Maranhão a 160 rs. a libra.
**FIGOS** muito superiores a 200 rs a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.
**GENEBRA** ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.
Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.
**GOMMA** excellente do Aracaty, a 80 a libra.
Idem soffrivel a 40 a libra.
Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra
**KIRSCH WASSER** de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.
**LICORES** inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs. a garrafa.
**LINGUAS** americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.
**MANTEIGA** ingleza « perfeitamente flor » a 1$ a libra. O annunciante não tem manteiga « perfeitamente flor » para vender por dous preços, pois convencido como está de que não se acha commerciante n'uma aldeia, crê intimamente que ninguem acreditará na possibilidade de se poder vender um genero qualquer, da melhor qualidade possivel por dous preços. Si a manteiga « perfeitamente flôr » se pode vender por 800 rs., como alguem annuncia, não será assás rediculo o dizer-se em seguida que tambem se pode vende-a a 1$? ! Muito pode o desejo de seringar os freguezes...
Idem de segunda qualidade a 800 rs. a libra.
Idem de terceira idem de 400 a 500 rs. a libra.
Idem franceza a 680 rs. a libra de primeira qualidade.
Idem de porco em latas de 16 libras por 5$500
Idem idem em barril a 360 rs. a libra.
**MARMELADA** dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.

**MARRASQUINO** de Zara a 860 reis o frasco.
**MASSAS** para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 400 rs. a libra.
I em em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.
Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.
**PASSAS** a 400 rs. a libra, e em caixas a 6$.
**PRESUNTOS** em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem a 640 rs. a libra.
Idem americano 500 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre vindo no ultimo vapor a 80 rs. a libra.
**PEIXE** de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha. das qualidades saião, linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.
**QUEIJO** prato chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem londrinos do ultimo vapor a 800rs. a lib.
Idem flamengo do ultimo vapor a 3$000.
**SARDINHAS** de Nantes a 380 rs. a latinha.
**VINHOS** engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.
Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero há hoje grande falsificação.
**VINHO** do Porto engarrafado denominado BALIZA 640 rs. a garrafa.
Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa Figueira a 26$000 a ancora de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.
Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200
Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$000 a canada.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 a 800 rs. a garrafa.
**VINAGRE** de Lisboa em garrafões a ...

MUTILADO

# ATTENÇAÕ

**Grande sortimento de fazen-das e roupas feitas**

NA LOJA DE

# PAREDES PORTO

## N. 48—rua da Imperatriz—N 48

*Junto a padaria franceza.*

**Implora-se ao respeitavel publico a maior attenção para o que abaixo se menciona.**

Roupas feitas.—Encontrar-se-ha sempre que se procure neste estabelecimento um completo sortimento de todas as qualidades de roupas feitas como sejam: paletots de alpaca preta o mais bem feito possivel a 3$, 3$500 e 4$, ditos finos a 7$, 9$ e 10$, ditos de cor a 3$500, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lã de cor afitados a moderna a 4$500 e 5$, ditos de meia casemira escura a 5$ e 5$500, ditos de casemira de cor muito fina e ricos gostos a 10$ e 12$, ditos sobrecasacos de dito feitos pelo ultimo figurino vindo de Paris a 18$ e 20$, ditos saccos de panno preto a 7$, ditos sobrecasacos de dito a 14$, ditos francezes finos a 16$, 18$, 20$ e 25$, e de outras muitas qualidades que seria enfadonho estar mencionando e que o respeitavel publico poderá apreciar minuciosamente querendo ter a bondade de honrar este estabelecimento com suas estimaveis visitas; calças de brim de cor a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditas de brim lona a 2$800 e 3$200, ditas de brim branco a 2$ e 2$500, ditas finas a 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$, 7$, e 9$, ditas ditas pretas a 5$500, 6$, 8$ e 9$. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, e um grande e variado sortimento de camisas francezas de todas as qualidades.

Para senhora.—Um completo sortimento de manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de ló pretas, fazenda superior, véos pretos muito grandes e muito bons, imperialistes com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim estreitinhas de todas as cores proprias para senhora, grosdenaples preto de todas as qualidades, balões, crinolina de todas as qualidades arrendadas, de arcos e de panno a 3$800, 4$ e 4$500, 5$ e 7$, chalés de seda ricos padrões para vestido, lenços de bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordadas branco e de cor a 3$500 e 4$, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor a 240 e 280 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 rs. o covado.

---

## Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas
Alcatrão da Suecia.
Verniz do alcatrão para navios
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1833 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Cilindros.
Carroças pequenas.

---

### Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

---

## No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, na rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte;

**Cambraia de forro.**
Peças de cambraia de forro de vestido, pelo baratissimo preço de 2$.

**Madapolão enfestado.**
Peças de madapolão enfestado superior, pelo barato preço de 8$

**Gollinhas de cambraia.**
Ricas gollas de cambraia bordadas de traspasso a 1$600.

**Cobertas de chita.**
Cobertas de chita da India a 2$.

**Lençoes de algodão.**
Lençoes de bramante de algodão de um só panno a 1$900.

**Lençoes de bramante de linho.**
Lençoes de bramante de linho a 2$800.

**Lenços brancos de cambraia.**
Lenços de cambraia brancos para algibeira, duzia a 1$800 e 2$, lenços de cassa finissimos para algibeira, duzia a 2$100.

**Pechincha.**
Ricos cortes de vestido de seda com algum toque de mofo pelo baratissimo preço de 10$.

**Pechincha.**
Ricos vestidinhos de seda enfestados para meninas, pelo baratissimo preço de 4$.

**Saias bordadas**
Ricas saias bordadas a 7$500, ditas de festão a 5$500.

**Lenços de seda.**
Lenços de seda pelo barato preço de 1$.

**Toalhas alcochoadas para mão.**
Toalhas alcochoadas para mão, a duzia a 5$.

**Bramante.**
Bramante de linho com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara.

**Panno de linho.**
Panno de linho do Porto com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

**Cambraia de salpicos.**
Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$000.

**Atoalhado de linho.**
Atoalhado de linho com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 2$500 a vara.

**Toalhas para mão.**
Toalhas de linho adamascadas para mão a 8$

---

## Fazendas pretas

Vende-se grosdenaple superior a 1$800 e 2$, bombazina muito fina a 1$600, merinó o melhor que se póde desejar, que outr'ora se vendia a 5$, vende-se agora a 3$, alpacas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$ o covado, e outras muitas fazendas que se tornam precisas e necessarias no tempo actual: na rua da Imperatriz n. 20, loja.

## Lãsinhas.

Na rua da Imperatriz n. 20, vendem-se lãsinhas de superior qualidade e as mais bonitas que tem vindo para vestidos de senhora e vestuarios de crianças a 500 rs. o covado.

## Oliados.

Vendem-se oliados de differentes larguras e desenhos, muito recommendaveis para mesas de jantar e outros misteres, a preços muito baixos, que só á vista delles se dirão: na rua da Imperatriz n. 20.

## Cassas.

Vendem-se cassas pretas e de cores a 240 rs. o covado, organdys de lindos e elegantes desenhos, fazenda tão boa, que as senhoras vendo não deixarão de comprar para vestidos a 500 rs. a vara, cassas adamascadas com 20 varas cada uma peça, fazenda propria para cortinados a 8$, e ditas com 8 varas a 2$: na rua da Imperatriz n. 20.

## Nua da Imperatriz loja n. 20.

Acharão os amigos do bom e barato grande e variado sortimento de boas e modernas fazendas, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

---

### Bolachinha de leite.

Na padaria da rua da Senzala Velha n. 24, vende-se bolachinha de leite feita pelo seu antigo fabricante, assim como todas as massas doces e seguidas de superior qualidade, e igualmente o verdadeiro pão de provença e de folha.

---

### Leite virginal e vinagre aromatico.

A loja da aguia branca acaba de receber esses uteis e proveitosos liquidos sendo o leite virginal para tirar sardas e o vinagre aromatico para tonticos, dores de cabeça, vertigens etc., etc., cuja utilidade é reconhecida pelos que tem comprado: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

### Novo sortimento de visporas e dominós.

Na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

### Meias pretas para padres a 6$ o par.

Pelo preço de 6$ por um par de meias será facil de colligir-se a superioridade dellas, assim o Sr. Rvd. que quizer calçar desses afamadas meias pretas é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

### Acaba de chegar para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Novo sortimento de fitas de lã para vestidos.
Dito dito de folhas para rosas.
Esponjas finas para rosto.
Novos e bem tecidos bandões.

### Cortes de casemira preta.

**Vende o pavão.**

Vendem-se cortes de casemira preta enfestada, fazenda que o freguez vendo não deixará de comprar pelo barato preço de 3$500 e 4$500 o córte, panno preto fino prova de limão a 2$ e 2$500 o covado: só na loja e armazem do pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

### Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

### Fitas de velludo estampadas para enfeites

A loja da aguia branca recebeu um completo sortimento dessas bonitas fitas de velludo estampadas e recortadas as quaes são actualmente o grande tom para enfeites de vestidos de qualquer côr. As differentes larguras são do mais estreito possivel até meio palmo, e a limitação do preço está em relação com a largura, entretanto que o comprador razoavel munido de dinheiro não deixará de ser satisfeito na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

### Dalias e rosas.

Com a chegada do ultimo vapor o jardim da loja da aguia branca brotou de novo e está completamente provido de bonitas e delicadas dalias e rosas, as quaes podem ser colhidas por qualquer pessoa que munido de dinheiro se apresentar disposta a paga-las: na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

### Suspensorios de seda, borracha e algodão

Não foi inteiramente abolido o uso de suspensorios, ao contrario ainda muitos senhores usam delles, e estes os poderão comprar de qualquer das qualidades ditas, uma vez que se apresente com dinheiro na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

### Capellas de flores brancas e de cores.

A loja da aguia branca recebeu bonitas e ricas capellas brancas de flores finas para noivas e outras de cores para comunidades, assim quem quizer só por o bem é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

---

### Aproveitem o barato.

Chites francezes escuras e fixas de pannos superiores a 260 rs., por terem um principio de mofo a qual na primeira lavagem sahe das mesmas, dão-se amostras com penhor: na loja da rua da Madre de Deos n. 16 defronte da guarda da alfandega.

---

## Novas e lindas guarnições de pentes

A loja d'aguia branca acaba de receber por esse ultimo vapor um bello sortimento de guarnições de pentes de differentes qualidades, e todas de novos e lindos moldes, assim pois, os pretendentes, munidos de dinheiro, acharão o que ha de mais perfeito em tal genero, dirigindo-se para a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

---

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se uma parte do engenho Tres Braços na freguezia da Escada: a tratar na rua das Cinco Pontas n. 63.

---

### No armazem

de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

**Cambraieta.**
Peças de cambraieta com 10 varas, propria para vestido, pelo baratissimo preço de 5$.

### Previnam-se as devotas do mez Marianno.

**Sapatos de borracha a 1$000.**

Sapatos de borracha para homem, senhora e meninos a 1$: na rua dos Quarteis n. 22, junto a loja de funileiro.

### A 3,000 rs. o par.

Sapatões de borracha a imitação de sapatões de bezerro, obra especial, e que é a segunda vez que se ha a vende; só se ha na loja da rua dos Quarteis n. 22, junto a loja de funileiro.

---

# RECOMMENDAÇAÕ EM GERAL

**ARMAZEM PROGRESSIVO**

## 9—LARGO DO CARMO—9

## Grande sortimento de molhados

### vindos de conta propria

**Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.**

# Duarte & C.

**Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.**

Manteiga ingleza de primeira qualidade mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Manteiga franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$400 e 2$600.

Idem suisso muito fresco a 400 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.

Idem menos superior a 2$400, 2$ e 1$600 à libra.

Idem preto muito fino, que sempre se vendeu a 2$ a libra.

Presunto portuguez chegado ultimamente de casa particular a 480 rs. a libra e 400 rs. sendo inteiro, que tem de 6 a 12 libras cada um.

Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.

Idem menos superior a 960 rs. cada um.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.

Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.

Castanhas as mais perfeitas que tem vindo de Lisboa a 120 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chouriças e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.

Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.

Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curaçao de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.

Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1/2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.

Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.

Ervilhas francezas e portuguezas muito novas a 640 rs. a lata.

Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.

Idem de sode e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.

Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.

Verdadeira farinha de matarana a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.

Mólhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.

Sal refinado em frascos de vidro de diversos modelos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 80 rs. a libra.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.

Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.

Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.

Genebra de laranja excellente bebida em frascos grandes a 1$000 cada um.

Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.

Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.

Arroz da India, Java e Maranhão a 3$060 a arroba do melhor, e 100 rs. a libra.

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$100 e 8$500 a arroba, e 250 e 300 rs. a libra do melhor.

Batatas em caixas de arroba a 1$200 e 60 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra, e em caixa terá abatimento.

Idem branco sem ser hespanhol a 200 rs. a libra.

Idem amarello massa de superiores qualidade.

Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.

Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.

Painço a 140 rs. e 4$000 a arroba.

Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.

Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.

Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.

Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Champanhe das mais acreditadas marcas, 1$500 a garrafa, e 18$000 o gigo, com 1 duzia.

Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distracção dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.

Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.

Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.

Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2/500 a caixa com 8 libras liquido.

Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs a libra, e em porção terá abatimento.

Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.

Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.

Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.

Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.

Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Tijolo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.

Palitos do gaz a 20 rs a caixinha e 2$300 a groza.

Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. e 1$ o caixão.

Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.

Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.

Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Peixe savel em barril a 120 rs. a posta.

Sardinha de Nantes do fabricante Bessel a 330 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.

Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 440 rs. a libra.

---

# GOES & BASTOS

**RUA DO QUEIMADO N.º 46**

**GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS**

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam: calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

---

## NOVA CALIFORNIA

De fazendas baratas na rua do Crespo n. 17.

E' de admirar a

# 200 RS. O COVADO

dos riscadinhos chinezes, padrões muito bellos proprios para vestidos de senhoras e de meninas; a 360 rs. o covado da lã muito bonita, e outras muitas fazendas que os seus preços convidam aos compradores.

Só se vendo, levem dinheiro, não se esqueçam.

---

# ARMAZENS

# Conservativo e Conservador

DE

## Joaquim S. dos Santos

**Ns. 21 e 23 —Largo do Terço— ns 21 e 23**

O propietario destes dois e bem sortidos estabelecimentos de molhados partecipa aos amigos do bom e barato que recebeu pelo ultimo vapor e navio de vela parte do melhor sortimento existente, que para isso tem pessoas encarregadas de escolhe-las e os vende por menos 20 a 30 por cento do que em outra qualquer parte.

Bolachinhas americanas sem avaria a 3/500 a barrica, a librea 240 rs.
Passas de camada em caixinhas de 8 libras 1/500 retalha-se a 320 rs. a libra.
Azeite doce de Lisbôa a 600 rs. a garrafa, e em canda por 4/500.
Queijos do vapor a 2/, 2/500 e 2$600.
Café de 1.ª e 2.ª qualidades a 280 e 320 rs. a libra, e em arroba a 8$400 e 9$.
Velas stearinas e de carnaúba do Arracaty a 600, 640 e 440 rs. a libra.
Phosforos sem avaria a 2$300 a groza, e 20 rs. a caixinha.
Chá o melhor deste genero a 2$400 e 2/800 a libra.
Arroz pilado do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra, e em arroba a 3$ e 3/400.
Gomma de engommar de 1.ª qualidade a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500.
Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garafa, e em canada a 2$800, 3$500, 4$ e 4$500.
Manteiga Ingleza a mais nova que ha a 960 rs. a libra.
Idem franceza a 720 a 740 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Vende-se no largo do Terço ns. 21 e 23.

---

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

# RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismo proprios do fabrico do assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espora.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetron.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos etc., etc.

---

## Rua do Imperador n. 22

### Grande armazem de tintas.

Este armazem contem tudo quanto é preciso para que a industria pintora, de qualquer genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher a vontade (pois que tudo estará a vista) as differentes cores de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obres a envernisar só se devem empregar tintas moidas, e não merecendo confiança as que vem de fora para commercio por velhas e talvez falsificadas, neste armazem mo erá ao ssa vista do consumidor que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro verde em pó e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, nacar superfina encarnado, amarello, e verde, tintas vegetaes (azul, rôxa, verde e amarella) inoffensivas unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, graxa, branco ou escuro para o interior e o exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em creões ou pastel, tellas para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho. Essencias aromaticas verdadeiras, frescas, e vidros para vidraça de todos os tamanhos e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com á vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

---

## Analisem!

**8 A—Rua do Crespo—8 A**

Os santo-embarques, da União Commercial, vendidos por 14$ e 15$ já se vendem a 12$!!!

Lãsinhas proprias para capas e santo-embarques, só quem tem e vende a 600 rs. o covado é a União Commercial.

Camisinhas, gollinhas e punhos, chapéos a Canotier, Garibaldi e Eugenia, more-antiques pretos e de cores, acha-se a venda na União Commercial.

Cambraias e organdys a 300 rs. o covado, só quem vende é a União Commercial.

Chapeos de sol inglezes a 9$, só quem tem é a União Commercial na rua do Crespo n. 8 A, que por todos os paquetes francezes recebem sempre um completo e variado sortimento de fazendas finas.

— Vendem-se dous bois mansos para carro a tratar na rua do Imperador n. 43.

---

## Pilulas Dehaut

As pilulas Dehaut, ao contrario dos outros purgantes, não produzem bom effeito senão sendo tomadas com alimentos e bebidas sustanciaes (chá, café, vinho e caldo). Para fazer uso destas pilulas, póde-se escolher a hora e a comida que melhor convier, conforme o appetite e as occupações de cada pessoa. Vendem-se na botica de J. P. da Fonseca, rua do Imperador n. 38

---

## Cal de Lisboa

a mais nova do mercado por commodo preço; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

### Farello de Lisboa

chegado pelo ultimo navio: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

---

### Burro hespanhol,

Chegou ultimamente de Lisboa um bonito burro muito novo proprio para tirar raça, para ver na rua do Hospicio n. 52.

ILEGIVEL

MUTILADO

# LIQUIDAÇÃO

**Calçado estrangeiro.**

**45—Rua Direita—45**

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapaziada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

| | |
|---|---|
| *Militês.* | 10$000 |
| *Nantes borzeguins*, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados | 10$000 |
| *Nantes borzeguins* sola e vira | 9$000 |
| *Inglezes* de botão, vaqueta | 9$000 |
| *Francezes botinas*, bezerro, lustre, couro de porco | 8$000 |
| *Inglezes botinas*, pés grande | 6$000 |
| *Nantes sapatões*, bezerro, vaqueta e e lustre 2 solas e taxiados | 5$000 |
| *Nantes* superior bezerro e *lustre* | 4$500 |
| Sapatos entrada baixa sola e vira lustre | 4$000 |
| Borzeguins de cores para meninos e meninas | 3$500 |
| Sapatos de tapete para homens e senhoras | 800 |
| Idem de trança para homem | 1$280 |
| Idem de couro para senhora | 500 |
| Sapatões de brim com sola de borraxa | 2$600 |

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

# RIVAL

# sem segundo

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a dar e não a vender pois estes preços não é vendido, e tudo quanto vende é bom e baratissimo.

| | |
|---|---|
| Grozas de pennas de aço | 500 |
| Sabonetes de bolla muito fino a | 400 |
| Duzia de linha 200 jardas Alexandre a | 1$120 |
| Varas de franja de côres para toalhas a | 80 |
| Tesouras grandes muito superior a | 500 |
| Linha em cartão Pedro V, com 200 jardas a | 60 |
| Dita em cartão Pedro V, com 50 jardas a | 20 |
| Varas de bico de largura de 3 dedos a | 120 |
| Novelos de linha, a melhor qualidade, e com 200 jardas a | 40 |
| Ditos dito dito com 400 jardas a | 80 |
| Ditos dito dito com 800 jardas a | 120 |
| Pares de sapatos de lãa para meninos de peito a | 200 |
| Caixas de pó para limpar dentes muito finos a | 160 |
| Tesouras grandes a | 80 |
| Iscas para acender charutos a 40 e | 60 |
| Pentes de tartaruga para senhora a 3$000 e | 4$000 |
| Escovas para unhas, muito finas a | 500 |
| Benecas de diversas qualidades e diversos preços. | |
| Páos de lacre muito finos a | 100 |
| Peças de entremeios bordados com 3 varas a | 1$000 |
| Carteiras com agulhas sortidas a | 240 |
| Caixas de massa para rapé, muito finas a | 1$000 |
| Fios de coral de raiz a | 400 |
| Realejos para meninos a | 100 |
| Massos de grampos muito superiores | 40 |
| Papeis de agulha a balão a | 80 |
| Ditas ditas de fundo dourado a | 100 |
| Ditas ditas a Victoria a | 60 |
| Relogios dourados para meninos brincar a | 100 |
| Duzias de meias cruas muito encorpadas a | 3$000 |
| Grosa de botões prateados muito bonitos a | 200 |
| Retroz em carreteis de todas as cores | 240 |
| Caixas com soldados de chumbo para meninos a | 120 |
| Grozas de botões de louça para camisas a | 160 |
| Canivetes de 3 folhas a melhor qualidade | 1$000 |
| Frascos de oleo babosa muito superior a | 400 |
| Sapatos de trança para senhora muito superiores a | 1$600 |

**Rua da Senzalla Nova n. 42.**

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

## Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

## *As lãazinhas do pavão.*

Vendem-se lãazinhas transparentes com palmas de seda, fazenda inteiramente nova, chegada pelo ultimo paquete francez, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

## *Casimiras finas do pavão.*

Vendem-se finissimos córtes de casimira de uma só côr pelo baratissimo preço de 5$500 o córte para calça, ditas enfestadas de uma só côr proprias para palitots, calças e coletes, e mesmo para capas para senhora e roupa para meninos, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

## *Flores para cabeça*

**Na loja do pavão.**

Vendem-se finissimas rosas francezas proprias para enfeite para cabellos por baratissimos preços: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

## *Córtes de cachemira a 2$000.*

**Na loja do pavão.**

Vendem se córtes de cachemira da Escossia, fazenda inteiramente nova e com delicados padrões proprios para calça de homem a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

## *Sobrecasacas de panno fino*

**Na loja do pavão.**

Vendem-se sobrecasacas de panno muito fino preto, pelo baratissimo preço de 12$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

# Saute en selle.

Novos paletots de velludo de seda pretos muito bem enfeitados para as senhoras montar a cavallo, ultima moda em Paris; acham-se á venda em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

**Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.**

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

— Vende-se um terreno com 28 palmos de frente e perto de 180 de fundo, sito na rua da Conquista; quem pretender, dirija-se a rua da Gloria n. 51 para tratar.

# Novo gosto da arara

**grande sortimento de fazendas de todas as qualidades na loja e armazem da arara rua da Imperatriz n. 56,**

DE

**Loureuço Pereira Mendes Guimarães,**

**Fazendas pretas para a quaresma.**

Vende-se grosdenaple preto encorpado a 1$800, 2$, 2$200 o covado, dito muito largo de 4 palmos a 2$800 o covado, sarja de lã para calças e paletots a 640 o covado, alpaca fina a 500, 640 e 800 rs. o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

**Socido preto.**

Vende-se socido preto para vestidos muito encorpado melhor que grosdenaple a 2$800 o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

**Chitas finas.**

Vende-se cortes de chita finas largas com 10 covados a 2$500, ditas escuras com 12 1|2 covados a 3$: na rua da Imperatriz loja da arara numero 56.

**Panno preto da arara**

Vende-se panno preto fino para calças e paletots a 2$, 2$600 e 8$ o covado, brim preto para calças e paletots a 320 o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

**Arara vende as casemiras**

Vendem-se cortes de casemiras pretas enfestada a 3$500 e 4$, ditos de cores de quadrinhos e listras a 2$ o corte, brim de linho pardo a 720 rs. a vara: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

**Cortes de riscado de 14 covados.**

Vendem-se cortes de riscados francezes finos para vestidos de senhora com 14 covados a 3$, cortes de brim para calça de homem a 1$, cobertores de algodão a 1$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

**Arara vende o fustão.**

Vende-se fustão para vestido de senhora a 320 rs. o covado, riscado escossez para vestido de senhora a 280 rs. o covado, fustão branco fino para vestido de senhora e roupa de meninos a 400 rs. o covado, damasco muito largo para cobrir mesas com 6 palmos de largo a 1$280 o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

**Arara vende os cortes de lãa a Maria Pia**

Vendem-se ricos cortes de lãa a Maria Pia com listras e grega por barato preço, cortes de organdys com 16 covados a 7$, ditos com 25 covados a 8$, ditos de lãa a tarca com 22 covados a 8$: na loja e armazem da arara na rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

**Cortes de cassa a 2$500 só arara.**

Vendem-se cortes de cassa francezas finas a 2$500, ditas de barras e babados a 2$500, lenços brancos finos a 200 rs. cada um: na loja da arara rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

**Roupa feita da arara**

Vendem-se calças de casemira preta a 5$500, 6$ e 8$, paletots de panno a 6$500, 8$, 10$ e 12$, ditos de brim a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor a 8$, ditas de brim pardo e de cores a 2$, camisas francezas a 2$ e 2$500, seroulas de bramante a 1$600, colarinho de linho a 500 rs.: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56 de Mendes Guimarães.

**Arara vende os chales**

Vendem-se chales de cores a 640 rs., ditos de lãazinha a 2$, ditos de lã e seda a 2$, ditos de merinó a 3$; na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

**Manguitos e gollas de linho da arara.**

Vendem-se manguitos e gollas de linho para senhora a 2$, camisinha bordada para senhora a 2$500 e 3$, gollas finas bordadas a 400, 600 e 800 rs. para senhora e meninas, ditas com botãozinho a 640 rs.: na rua da Imperatriz n. 56, loja da arara, de Mendes Guimarães.

# Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

# Superior tinta de escrever

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 19, e nas seguintes na mesma rua: n. 5 de Marcelino & C., n. 7 do gallo vigilante; rua do Queimado n. 33 da boa fama, n. 16 da aguia branca; e rua larga do Rosario n. 30, bazar pernambucano.

**Rua da Senzalla Nova n. 42.**

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

## Pentes de tartaruga e varios artigos proprios para a quaresma, na loja do pavão

Vendem-se ricos pentes de tartaruga virados á Eugenia, pelo baratissimo preço de 5$500, e ricos adereços pretos proprios para luto, pelo baratissimo preço de 2$500, luvas de torçal com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 800 rs., ditas de dito sem vidrilhos a 640, ricos enfeites pretos e de cor á turca, pelo baratissimo preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

**Mantas pretas de filó.**

Vendem-se mantas pretas de filó, pelo baratissimo preço de 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

## Manteletes pretos, na loja do pavão.

Vendem-se ricos manteletes de grosdenaple preto muito bem enfeitados, pelo baratissimo preço de 25$ cada um; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

**Crinolinas ou balões do pavão.**

Vende-se um grande sortimento de balões americanos, sendo os melhores e mais bem armados que tem vindo ao mercado, sendo seus preços com 20 arcos pelo barato preço de 3$500, 35 ditos a 4$, com 30 ditos a 4$500, com 40 ditos a 5$, isto por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

## Para conservação dos dentes e bom tratamento da bocca.

A loja da aguia branca recebeu os seguintes extractos que muito servem para conservação dos dentes e gengivas, e agradavel aroma da bocca, sendo extracto de quinquina, essencia de menthe e aguas dentrice e balsamica etc., etc., cuja utilidade é geralmente reconhecida por todos quantos prezam o bom tratamento da bocca e será ainda mais por quem de novo as quizer apreciar; assim como tambem recebeu opiatas ingleza e franceza e pós hygienicos para alvejar os dentes, tudo isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

**Potassa da Russia.**

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

# N. 27

# FAZENDAS

DO

## Novo armazem de Custodio, Carvalho & C.

## *27—Rua do Queimado—27*

Vendem por baratos preços finas cambraias organdyzes para vestido a 500 rs. cada vara.

**Alpakelim**

de linho emitando seda a 280 o covado.

**Finas**

camisinhas de cambraia, modernas, para senhora pelo barato preço de 2$000.

**Madapolão.**

Peças de madapolão fino enfestado, tendo cada peça 20 varas, pelo preço de 8$060, em varas a 400 rs.

**Gollinhas.**

Ricas gollinhas de linho, sendo de traspasso, e pontas redondas a 600, 800 e 1$.

**Guardanapos.**

Guardanapos adamascados, proprios para mesa a 2$ cada duzia.

**Lenços**

de cambraia para homens e meninos, a preço de 1$600 uma duzia.

**Lençóes**

de bramante de linho pelo barato preço de 2$400 cada um.

**Cobertas**

de chita indiana a 2$000.

**Lençoes**

de panno de linho fino a 2$000.

**Colchas**

de fustão lavrado a 5$000.

**Grande pechincha.**

Completo sortimento de balões de 30 arcos, pelo barato preço de 3$600.

**Atoalhado**

de linho com 9 palmos de largo a 2$200 a vara, bramante de linho fino com 10 palmos de largo a 2$ cada vara, grande sortimento de chitas.

**Chales**

de casemira modernos para a presente estação, pelo barato preço de 3$, saias de fustão lavrado, superior fazenda, a preço de 5$400 cada uma.

**Pannos**

de damasco de lãa para mesa a 1$500.

**Cambraia**

de linho fino, para acabar, a 4$ cada vara.

— Vende-se uma taberna no Corredor do Bispo n. 40, com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na mesma.

# No armazem de fazendas baratas ds Santos Coelho

## Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte

**Madapolão enfestado**

Peças de madapolão enfestado superior pelo baratissimo preço de 7$600.

# Grande pechincha

NA

## LOJA DO PAVAO'.

**Organdys a 240 rs. o covado.**

Vende-se organdys de cores com padrões muito delicados a 240 o covado, ou a 400 rs. a vara, por ser grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

AGENCIA

DA

# Fundição Lew-Moor.

**Rua da Senzalla Lova n. 42.**

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

## Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado pelos baratissimos preços de 1$800, 2$, 2$500 e muito largo a 2$800 e dito muito superior a 3$200, manteletes pretos ricamente bordados e enfeitados com bicos largos que se vendem por preços baratissimos, setim de china fazenda toda de lãa sem lustro, com seis palmos de largura proprio para vestidos, por ser muito leve a 2$400 e 3$ o covado, alpaca preta de todas as qualidades por preços muito razoaveis, enfeites pretos a turca da muito gosto, luvas pretas de trecal a 640 rs. o par, e outras muitas fazendas que se vendem na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

**Chales pretos do Pavão.**

Vende-se chales pretos de filó bordados pelo baratissimo preço de 4$000, ditos de lãa, sendo muito grandes a 4$000, ditos de merinó muito finos, sendo rouxos e pretos a 5$, manteletes de grosdenaples muito bem enfeitados, que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

**Roupa preta, vende o Pavão.**

Calças de casemira preta, muito bem feitas, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$, palitots de panno preto muito superiores a 7$000 e 7$500, ditos de panno côr de café a 6$, cortes de casemira preta para calças, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

# LOJA

## da boa fé na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se punhos e collarinhos bordados com botões para senhora a 1$500, manguitos com gollinhas bordadas, diversos gostos, a 1$, gravatinhas para senhoras a 800 rs., mantinhas de coral com dous e tres fios a 1$500 e 2$, voltas de dito a 500 rs., voltas pretas e de cores a balão a 400 rs., ligas para atar meias a 100 rs. o par, luvas de Jouvin pretas e cor de cana para senhora a 1$ o par, meias de cores para homem a 160 o par, ditas cruas muito boas a 200 e 240, ditas para senhora a 240, facas e garfos cravados e lisos a duzia a 3$200, ditas de balanço muito finas a 6 e 7$000, tesouras finas para unha a 500 rs., pentes pretos para alisar a 240 e 260, escovas finas para dentes a 140, 240 e 500 rs., linha em cartão Pedro V com 200 jardas a 60 rs., ditas com 50 jardas a 20 rs., maço de grampos muito bons a 40 e 60 rs., canivetes de uma folha a 80 rs., caixa com muito boa obreia a 40 rs., caixa de palitos de gaz e de velas a 20 rs., agulha Victoria de n. 6 a 15, fitas de velludo de todas as larguras, fivelas para cinto, missangas miudas todas as cores, e grande sortimento de miudezas que se vende por menos do que em outra parte para se apurar dinheiro.

# BARATO

SO NO

# ARMAZEM

# PROGRESSISTA.

DE

## *Joaquim José Gomes de Souza,*

## 36 Rua das Cruzes 36

DO

**Bairro de Santo Antonio.**

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

**Manteiga ingleza** de primeira qualidade a 800 e 1$ rs. a libra.
**Idem franceza** a 640 rs. a libra, e em barril a 600 rs.
**Estrellinhas** para sopa a 600 rs. a libra, e 4$ a caixa com 8 libras.
**Presuntos** do Porto, os mais novos do mercado a 560 rs. a libra.
**Idem** prato o mais superior que ha no mercado a 720 rs. a libra.
**Alpista** a 180 rs. a libra.
**Vinhos generosos** das melhores marcas, Genuino, Porto fino, Duque do Porto, Nectar, Feitoria, velho seco e Madeira a 9$500 a duzia e 900 rs. a garrafa.
**Idem** em garrafões com 5 garrafas a 2$500.
**Idem** em garrafões com 5 garrafas de dito de Lisbôa a 2$100.
**Idem** em garrafões com 5 garrafas de dito branco a 2$600.
**Idem** em pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada e 440, 500 e 560 a garrafa.
**Idem** muito superior da Figueira a 4$500 a canada, e 600 rs. rs. a garrafa.
**Garrafões** com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$120.
**Idem** com cinco garrafas de vinagre hamburgez a 800 rs.
**Idem** com 5 garrafas de genebra de Hollanda a 2$500.
**Idem** com 5 garrafas de vinagre branco a 1$300 e a 240 rs. a garrafa.
**Idem** com 5 libras de sagú muito novo a 1$400 e 280 rs. a libra.
**Vinagre** de Lisboa em pipa a 1$120 e 1$600 a canada, e a 200 e 240 rs. a garrafa.
**Passas** as mais novas do nosso mercado a 400 rs. a libra e 7$500 a caixa.
**Queijos** flamengos chegados no ultimo vapor a 2$500, e 3$.
**Chouriças** e paios, o melhor que se pode desejar n'este genero a 800 rs. a libra.
**Marmelada** imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 560 rs. a libra.
**Marrasquino** de Zara, em frascos muito grandes a 700 rs.
**Cognac** superior a 760 rs. a garrafa e 8$500 a duzia, tambem ha para 1$200 a garrafa e 12$00 a duzia.
**Frutas em calda** de todas as qualidades que costuma vir de Portugal a 980 rs. a lata.
**Ervilhas** francezas e portuguezas a 620 rs. a lata.
**Bolachinhas** de soda muito superior, em latas grandes a 2$300.
**Idem** em latas mais pequenas a 1$300.
**Licores** francezes de todas as qualidades a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.
**Bolachinhas** inglezas, a mais nova do nosso mercado a 5$ a barrica e 280 rs. a libra.
**Farinha** do Maranhão muito alva e cheirosa a 140 rs. a libra.
**Azeite doce** francez e portuguez refinado e clarificado a 760 rs. a garrafa e 8$800 a duzia.
**Mustarda** preparada, a melhor que tem vindo ao nosso mercado a 400 e 500 rs. o frasco.
**Genebra** italiana em frascos muito grandes a 1$.
**Idem** de laranja muito superior a 1$.
**Idem** de Hollanda a 6$400 a frasqueira com 12 frascos e 560 rs. o frosco.
**Charutos** da Bahia, dos melhores fabricantes e diversas marcas a 2$, 2$400, 2$700, 3$100, 3,600, 4$, e 4$300 a caixa.
**Erva-doce** e cominhos muito novas a 360 e 700 rs. a libra.
**Velas** stearinas a 640, 680 e 700 rs. o masso.
**Idem** de carnauba do Aracaty a 380 rs. a libra, e 11$400 a arroba.
**Idem** de composição a 320 e 360 rs. a libra, e 10$000 e 10$500 a arroba.
**Pimenta** do reino a mais nova que existe no mercado a 360 rs. a libra.
**Massa de tomate** em frascos e latas a 560 e 640 rs.
**Phosphoros de gaz** a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
**Palitos** lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
**Idem** em caixinhas douradas a 300 rs. cada uma.
**Chocolate** de todas as qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
**Doce** da casca da goiaba a 700, 900 e 1$200 o caixão.
**Peixe** em latas, savel, pescada, corvinas e linguados a 1$300 a lata.
**Caffé** do Rio de primeira qualidade a 8$500 e 9$ a arroba, e 300 a 320 rs. a libra.
**Arroz** do Maranhão, da India e de Java a 3$200 a arroba e 100 rs. a libra.
**Farinha de aratura** verdadeira a 500 rs. a libra.
**Chá** hysson muito superior a 2$500 por libra.
**Idem** menos superior a 2$300 a libra.
**Idem** huxim a 2$800 a libra.
**Idem** perola muito superior a 3$ a libra.
**Idem** preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
**Garrafões** vasios proprios para qualquer liquido a 500 rs. cada um.
**Passas** corinthias para podim a 800 rs. a libra.
**Figos** verdadeiros de commadre a 200 rs. a libra.
**Macarrão** e talharim a 200 rs. a libra.
**Vinho Bordeaux** de diversas marcas a 700, 800, 900 e 1$ a garrafa, e 8$, 8$500, 9$ e 10$ a duzia.
**Batatas** em gigos com 35 libras a 1$600, e 60 rs. a libra.
**Gomma** muito alva a 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.
**Champagne** muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa.
**Sardinhas de nantes** a 360 rs. a lata.

# ATTENÇÃO!!

**Além destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absintho, sabão, azeitonas, cebolas, alhos, afazema serveja, amendoas de casca molle, tijolo para limpar facas, e todos os mais generos pertencentes a estabelecimentos d'esta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.**

# Esperança

**Rua do Queimado n. 33 A**

**Artigos novos.**

**Recebido pelo ultimo vapor vindo da Europa.**

***Luvas de Jouvin***

de todas as cores para homem e senhora.

Luvas pretas de torçal de ponto de nó e ponto de croché.

Gravatinhas para senhora o mais lindo possivel a 800, 1$, 1$200 e 2$.

Guarnições de pentes de tartaruga para atar cabello e para marrafa o melhor que tem vindo até hoje, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Guarnições de pentes a imitação de tartaruga por barato preço de 5$500.

Sintos imperiaes e balões pretos e matizado de cores a 3$500 e 4$500.

Lindas gravatinhas com passadores para homem e senhora a 1$200 e 1$400.

Carteira dourada para lembranças a 2$.

Superiores agulhas em lindas carteirinhas de marroquim.

Pentes de borracha para alisar a 600, 700 e 1$.

Pentes de borracha para arregaçar cabello, cousa fina a 800 e 1$.

Pentes de tartaruga para arregaçar a 3$000 e 3$500

***Cabello.***

Braceletes de cabello com 4 tranças e laço a 5$000.

Ditos de dito com 4 tranças e 3 pedras a 6$.

Ditos de dito com 4 tranças e 1 cobra a 5$.

Correntes para relogios a 7$.

Trancelins idem a 7$.

***Graixa.***

Finalmente chegou a muito desejada graixa em barril e caixinha de madeira, e estamos vendendo a 320 e 640.

Verdadeiras pennas de aço de Perry & C, e outras qualidades a 1$, 1$500 e 2$.

# Grande liquição a dinheiro.

O arrematante da massa fallida de João José de Figueiredo querendo liquidar as fazendas existentes na loja da rua do Crespo n. 9, pertencentes a mesma massa, está resolvido a vender por todo o preço o variado sortimento de fazendas de seda, linho e algodão existentes na mesma loja para o que pede a attenção do respeitavel publico desta capital e seus suburbios.

# Attenção.

Na rua da Imperatriz, loja de fazendas de Manoel José Guedes Magalhães, na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, vende-se por menos do que em outra qualquer parte, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemães, suissas e americanas, cujos preços á vista das fazendas convidam os compradores a virem á mesma loja vêr, observar e comprar, e ficarão desenganados que se lhes falla com sinceridade. Balões americanos os melhores que tem vindo ao mercado, e de todos os tamanhos, de 20 arcos a 4$500, de 25, 30 e 36 a 5$, e de 40 arcos a 5$500, cambraia branca larga e muito fina a imitação de linho, peça com 8 1|2 varas por 7$500 e 8$, e de 16 varas a 1$600, 10$ e 11$. ditas inglezas com 10 varas cada peça a 4$500, 5$500 e 6$ lenços de seda de todas as cores para meninas a 500 rs., madapolão muito fino a 8, 9 e 10$500. brim de linho escuro muito fino a 880, 960 e 1$ a vara, cortes de vestido branco de cambraia bordada a 2$800, ditos de cassa chita lindos padrões a 2$500, criolina, fazenda muito encorpada para balão a 2$240 e 3$400, chitas americanas muito largas, padrões miudinhos, a 360 o covado, lenços de cassa finos para mão a 2$200 a duzia, ditos pintados a 1$600, 1$800 e 2$ a duzia, setim branco a 640 o covado, camisas bordadas para senhora a 2$500 e 2$800, bramante de linho muito largo a 1$800 a vara, dito estreito muito fino a 800 e 900 rs. a vara, pannos adamascados para cobrir mesas a 2$200, riscadinhos francezes muito finos a 280, 300 e 320 o covado, cambraia de salpicos a 4$600 a peça com 8 1|2 varas, colarinhos com botão para meninos a 400 rs. cada um, cobertas de froco com bellas franjas de cor a 9$ cada uma, e outras muitas fazendas por preços muito commodos.

# Rapé de todas as qualidades.

Na loja da aurora da rua larga do Rosario n. 38, tem rapé Paulo Cordeiro muito fresco, grosso, meio grosso, fino, Meuron, rolão francez, Lisboa, tambem tem rapé grosso a imitação do francez da fabrica do Meuron de todas estas qualidades de rapé vende-se tanto em libra como a retalho.

— Vende-se ou arrenda-se o grande sitio denominado Caiana, sito na freguezia da Varzea, de muito boas terras por serem de grande producção, com uma casa de taipa já coberta, bastantes pés de cafezeiros, coqueiros, larangeiras, etc., etc.; a tratar na rua do Hospicio n. 22.

## Escravos fugidos

**200$000 de gratificação**

Fugio do sitio Riacho, termo da villa do Ingá, comarca do Pilar, provincia da Parahyba do Norte, um escravo de nome Fausto, mulato bem claro, de 30 annos de idade, altura e corpo regular, cabellos crespos, olhos grandes, nariz afilado, bocca regular, beiços grossos, dentes limados, bem barbado e bastante preta, tem uma marquinha na face abaixo do olho, na maçã do rosto, do feitio de uma cabeça de prego ou espinha, bem cabelludo pelos peitos, pernas finas, pés chatos, sendo largo para os dedos, e estreitos para o calcanhar, escarra muito alto, falla energico e espivitado, fugio no dia 21 de março, foi montado á cavallo com cangalha, o que julga-se ser o cavallo castanho pardo e de primeira muda, levou roupa do serviço e uma casaca branca de bretanha e outra preta, e mais alguma roupa de côr; quem o pegar leve-o a rua do Rangel n. 59, taberna, que receberá a gratificação acima, ou então recolha a cadeia do lugar onde for pegado, e partecipe na rua do Rangel na mesma casa acima.

— No dia 23 do mez de março fugio o escravo Turpino, cabra, de idade 30 annos, estatura alta, corpo grosso, pés chatos, olhos carnudos, pouca barba, tendo falta de dentes, trabalhou algum tempo n'uma companhia de carregar assucar, e ultimamente no deposito de carvão de pedra por traz de Santa Rita: quem o pegar leve-o á rua do mesmo nome n. 59, que será gratificado.

# Attenção

Fugiram no dia 15 de fevereiro do corrente anno, do sitio Leão, do termo do Bom Conselho, comarca de Garanhuns, dous escravos, um de nome Braz, crioulo, alto, barbado, espadoas largas, testa larga e com cantos, olhos pequenos, nariz chato e pontudo, pés descarnados, e soffre calor de figado nos pés e nas mãos e cravos; a outra, mulher deste, de nome Romualda, cabra, altura regular, secca do corpo, rosto redondo, olhos inchados ou impapuçados, anda espigada e soffre asthmatico; o primeiro pode ter 40 annos de idade, e esta 36, e ambos foram comprados a André Avelino de Paiva, da villa de Itabaiana do norte, provincia da Parahiba, para onde é provavel que tenham seguido: o escravo já foi surrado: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão dos mesmos escravos, levando-os a seu senhor no mencionado sitio Leão, que serão bem recompensados.

MUTILADO

# Litteratura.

## Direito maritimo.

*O direito maritimo internacional perante o parlamento britannico.*

Exame da proposta sobre a insufficiencia da lei maritima internacional, feita na camara dos communs da Inglaterra, pelo Sr. Horsfoll.

(Continuação)

As potencias alliadas, a França e a Inglaterra mesmo, antes de ter encontrado o inimigo, já haviam tido perdas muito consideraveis; quatro batalhas travadas e os assaltos dados contra Sebastopol fizeram menos victimas do que as enfermidades, as privações, e os soffrimentos de todo genero porque passaram os exercitos durante um inverno rigoroso, ou mesmo durante os primeiros calores do verão, em quanto as duas partes já reconciliadas e negociando os preliminares da paz, ficavam ainda em presença, mas sem combaterem.

Se se examinar como a Russia perdeu homens não na luta directa, mas pelas consequencias dessa luta, pelas marchas, fadigas e epidemias, ficar-se-ha convencido de que as consequencias da guerra são muito mais desastrosas que a propria guerra, e que essas consequencias tornam-se cada vez mais terriveis quando as hostilidades se prolongam.

Em uma outra circumstancia mais recente ainda, em que duas grandes potencias militares se debatiam egualmente, na guerra da Italia, essas consequencias se fizeram apenas sentir. Alli não haviam molestias, essas fadigas que ferem de morte, mas quatro ou cinco batalhas dadas em algumas semanas, combates quasi que quotidianos. Foi uma guerra terrivel sem duvida, mas uma guerra feita no interesse da humanidade.

Com effeito, reflicta-se e ver-se-ha que o numero das victimas teria sido mais consideravel se os exercitos fossem obrigados a sustentar a campanha durante todo o verão nas humidas planicies da Lombardia e de Venecia, e a passar o inverno nos campos de batalha. Podemos, pois affirmar que a guerra a mais curta é a que faz menos victimas e que inflige aos povos menos soffrimentos, e, por conseguinte, a que é menos contraria ás leis da humanidade.

A proposta do Sr. Horsfoll é de natureza a abreviar a duração da guerra? Evidentemente não; ella tira ao belligerante um dos meios os mais efficazes de prejudicar ao seu inimigo, de reduzi-lo a fazer a paz; porque é evidente que, para um povo navegador, a ruina do commercio maritimo é um mal a que não póde resistir longo tempo; uma semelhante lei não poderia, pois, tender senão para a prolongação das hostilidades; seria contraria ás regras bem entendidas dessa humanidade, que se invoca em seu apoio.

Uma outra consideração mui poderosa vem corroborar nossa opinião.

O belligerante, privado de poder capturar os nav[illegible]los de seu adversario no mar, e querendo en[illegible] trata[illegible]oto reduzi-lo a fazer a paz, interrompendo seu c[illegible]ommercio, recorrerá a meios mais energi[illegible]cos; [illegible] fechará os portos mettendo a pique navios, ou me[illegible]mo os bombardeará, e em algumas horas, por ess[illegible] ultimo meio, fará mais victimas, muito innocen[illegible]tes, do que a tomada da propriedade no mar não [illegible] teria feito um anno inteiro. E' uma consequen[illegible]cia necessaria, natural, logica da adopção da pr[illegible]oposição e não julgamos que ella seja conforme a[illegible]os progressos da civilisação, aos principios da hu[illegible]manidade.

Os proprio[illegible] ministros inglezes notaram este resultado com[illegible] inevitavel, e, sobre este ponto, ninguem lhes p[illegible]óde responder de uma maneira satisfactoria.

Quer-se fazer a[illegible]doptar no mar os principios de brandura e de gen[illegible]erosidade que são praticados desde longo tempo, [illegible] diz-se, nas guerras terrestres. E' o raciocinio, [illegible] que faria em 1782 o abbade philosopho Galiani; é [illegible] o que diria em 1856 o Sr. Marcy, ministro dos n[illegible]egocios estrangeiros dos Estados-Unidos.

Bem difficil, porém, ser[illegible]ia estabelecer que, nas guerras terrestres, a proprie[illegible]dade particular fosse, inimigo invasor, objecto d[illegible] um respeito profundo.

Figeremos desde já que o d[illegible]ireito do belligerante seja de prejudicar á seu in[illegible]imigo por todos os meios directos á seu alcance, q[illegible] e a tomada e mesmo a destruição da propriedade [illegible] privada seja um meio de prejudicar frequentemen[illegible]te muito efficaz, e em fim que nenhum tratado, [illegible] nenhuma convenção expressa ou tacita, nenhum us[illegible]o mesmo, limitasse o poder da guerra nessa parte. Sem duvida, em 1785, em um tratado concluido pe[illegible]os Estados-Unidos com a Prussia, a questão foi estabelecer ao mesmo tempo em terra como no mar o respeito da propriedade particular dos subditos inimigos.

O fim principal do art. 23 dessa convenção foi estabelecer este principio nas guerras terrestres e muito subsidiariamente amplia-lo ás guerras maritimas.

Esse tratado foi substituido e revogado pelo de 1799.

Nesse ultimo fizeram desapparecer o alcance da clausula relativa ás propriedades maritimas, não subsistiu senão o voto concernente aos bens em terra firme.

O tratado de 1829 foi a reproducção do de 1799, nessa parte.

Assim pois, esse tratado de 1785, unico acto solemne internacional, que se possa invocar em favor da proposição Horsfoll, provou o importante facto de que a propriedade particular e mesmo as pessoas desarmadas, não eram respeitadas nas guerras terrestres; limita-se a exprimir o desejo de que esse respeito seja, para o futuro, admittido nos usos da guerra.

Quanto á propriedade maritima, que, elle queria collocar na mesma categoria, voluntariamente foi excluida das estipulações de 1799 e de 1829.

O philosopho Franklin, commissario da joven republica e o rei-philosopho Frederico podiam, sem graves inconvenientes, dar um livre curso á suas idéas mais ou mesmos praticas em um tratado entre os Estados-Unidos do norte da America, dispostos desde aquella época a se desenvolverem sobre tudo como potencia maritima, e a Prussia, nação essencialmente continental no norte da Europa.

Nenhuma probabilidade havia, diremos, nenhuma possibilidade de que as duas nações podessem se encontrar em terra, e mesmo havia, em 1785 bem poucas probabilidades de que podessem fazer-se uma guerra maritima. Entretanto, como o havemos dito, essa ultima estipulação não reapparecia mais nos tratados subsequentes.

Os homens de estado das duas nações, em 1799 e 1829, eram menos doutos, talvez, porém muito mais praticos do que seus predecessores; tinham comprehendido que encontros no mar, posto que pouco provaveis, eram possiveis e cortaram dos tratados uma clausula impraticavel.

Nessa apreciação é completamente justificada por um facto assás notavel: o proprio Franklin foi encarregado pelo seu governo de concluir outros tratados com muitas potencias européas e especialmente com a França; ora, em nenhum desses actos se encontra convenção de semelhante natureza e mesmo os annaes diplomaticos não contém vestigio algum de proposições feitas sobre este objecto! Assim pois a lei internacional jámais limitou o direito da guerra terrestre.

No uso porém, acontece que o belligerante tenha grande respeito pela propriedade particular do inimigo? Lord Palmerston, respondendo á esta questão, dizia aos defensores da proposta: «Tende-vos pois, esquecido do que haveis visto? Tende-se pois, esquecido do que haveis lido?» Tinha razão inteiramente; os bens dos subditos do inimigo de nenhum modo estão ao abrigo da presa e da captura nas invasões.

Em terra ha duas especies de propriedade, umas moveis e outras de raiz. Estas não tem semelhantes no mar, em que todas são não sómente de natureza essencialmente movel, mas ainda carregadas por vehiculo, que póde conduzi-las tão facilmente ao vencedor como ao vencido.

Em todas as guerras terrestres adopta-se o principio de que o exercito deve subsistir no paiz invadido; ora, como poderia elle subsistir no paiz inimigo?

Não tratemos aqui dos factos de correria e de pilhagem, que hoje não são tolerados em exercito algum bem disciplinado.

Elle determina aos habitantes que lhe tragam, o trigo, as farinhas, o gado, os viveres de toda a especie de que necessita, e quando suas ordens não são cumpridas, emprega a força e toma os viveres e as mercadorias que podem ser uteis.

Todos os animaes de carga e de trato, todos os meios de transporte para o serviço do exercito, são facultados á sua requisição; os mesmos proprietarios são arrastados longe de seu paiz para fazerem a carreagem.

Muito felizes são ainda se se lhes permitte voltarem para a sua casa com os animaes, que conduziram e que a maior parte das vezes são indispensaveis á cultura de seus terras. Acontece tambem frequentemente que os moveis, os instrumentos aratorios são destruidos, que as proprias casas são demolidas para acender fogo.

Assim pois, colheitas, gado, animaes de carga ou trato, objectos de transporte, tudo, em uma palavra, torna-se a presa do vencedor.

Todas as nações procedem deste modo.

Os ministros inglezes, e especialmente o chefe do gabinete, delinearam muito bem o quadro pela maneira porque é tratada nas guerras continentaes, á propriedade particular inimiga. Expuzeram o exercito invasor tomando tudo de que necessitava e destruindo os objectos que não podiam ser-lhe uteis.

Foi na historia dos outros povos e sobre tudo na dos Francezes, que escolheram seus exemplos. Podemos por nosso turno citar alguns.

Durante a guerra da Russia, quando as esquadras alliadas penetraram no mar de Azof, todos os celleiros, publicos ou particulares, foram incendiados ou destruidos, a fim de privar o exercito inimigo, dos recursos, que poderia tirar dessas immensas reservas, e entretanto a maior parte dessas provisões era propriedade de subditos russos; era uma necessidade da guerra.

Foi-se porém mais longe: os Inglezes só, sem terem o pretexto de prejudicar aos exercitos do inimigo, sem poder disso tirar vantagem alguma para si, incendiaram e destruiram as barcas, as redes, as pesqueiras, as provisões de peixe e até as cabanas dos pescadores costeiros desse mar como do Baltico e e do mar Glacial.

Na guerra da India, em 1857, um grande numero de aldeias indigenas foram inteiramente destruidas.

Em 1859, quando os Austriacos invadiram uma parte do Piemonte, apoderaram-se de todas as propriedades que eram de sua conveniencia, sobrecarregaram mesmo de contribuições os habitantes do paiz.

Entretanto, os Francezes, os Inglezes e os Austriacos, nessas circumstancias não violaram uma só lei internacional, usaram do direito da guerra tal como se acha reconhecido, tal como é praticado por todos os povos mesmo nas guerras terrestres.

Esse direito está tão bem estabelecido, que, em todas as capitulações, insere-se uma clausula expressa para garantir o respeito das propriedades.

Esta importante differença entre duas classes de individuos egualmente desarmados, occupando-se da mesma sorte de interesses estranhos ás hostilidades, não é a unica causa da differença que existe, nós o reconhecemos, na maneira por que ellas são tratadas pelo inimigo.

O marinheiro de commercio é aprisionado, o lavrador e o artista são deixados a suas occupações. O verdadeiro, o principal motivo dessa maneira de obrar, a causa unica da moderação empregada para com os habitantes do sólo, já notamos fallando das propriedades; é o interesse, bem entendido, do conquistador e muitas vezes a impossibilidade de obrar de outro modo.

Com effeito é impraticavel aprisionar, guardar e sustentar toda a população valida do paiz invadido; o exercito que emprehendesse semelhante esforço bem depressa ficaria aniquilado, e em todo o caso faria pesar sobre seu paiz uma carga que não poderia supportar por muito tempo.

A equipagem de um navio mercante, pelo contrario, pouco numerosa, isolada no meio do oceano, privada de todos os meios de resistencia efficaz ou de fuga, é facilmente transportada para o paiz do vencedor á qual elle não impõe senão encargos mui ligeiros, se os compararem ás forças de que seu aprisionamento priva o inimigo.

Assim, pois, o primeiro ponto de apoio sobre que acreditava-se poder fundar, ostensivamente pelo menos, a proposição Horsfoll é completamente erronea, a propriedade particular não é mais respeitada nas guerras terrestres do que nas maritimas.

Poderiamos mesmo dizer, como um ministro inglez, que, comparando os dous systemas de guerra, achar-se-hia que o maritimo é o mais justo e recto do que o usado em terra, pois que o aprisionador, para poder gozar da presa, é obrigado á fazê-la declarar legitima por juizes, que a repartição seja regulada pela lei, ao passo que em terra cada um toma e se apropria do que lhe convém.

O segundo argumento, allegado em favor da proposta consiste em sustentar que é a consequencia natural e forçada, o corollario indispensavel da declaração feita em 16 de abril de 1856 pelas potencias reunidas no congresso de Paris, declaração á qual adhariram depois quasi todas as nações civilisadas do mundo.

O tratado ou antes a declaração de Paris estabelece quatro principios muito importantes: o segundo acha-se formulado do seguinte modo: «A bandeira neutra cobre a propriedade inimiga á excepção do contrabando de guerra.»

O Sr. Horsfoll e seus partidarios sustentam que a propriedade inimiga, estando ao abrigo da captura, quando coberta pelo pavilhão neutro, impossivel é não conceder á essa mesma propriedade o mesmo privilegio quando é encontrada em um navio inimigo, e que a immunidade necessariamente deve-se estender ao proprio navio. Ha, aos olhos desses senhores, uma anomalia impossivel de sustentar-se, nesse facto de que a propria mercadoria será respeitada ou tomada quer se ache a bordo de um navio de estrangeiro ou do de um de seu proprio paiz.

E' preciso, pois, reparar o erro commettido pelas nações reunidas no congresso de Paris. E'-nos difficil, devemos confessa-lo, considerar esse raciocinio como serio: entretanto cumpre-nos examina-lo.

Uma das mais graves questões relativas ao direito dos povos neutros em tempo de guerra maritima, era a de saber se o belligerante tinha o direito de procurar a bordo dos navios neutros a propriedade de seu inimigo, toma-la e confisca-la.

A França e quasi todas as outras nações tinham desde longo tempo proclamado que a parte em guerra não podia ter um direito tão exorbitante. O navio neutro era um lugar sagrado que protegia tudo o que conduzia.

Os Estados-Unidos, desde a sua origem, adoptaram este principio que formulavam por estas palavras:—*A bandeira cobre a mercadoria.* Só a Inglaterra resistia; sustentava que o direito do belligerante é de se apoderar dos bens do seu inimigo em toda a parte em que os encontrasse e mesmo sob o pavilhão neutro. Essa potencia entretanto assignou com a França, a Hollanda, a Hespanha e Portugal dos tratados pelos quaes admittiam a politica geralmente adoptada.

Desde porém que se achava em armas, estes tratados eram violados, ella reassumia seu antigo modo de obrar. Tinha, desde o principio do seculo, em quasi todas as convenções que consentia, guardado um silencio absoluto sobre todas as questões de neutralidade, e especialmente sobre as da propriedade inimiga em navio neutro. As muito raras excepções, que existem, consagraram o systema inglez.

Em 1856, as potencias reunidas no congresso de Paris pensaram poder regular algumas dessas questões. A Inglaterra sabia que se se tornasse belligerante e os Estados-Unidos ficassem neutros, estes ultimos tomariam antes as armas do que consentiriam que a propriedade inimiga fosse tomada a bordo de seus navios.

Uma tão consideravel potencia maritima devia ser poupada com o maior cuidado. De um outro lado a Grã-Bretanha desejava obter uma concessão muito importante. Consentiu pois em admittir o principio: «O pavilhão neutro cobre a propriedade inimiga.»

Acontece, sem duvida, muitas vezes que o vencedor, nas cidades tomadas, mesmo sem capitulação, faz respeitar a propriedade particular; neste caso, porém, segue elle uma politica muito habil, a de seu proprio interesse.

A cidade assim poupada é de ordinario ferida de uma contribuição de guerra, que serve de algum modo de resgate pelas propriedades respeitadas. De outro lado, a população agglomerada de uma grande cidade conserva-se calma e tranquilla, e soffre o jugo quando não lhes tiram os bens; se, pelo contrario, tirassem-os, procuraria defende-los ou vingar-se.

O exercito invasor teria de conter todos os cidadãos: seria forçado a abandonar a conquista ou de ahi deixar uma força consideravel para mantê-la e por consequencia enfraquecer-se e pôr-se fóra do estado de continuar a guerra com vantagem. Além disso, a propriedade particular tomada ou destruida pouco aproveitaria ao vencedor; o habitante arruinado não se entregaria a trabalho algum; e então cousa nenhuma se poderia tirar da população reduzida a miseria e talvez ao desespero.

O invasor se acharia, pois, na necessidade de prover-se de todos os generos de que necessitasse de seu proprio paiz, isto é, despender sommas enormes no custo de transporte e muitas vezes empregar uma parte de suas forças para proteger seus comboios, ao passo que deixando o habitante senhor de sua propriedade, assegura para si os meios de aproveitar o fructo de seu trabalho e industria.

O belligerante que assim respeita os bens dos vencidos, não obra senão em seu proprio interesse; esse interesse é o unico movel e a unica medida de sua moderação. Assim, está bem estabelecido que, nas guerras terrestres, as propriedades particulares estão sujeitas á captura como no mar.

Iremos mais adiante; quando estivesse admittido que as hostilidades em terra respeitam a propriedade dos subditos inoffensivos, semelhante moderação não deveria, não poderia ser applicada ás hostilidades no mar. Não existe semelhança alguma entre a propriedade maritima e a terrestre, mesmo movel.

Esta ultima de alguma sorte está estabelecida de um modo estavel, no lugar onde se acha; para fazê-la mudar de paiz, é preciso recorrer a transportes longos, dispendiosos, sempre mui difficeis, de ordinario impossiveis. A outra pelo contrario, se encontra carregada no vehiculo mesmo, que póde conduzi-la sem grande custo, para o lugar que fôr do agrado do senhor soberano do navio designar.

Em terra, as mercadorias deixadas ao habitante estão sempre á disposição do invasor, que póde quando o julgue necessario, emprega-las nas necessidades de seu exercito; seu inimigo aliás, a menos que lhe arrebate sua conquista, não póde della tirar proveito algum.

No mar o navio que fosse respeitado pelo corsario hostil reganharia seu paiz levando todo o seu carregamento que então tornaria em proveito exclusivo do inimigo do corsario.

Um exemplo tornará esta differença mais notavel. Apoderando-se de uma herdade, o belligerante encontra uma grande quantidade de trigo e de forragem; deixa o rendeiro na posse de seus bens; mas de um outro lado é elle sempre senhor de applicar essas provisões, pagando-as, ás necessidades de seu exercito e de sua cavallaria, de outro está seguro de que em quanto permanecer senhor dos lugares, seu adversario não poderá tirar partido algum desses generos. Um corsario encontra um navio carregado de cereaes, deixa-o passar, esse navio chega a um dos portos de seu soberano, que só póde dispor do carregamento e delle tirar proveito; o outro belligerante acha-se completamente mallogrado. Ha porém outras differenças, essenciaes ainda. O navio mais essa casa fluctuante, nada tem de commum com a morada terrestre dos cidadãos. Entrado em um dos portos do seu paiz, o navio está no caso immediato e sem custo algum de ser empregado no serviço da guerra.

Póde cooperar no abastecimento das estações longinquas, nas expedições de toda a natureza no transporte de tropas para effectuar desembarques e atacar as costas do inimigo; em uma palavra torna-se uma verdadeira machina de guerra. A França e a Inglaterra reunidas apezar de poder de suas esquadras teriam experimentado grandes difficuldades em fazer a expedição da Criméa e levar a bem resultado o sitio de Sebastopol com o auxilio de sua marinha mercante,

Não ha um só navio que não possa receber um armamento e tornar-se um vaso de guerra, encarregado de combater directamente o inimigo.

Estas differenças tão graves, que distinguem a propriedade particular maritima da terrestre, são muito mais importantes ainda em relação a homens.

O marinheiro é um homem especial, que só uma longa aprendizagem póde torna-lo apto para o serviço do mar: são precisos muitos annos para formar um marinheiro. Todo marujo, mesmo do commercio, conhece o mar, a que habituou-se ou é apto para fazer parte das equipagens dos navios de guerra.

Todo o homem do mar é, pois, um homem de guerra, não póde ser substituido senão mui difficilmente e somente por aquelles que consagraram sua vida a esse nobre, mas duro mister. Entre todos os povos, mesmo os mais poderosos, o numero de marinheiros é muito limitado. E', pois, da maior importancia poder arrebatar ao inimigo o maior numero possivel desses homens preciosos, mas pouco numerosos, sem os quaes o mais magnifico material naval não é senão um corpo sem alma, e não póde ser de utilidade alguma para a defeza do paiz.

Os inglezes não o ignoram, em 1755 e em 1802 tiveram o cuidado, antes mesmo de declarar a guerra á França, de fazer tomar todos os navios deste paiz occupados nas aguas da Terra-Nova na pesca de bacalháu, afim de privar a potencia, á que queriam fazer guerra, dos numerosos marinheiros que guarneciam esses navios. Longe estamos de approvar um semelhante procedimento; mas elle mostra que importancia deve-se dar á existencia dos marinheiros. Em seu discurso contra a proposta do Sr. Horsfoll, lord Palmerston observou, com muita verdade, a falta que commetteria a Grã-Bretanha, no caso em que estivesse em guerra com a França, se deixasse voltar para os portos inimigos os 15 a 20,000 marinheiros francezes que fazem a pesca do bacalháu. Os cultivadores, os artistas teem para o paiz, em caso de guerra, tão grande utilidade? Certamente que não.

Como se vê, a declaração de Paris é destinada a regular as relações dos neutros com os belligerantes; não se occupa com o modo de fazer a guerra ao inimigo. O segundo principio sobretudo tem este caracter perfeitamente exclusivo. O Sr. Horsfoll pede que a propriedade inimiga carregada em um navio inimigo e esse mesmo navio sejam libertados da captura. Esta proposição, se fosse admittida pelas nações, constituiria um tratado sobre os direitos dos belligerantes entre si, que modificaria profundamente suas relações e mudaria completamente os meios de fazer a guerra, abolindo um systema de acção admittido e reconhecido por todos os povos. Não ha pois connexão alguma entre essa proposta e a declaração de Paris. Dizem, porém:—E, contrario á mais simples logica considerar a propriedade inimiga como livre em um navio neutro e como confiscavel em navio do seu proprio paiz. A nacionalidade do navio não pode modificar a da mercadoria, que elle conduz. Este raciocinio está completamente em opposição com os principios da lei internacional. Todos os povos sem excepção reconhecem hoje que o navio no mar é uma porção de territorio do soberano, cujo pavilhão legitimamente traz. A propria Inglaterra que por muito tempo recusara admittir esta verdade, reuniu-se ás outras nações para a proclamar, e foi com prazer, devemos dize-lo, que ouvimos lord Palmerston, o primeiro ministro da Grã-Bretanha sustentar em pleno parlamento o principio essencial da *territorialidade* do navio.

Todo o mundo sabe que o territorio de uma potencia neutra é sagrado e que os belligerantes não podem sob pretexto algum introduzir-se nelle; que não tem o direito de nelle entrar para procurar objectos que existiam pertencentes a seus inimigos, e ainda menos o de tirar esses objectos para delles se apropriarem.

O que tentasse commetter um tal attentado contra a independencia dos povos, levantaria contra si todas as nações. O navio é uma porção do territorio de sua patria, participa pois da inviolabilidade desse territorio, e é por isso que é prohibido ao belligerante procurar a bordo de um navio neutro a propriedade inimiga e confisca-la; é por isso que o pavilhão cobre a propriedade inimiga.

A mercadoria não mudou de nacionalidade, acha-se, porém, sobre um territorio no qual o belligerante não tem o direito de commetter acto algum de hostilidade. Applicando-se esse mesmo principio da territorialidade ao navio inimigo, chega-se pelo contrario a provar que o belligerante tem o direito incontestavel, e até hoje incontestado, de se apoderar da propriedade inimiga que elle conduz e do proprio navio. Com effeito todo o territorio de um belligerante está sujeito á acção da guerra e por conseguinte á conquista. Todas as mercadorias, todos os generos existentes nesse territorio e pertencendo aos proprietarios do solo, podem tornar-se a presa do vencedor. O navio, essa parcella fluctuante do territorio, está naturalmente sujeita á mesma lei da guerra, pode ser conquistado e tudo o que conduz pode ser legitimamente tomado pelo inimigo.

Assim, pois, a proposição Horsfoll não pode ser considerada como uma consequencia natural e forçada do principio de que a bandeira cobre a propriedade inimiga, proclamada pela declaração de 16 de abril de 1856. Ha mais; podemos dizer que essa proposição é absolutamente contraria ao principio, do qual a declaravam seus autores corollario indispensavel.

O segundo motivo ostensivo allegado para sustenta-la não tem mais valor do que o primeiro. Estes dous argumentos, porém, como o havemos dito, allegados para fazer adoptar a proposição, não eram serios aos proprios olhos de seus autores; eram unicamente destinados a captar alguns partidarios no estrangeiro.

Quanto ao parlamento, alli houveram muito mais poderosos, pois que muito importante é examinar-se com cuidado e fazer-se conhecer o mais que for possivel, afim de mostra-lo a todos os povos zelosos de sua independencia, e da prosperidade de sua marinha, qual o fim real e unico a que tende a proposição tão humana e liberal em apparencia, que discutimos.

*(Continuar-se-ha)*

# Variedades

### TUBOS PNEUMATICOS PARA TRANSPORTAR CARTAS.

A velocidade da locomotiva já não satisfaz cabalmente para a transmissão das correspondencias, porque um outro meio recentemente descoberto acaba de ser ensaiado na capital da Grã-Bretanha, pelo qual se consegue que uma carta seja transportada de uma para outra estação postal com a velocidade de tufão!

O *Viannense* de 5 do corrente dá a este respeito as seguintes noticias, as quaes transcrevemos em seguida para conhecimento dos nossos leitores:

« A primeira experiencia de tubos pneumaticos para transporte de cartas, acaba de ter lugar em Londres. O director geral dos postos e inventor dos [illegible], assistiu a esta experiencia. Embrulhos [illegible] Stanley e Mr. Rowland Hill attestaram o completo triumpho da experiencia, e decidiram que a expedição de cartas em tubos pneumaticos começaria brevemente.

Para quem não conheça este termo, ou não saiba o sentido delle, diremos que as cartas serão levadas ao seu destino por um tubo, de que se tenha extraido o ar, caminhando depois em consequencia da pressão do mesmo ar, que instantaneamente quer recuperar os direitos de que as bombas o espoliaram, abrindo se uma pequena valvula. Por consequencia a marcha das cartas será tão rapida como um violento tufão de vento! »

### MISERIA!

Na opulenta Grã-Bretanha, no condado de Lancashire, para que a terça parte da população não morresse de fome, foi mister crear commissões de soccorros para acudirem aos necessitados.

Estas commissões convidaram os pobres a irem requisitar soccorros, e no dia 15 de novembro do anno passado tinham acudido a este humanitario convite quatrocentas e cincoenta mil pessoas, attestando que sómente viviam da caridade publica e particular.

Actualmente estão alistados mais de quinhentos mil indigentes!

A população do condado de Lancashire consta de um milhão e quinhentas mil almas, proximamente.

Como na poderosa Inglaterra se combina tanta grandeza com tanta miseria!

### CREDO HISTORICO.

O *Braz Tisana* de 25 do corrente apresenta, para ser decorado pelos interessados, um *crédo* politico, a que dá o nome de *historico*, redigido nos seguintes termos:

« Creio no duque todo poderoso, creador do ministerio de Entrudo, creio na reacção sua legitima filha, a qual foi em sua mente concebida, por obra e graça dos ministros, da marinha e da fazenda, os quaes nasceram pelo carnaval, padeceram a gargalhada do Chiado, e hão de ser sacrificados, a alguma combinação de esperto cortezão; depois mortos e sepultados, e resurgirão ao terceiro dia, para amaldiçoar o presidente, e subirem ao galheteiro do Rocio, pregando contra elle, indo depois sentar se ao sorlheiro, d'onde virão julgar os historicos, vivos e mortos. Creio nas instrucções, nas deportações e violencias, na communicação destes males, e na resurreição do despotismo e nas maldições do povo, para sempre, amen. »

### FOME DE DINHEIRO.

O Sr. Lobo d'Avila apresentou na sessão de 20 uma proposta para se inverterem alguns diamantes da corôa em 500 contos de inscripções. E' até onde póde chegar! Os commentos o publico os fará.

### NOTAVEL TUNNEL.

Sob este titulo dá o *Angrense* de 5 de fevereiro uma assás curiosa noticia, transmittida pelo consul inglez em Cabul ao governo da sua nação, relativamente á descoberta de um *tunnel*, cujo estudo, ao que parece, já se acha incumbido aos mais abalisados geologos.

O dito periodico da cidade de Angra refere pois a este respeito o seguinte:

« O principe herdeiro do Cabul, apaixonadissimo pela caça, saiu, poucos mezes ha, a montear, acompanhado d'um numeroso sequito de monteiros e caçadores. Possue o principe um dilatado parque, que confronta por um dos lados com altas e escarpadas rochas.

« Neste parque ha elefantes, tigres e veados; e foi nesta propriedade que o herdeiro do throno quiz montear

« Empenhado na perseguição d'uma formosa cérva, separou-se da sua comitiva, e perdeu-se na intrincada e frondosa selva.

« O cavallo correu a toda brida: o principe não podia ter mão nelle. A cérva chegada ao pé da escarpada montanha, n'um dos limites do parque, entrou por uma abertura que havia na caverna. O principe não póde impedir que o cavallo que montava penetrasse naquellas tenebrosas regiões, e imaginou ser chegado o ultimo momento da sua vida.

« Qual seria porém o seu espanto e alegria, quando ao cabo de poucos minutos de correr em linha recta por aquella escuridão, tornou a vêr a luz do sol, sahindo para o outro lado da montanha, e achando-se n'uma formosa veiga não longe da capital!?

« Havia passado por um como especie de tunnel como só o que a industria humana tem feito na Europa.

« Ultimamente, em consequencia da mediação de Inglaterra nos negocios internos do governo de Cabul, teve occasião um dos membros mais distinctos da sociedade geologica, Mr. Bell, de examinar o maravilhoso viaducto, o qual foi objecto de grandes e detidos estudos por parte do sabio inglez.

« Segundo uma memoria remettida á sociedade geologica, e que foi debatida largamente em 4 sessões, resulta não ser a caverna outra cousa senão—« o conducto medullar d'um monstruoso
« femur pertencente a animal antidiluviano, de
« especie não conhecida, nem estudada até hoje;
« porém, cuja existencia suspeitou Cuvier, indi-
« cando-a, ainda que de maneira velada, teme-
« roso talvez de avançar tão aventurada asserção,
« sem ter as provas materiaes que hoje possue
« a sciencia, graças a este maravilhoso descobri-
« mento. »

### NOTAS DE VALOR.

Para os privilegiados da arte as notas de musica valem por notas do banco.

Diz um jornal italiano, que Verdi recebeu em S. Petersburgo, pelos direitos das representações da opera *La forza del destino*, 80:000 francos.

Ricordi deu-lhe 40:000 para poder dar em Italia esta opera.

Verdi conserva a propriedade da sua opera em Hespanha e França.

A celebre cantora Patti deu trinta representações no theatro italiano de Paris a 2:500 francos cada uma, e do seu beneficio tirou 16:000 francos.

Cantou em concertos particulares a 2:500 francos por cada um, e assim ganhou 105:500 francos em tres mezes!

### A ORTIGA.

Esta planta herbácea, que todos conhecem, e que geralmente se julga inutil, é em alguns paizes procurada, e aproveitada para differentes fins. A este respeito dá a *Federação* as seguintes curiosas noticias:

« Serve (a ortiga) para esparregados da Allemanha.

« Em algumas provincias de França entra na composição das sopas.

« Em Paris juntam ortigas aos espinafres, quando os cozem e guisam.

« Na Guiné empregam a ortiga como substancia estimulante que favorece a digestão.

« Com esta humilde planta fabrica-se uma especie de « haschisch » estomacal perfeitamente innocente, preferivel ao « haschisch » extrahido do « cannabis indica », que excita os nervos e provoca uma loucura momentanea.

« Os camponezes da Normandia dão ás aves a ortiga misturada com semeas.

« Na Dinamarca e na Suecia dão somente de ortiga aos cavallos, misturada na ração de aveia.

« As vaccas, produzem mais leite e este produz manteiga melhor; quando na ração se mistura a ortiga. Para este fim é preciso deixar de molho na vespera a ortiga secca. No dia seguinte dá-se ao gado a agua de ortigas, e depois com ração as ortigas.

« Serve tambem esta planta para o fabrico do papel e dos tecidos.

« Uma fabrica de Leipsig tem apresentado nos mercados optimo papel, cuja materia primeira é a ortiga.

« A sociedade de agricultura de Angers mandou fazer tecidos finissimos com o fio desta planta.

« Este e outros factos constam de um opusculo ha pouco publicado pelo Sr. Arthur Eloffe.

« Agora, diz Figuier, quando o commercio e a industria reclamam novas substancias para o fabrico do papel, e para as diversas [illegible] que podem ter as substancias [illegible] chamar a attenção para as qualidades [illegible] variadissimas dessa planta dos campos, desprezada ou antes odiada pelo vulgo, que só attende aos desagradaveis effeitos que resultam da acção irritante que ella tem sobre a pelle. »

### FALTA DE POLICIA EM LONDRES!

O *Açoriano Oriental* de 16 de fevereiro, periodico que se publica na bella cidade de Ponta-Delgada, na ilha de S. Miguel, dando relação do lamentavel estado de pauperismo na opulenta capital da Grã-Bretanha, diz o seguinte:

« Em Londres tem havido inquietação por causa dos roubos e espancamentos feitos de noute, de que tem resultado algumas mortes, sem que o governo tenha por ora tomado uma qualquer medida extraordinaria, e todos os jornaes se queixam do máu serviço que a policia está fazendo.

« Os estranguladores, que parece terem-se constituido em seita, levam o terror por toda a parte, a tal ponto, que mesmo de dia todas as pessoas andam armadas, e as senhoras usam de apito de prata para pedir soccorro á policia; de noute, além dos instrumentos de defesa de que até agora se usava, serve-se muita gente de uma coleira egual ás dos cães de gado, com pontas de ferro para o estrangulador não poder apertar a garganta. »

### DESCOBERTA IMPORTANTE.

A *Gazeta Militar de Vienna* dá noticia de uma polvora differente da que geralmente é conhecida, a qual acaba de ser inventada, e approvada em virtude de experiencias feitas.

*Polvora do gaz* se denomina este novo producto chymico, e consiste n'uma especie de papel, que contém a materia de explosão. Prepara-se em duas ou tres horas, sem que offereça perigo ás pessoas empregadas no seu fabrico. Todas as materias primas, que entram na sua composição, acham-se em abundancia no commercio.

Além de se dizer que póde em todos os casos substituir a polvora algodão, ou proxilina dos chymicos, affirma-se que tem sobre esta a vantagem de não se estragar ou inutilisar, estando resguardada da humidade, e de não conter enxofre nem acido algum.

Mais um poderoso meio para a guerra, principalmente póde deste modo começar a ser adoptado.

### MARINHA INGLEZA.

A opulenta Grã-Bretanha, segundo se lê em varios periodicos estrangeiros, acaba de fazer uma assás notavel reducção na marinha, em que sempre tem sido representado o seu assombroso poder.

No mez de agosto de anno passado constava a marinha de guerra britannica de tresentos e vinte e dous vasos, guarnecidos de quatro mil setecentas e duas peças, e de sessenta mil homens entre officiaes, marinheiros, grumetes e soldados navaes.

No primeiro de fevereiro deste anno dá-se a marinha ingleza reduzida a duzentos e trinta e dous navios em activo serviço, artilhados com tres mil quatrocentas e quatorze peças, e guarnecidos com quarenta e sete mil duzentos e sete homens de differentes classes.

Em seis mezes, pois, operou-se nesse grande potentado esta reducção, que bem parece denunciar a necessidade que nelle houve de diminuir as suas despezas.

O nosso Portugal, que tem por costume imitar tudo aquillo que vê usar ás outras nações, é provavel que, com este exemplo, reduza tambem a opulenta marinha com que os governos liberaes o têm tornado respeitavel á face da Europa!

### GRANDES MAGANÕES!

Os nossos leitores não têm certamente a honra de conhecer o Sr. Cassau e o Sr. Cordova. Pois vamos dar-lhes noticias destes dous *cavalleiros*, os quaes tiveram a particular habilidade de se tornar notaveis em Paris, em consequencia de uma *industria*, que em certo tempo se disse ser muito conhecida cá na nossa terra.

Vejam, vejam o que n'uma correspondencia de Lisboa, publicada no *Districto de Aveiro*, se diz a respeito dos *industriosos* Srs. Cassau e Cordova:

« Acaba de ser descoberta em Paris uma fabrica de falsificação de condecorações portuguezas, da qual ainda não deram noticia os jornaes. E' o caso:

« Um especulador atrevido, vendo que naquella grande cidade havia estabelecimentos destinados a fiscalisar os vinhos portuguezes, e que tinham nas suas taboletas — « Aqui se fabrica o verdadeiro vinho do Porto e Madeira — » Entendeu que os diplomas dos habitos tambem ali se podiam *fazer*, para *passarem* depois por verdadeiros. Cassau é o nome desse especulador que se acha preso, e se diz viver d'as « suas rendas ». Ora, todos sabem que esses Parisienses suspiram por um habito de Christo, cuja fita é da mesma côr da da legião de honra; um Parisiense que alcança um habito de Christo, considera-se n'uma posição distincta e por isso faz todos os esforços para o obter.

« Cassau abriu estabelecimento para concessão de taes graças, apresentando-se como intimo amigo de pessoas muito influentes em Portugal, e começou a fazer mercês por sua conta, e por tres mil francos cada uma. Descoberto o crime por communicação do nosso embaixador ás justiças do departamento do Sena, o homem foi capturado e declarou que os diplomas lhe eram dados por um tal cavalleiro Cordova, que se dizia ex-secretario particular da rainha D. Maria II.

« Foram ha dias remettidos para Lisboa, afim de serem aqui analysados, alguns desses diplomas, nos quaes se faziam cavalleiros daquella ordem, Francezes aliás distinctos pela sua posição e intelligencia; eram assignados pelo fallecido estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães, e tinham o sello com as armas reaes portuguezas abertas em branco.

« Reunidos os peritos tabelliães e gravadores no tribunal da Boa-Hora, declararam que tanto as armas, como a assignatura do ministro eram falsas. Indagando-se tambem acerca do alludido Cordova, conheceu-se que este *illustre desconhecido* não havia deixado no paço lembranças da sua pessoa. Os papeis foram ha dous dias novamente remettidos para Paris, afim de que sobre o falsificador recáia todo o rigor das leis. »

Quer-nos parecer, que, se estes dous *industriosos* tivessem tido o bom juizo de vir estabelecer-se em Portugal, contariam em pouco tempo, em virtude da sua *habilidade*, uma colossal fortuna, e que ninguem trataria de lhes causar o menor incommodo.

Mas, como não lhes falta a esperteza, é de suppor que, logo que saiam da prisão de Paris, não deixem de vir fazer uma visitinha até ás margens do Tejo.

### A MARINHA NOS ESTADOS UNIDOS.

Acerca das construcções navaes dos Estados da America dá um periodico francez as seguintes curiosas noticias:

« Tudo o que se diz do «Merrimac» e do «Monitor» fica muito a perder de vista dos preparativos de defeza naval que se fazem nos Estados-Unidos da America.

O engenheiro americano Ericson está dirigindo por conta do governo federal, a construcção de nove navios pelo modêlo do «Monitor», mas com outras proporções e com aperfeiçoamentos que farão época na historia da estrategia maritima se os calculos de M. Ericson não falharem.

O maior destes dous navios, o «Dictador», terá 35 de comprimento e 50 de base.

Os lados serão guarnecidos com uma couraça de dez polegadas e meia de grossura.

A bateria das peças será guarnecida com uma couraça de 26 polegadas, á prova de ballas de 425, expellida pelas maiores cargas de polvora.

O «Dictador» deve ter uma velocidade de 19 milhas por hora.

Um outro engenheiro, M. Webb, comprometteu-se a construir um navio de arremetter, que será o mais formidavel do mundo.

Será de 7,000 toneladas; a sua força de 5 mil cavallos; o seu comprimento de 300 pés; sua largura de 78.

A couraça é apenas de 4 polegadas e meia de espessura.

Estes navios são armados com peças Dahlgreen, cuja bocca tem 15 polegadas de diametro.

Cada navio tem duas peças.

Os torreões são montados em carris circulares, segundo o modêlo do «Monitor.»

Os navios de M. Ericson teem as cavernas de solidas traves de castanho com tres pés de esquadria.

A armadura de ferro é disposta por camadas, de modo que as peças, tirando as chapas, tornar a couraça mais ou menos profunda, e encher talvez os vãos com taboas de madeira dura.

Como se comportarão no mar estas massas de ferro e madeira?

E' preciso esperar que a experiencia o diga.

*(Nação.)*

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO

ILEGÍVEL